IAPMEI

Parcerias para o Crescimento

Relatório de Atividades 2017

"Lembrem-se de olhar para cima, para as estrelas;
não para baixo, para os pés."

Stephen Hawking

Índice

Nota Introdutória 1

O IAPMEI 2

Missão *2*

Visão *2*

Valores *2*

Objetivos estratégicos *3*

Estrutura organizacional *4*

Autoavaliação do IAPMEI 5

Atividades planeadas e desenvolvidas em 2017 ..... *6*

Justificação dos desvios entre as atividades planeadas e desenvolvidas *11*

Breve descrição das atividades desenvolvidas *19*

Recursos Humanos *45*

Recursos Financeiros *55*

Sistema de Controlo Interno *57*

Publicidade Institucional *60*

Avaliação da satisfação de clientes *61*

Avaliação da satisfação de colaboradoras e colaboradores *62*

Desenvolvimento de medidas para reforço positivo do desempenho *69*

Comparação de desempenho *70*

Comparação de unidades homogéneas *72*

Avaliação final 73

Apreciação dos resultados *73*

Menção proposta pelo dirigente máximo *76*

Conclusões prospetivas 77

Anexos – QUAR, Balanço Social e Relatório de Atividades de Formação 78

Nota Introdutória

O mote dado pelo Orçamento do Estado para 2017 para a esfera da Economia era o de se promover mais e melhor crescimento económico, acelerar a execução de fundos estruturais e de investimento e apoiar a modernização e a inovação das empresas, de modo a termos empresas mais sólidas, mais inovação e maior competitividade da produção nacional.

Estímulo ao empreendedorismo, facilitação do investimento empresarial, capitalização e financiamento das empresas, alargamento da base exportadora nacional e diversificação, sofisticação e diferenciação das exportações, digitalização da economia, dinamização do comércio local de proximidade, promoção de bens e serviços com elevada incorporação de valor acrescentado nacional, redução de custos de contexto e multiplicação de iniciativas de modernização administrativa foram, assim, as prioridades prosseguidas pelo IAPMEI em 2017.

Isto, num contexto de continuada determinação e motivação de sermos cada vez melhores no serviço que prestamos às empresas portuguesas e no trabalho conjunto que, com elas e parceiros da envolvente, desenvolvemos.

O IAPMEI

Missão

"Promover a competitividade e o crescimento empresarial, assegurar o apoio à conceção, execução e avaliação de políticas dirigidas à atividade industrial, visando o reforço da inovação, do empreendedorismo e do investimento empresarial nas empresas que exerçam a sua atividade nas áreas sob tutela do Ministério da Economia, designadamente das empresas de pequena e média dimensão, com exceção do setor do turismo e das competências de acompanhamento neste âmbito atribuídas à Direção-Geral das Atividades Económicas."

Visão

"Ser o parceiro estratégico para a inovação e crescimento das empresas, empresários e empreendedores."

Valores

"Objetividade: Atuação de modo imparcial e isento.

Confidencialidade: Reserva e discrição em relação a factos e a informações recebidas no exercício de funções.

Independência: Independência e equidistância relativamente a todas as entidades e pessoas com quem se estabeleçam relações no exercício de funções.

Integridade: Honestidade e lealdade pessoal e do interesse público representado, como garantia da veracidade e confiança no trabalho realizado.

Competência e rigor: Profissionalismo, empenho e rigor técnico no cumprimento das tarefas.

Proporcionalidade: Adequação de procedimentos aos objetivos da atividade."

Objetivos estratégicos

"Estimular o empreendedorismo qualificado e inovador.

Promover estratégias de capitalização, acompanhamento, transmissão e revitalização empresariais.

Apoiar as capacidades empresariais e o investimento empresarial inovador, internacionalizável e competitivo em mercado global.

Reforçar a afirmação do IAPMEI como o parceiro estratégico das empresas e das entidades da envolvente empresarial, intensificando a atuação em proximidade e como agente facilitador.

Gerir de forma competente os recursos materiais e imateriais da organização."

Estrutura organizacional

O IAPMEI está organizado em sete direções e 28 departamentos, três dos quais diretamente dependentes do Conselho Diretivo.

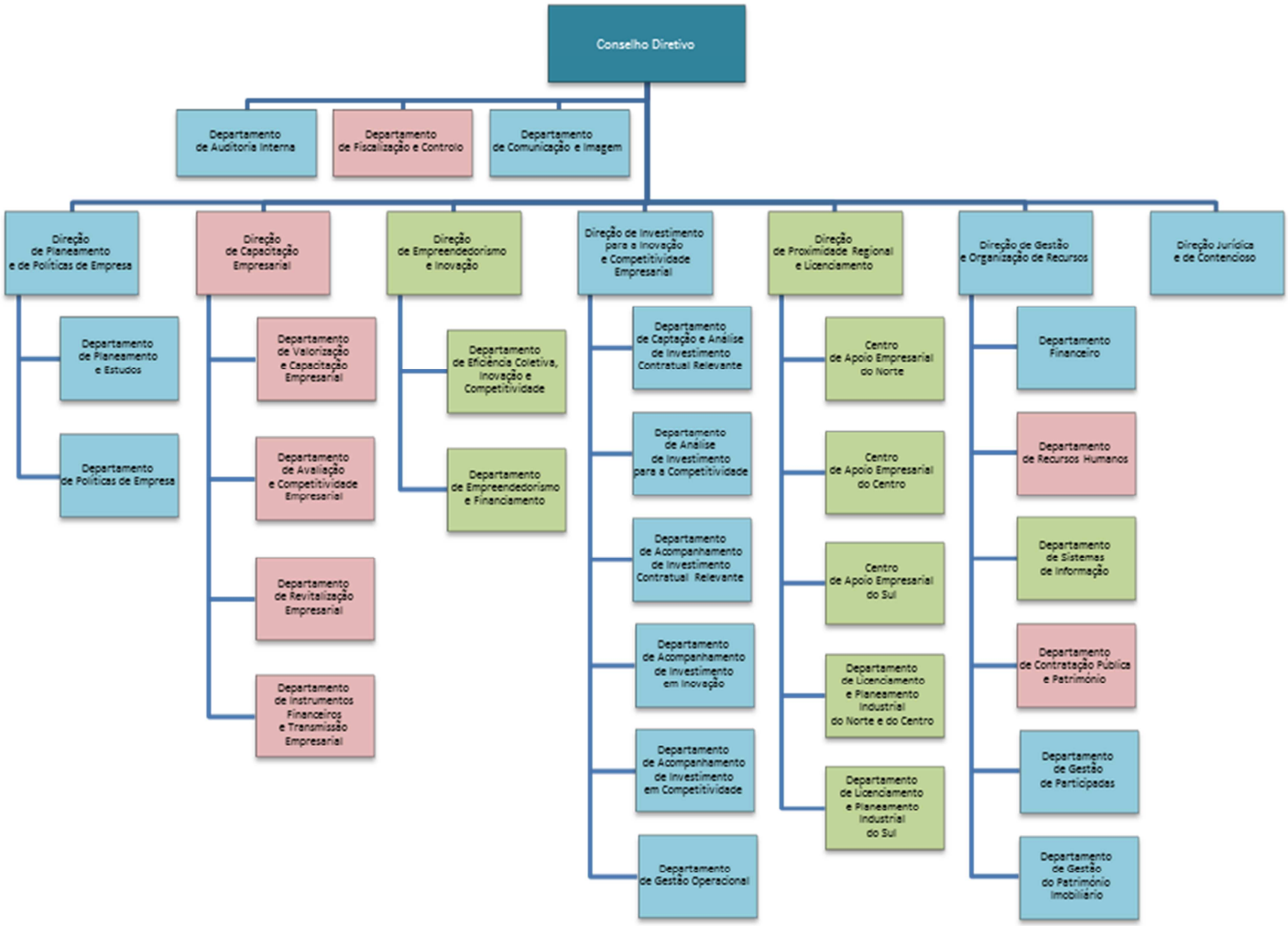

O IAPMEI tem uma estrutura desconcentrada, e tem presença regional permanente em 12 localizações.

Autoavaliação do IAPMEI

Legenda:

- Os indicadores que integram o QUAR estão assinalados com uma cor diferente.

QUAR

- Em cada indicador está assinalada situação de não atingimento, cumprimento ou superação da meta com o correspondente símbolo.

Não atinge Atinge Supera

- A tipologia de cada objetivo operacional – eficácia, eficiência e qualidade – está assinalada com o correspondente símbolo.

Objetivos de:

Eficácia Eficiência Qualidade

Atividades planeadas e desenvolvidas em 2017

OE1. Estimular o empreendedorismo qualificado e inovador.							
O1.(OQ1.) Promover a apresentação de ideias e de projetos de negócios, e facilitar a sua transformação em iniciativas empresariais.	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização	
	100	**I1-IQ1. Intervenções e pareceres emitidos sobre ideias e projetos de negócios, na sequência da participação em júris de concursos de ideias; e intervenções e pareceres emitidos no âmbito de projetos de apoio ao empreendedorismo e de protocolos e projetos FINICIA.**	**550**	**[495 - 605]**	**627**	**114%**	↑
OE2. Promover estratégias de capitalização, acompanhamento, transmissão e revitalização empresariais.							
O2. (OQ2.) Promover estratégias de crescimento através do reconhecimento público e da promoção da notoriedade conferida pelo estatuto PME Líder e PME Excelência.	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização	
	100	**I2-IQ2. Empresas com facilitação no acesso a financiamento através da atribuição do estatuto PME Líder.**	**7400**	**[6600 - 8140]**	**7198**	**100%**	✓
O3. Promover e dinamizar processos de dimensão e de transmissão empresarial.	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização	
	100	**I3. Empresas beneficiárias de aconselhamento, assistência, divulgação de negócio ou intermediação para uma solução no âmbito da transmissão empresarial.**	**50**	**[45 - 55]**	**48**	**96%**	✓
O4. Promover a recuperação de empresas em dificuldade pela via extrajudicial (SIREVE).	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização	
	100	**I4. Processos SIREVE concluídos com acordo.**	**45%**	**[35% - 55%]**	**81%**	**180%**	↑

OE3. Apoiar as capacidades empresariais e o investimento empresarial inovador, internacionalizável e competitivo em mercado global.							
O5. (OQ3.) Aumentar a eficácia dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado.	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização	
	100	I5-IQ3. Grau de execução financeira dos sistemas de incentivo.	100%	[90% - 110%]	112%	112%	
O6. (OQ10.) Aumentar a eficiência no processamento e controlo do incentivo ao investimento empresarial qualificado.	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização	
	50	I6-IQ11. Proporção de candidaturas analisadas no prazo.	85%	[80% - 90%]	99%	123%	
	50	I7-IQ12. Proporção de pedidos de pagamento decididos no prazo.	85%	[80% - 90%]	80%	100%	
O7. (OQ11.) Melhorar os mecanismos de gestão dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado.	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização	
	100	I8-IQ13. Execução do plano de ações da medida Simplex+, Gestão dos sistemas de incentivo IAPMEI + (medida de melhoria do processo de gestão dos sistemas de incentivo ao investimento qualificado).	85%	[75% - 95%]	100%	125%	
O8. (OQ4.) Maximizar a recuperação de créditos em contencioso.	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização	
	100	I9-IQ4. Créditos em contencioso recuperados no ano (M €).	12	[10,8 - 13,2]	13,5	113%	
O10. Assegurar o acompanhamento das ações de controlo realizadas pelas autoridades de gestão, certificação e de auditoria, no âmbito dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado.	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização	
	100	I11. Acompanhamento e resposta às ações de controlo (Portugal 2020) efetuadas dentro do prazo.	95%	[92,5% - 97,5%]	95%	100%	
O11. (OQ12.) Assegurar a realização das verificações no local, no âmbito dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado.	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização	
	100	I12-IQ14. Proporção de relatórios de verificação no local (Portugal 2020) realizados dentro do prazo.	95%	[92,5% - 97,5%]	99%	121%	

OE3. Apoiar as capacidades empresariais e o investimento empresarial inovador, internacionalizável e competitivo em mercado global.							
O12. (OQ5.) Promover a procura de produtos nacionais e a a realização de negócios com fabricantes nacionais.	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização	
	50	I13-IQ5. Ações realizadas em empresas importadoras com empresas fornecedoras nacionais.	12	[11 - 13]	11	100%	✓
	50	I14. Número mínimo de empresas registadas na plataforma eletrónica de produtos nacionais a lançar em 2017.	1800	[1620 - 1980]	1984	110%	↑
O13. (OQ6.) Promover e monitorizar dinâmicas de eficiência coletiva, redes colaborativas e projetos de transferência de tecnologia, conduzidos no contexto do ecossistema de inovação.	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização	
	100	I15-IQ6. Relatórios, iniciativas ou projetos de natureza colaborativa propostos ou realizados com os clusters ou com outras plataformas e redes colaborativas.	30	[27 - 33]	33	100%	✓
O14. Estimular a inovação empresarial e a gestão de inovação, através da disponibilização de serviços e ferramentas específicos a empresas.	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização	
	100	I16. Serviços de apoio a PME, na área da gestão da inovação, no âmbito do Projeto Innovate PT - Entreprise Europe Network (EEN).	28	[25 - 31]	31	111%	✓
O15. (OQ7.) Estimular a competitividade empresarial e a cooperação internacional, através da disponibilização de serviços e ferramentas específicos a empresas e entidades da envolvente.	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização	
	100	I17-IQ7. Empresas e entidades do SI&I utilizadoras dos serviços específicos de apoio do Projeto EEN – Portugal e do Projeto Innovate PT.	250	[225 - 275]	274	100%	✓
O16. Assegurar a participação na elaboração das propostas legislativas e outros instrumentos de política pública, dirigidos a atividades e produtos industriais, quer a nível nacional quer da UE.	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização	
	100	I18. Pareceres emitidos em resposta às solicitações, nos prazos concedidos.	75%	[70% - 80%]	90%	120%	↑
O17. Apoiar a dinamização de instrumentos nas áreas do ambiente, alterações climáticas, energia, segurança e saúde no trabalho, crescimento verde e economia circular, tendo em vista o reforço da sustentabilidade e da responsabilidade social das empresas.	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização	
	100	I19. Grau de participação assegurado nas instâncias criadas pelos instrumentos de política pública.	75%	[70% - 80%]	100%	133%	↑

OE3. Apoiar as capacidades empresariais e o investimento empresarial inovador, internacionalizável e competitivo em mercado global.							
O18. (OQ8.) Melhorar o nível de serviço prestado pelas ferramentas de suporte ao Sistema de Indústria Responsável (SIR).	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização	
	50	I20-IQ8. Execução do plano de implementação da interoperabilidade entre os vários sistemas de informação da Administração Pública no âmbito do SIR.	85%	[75% - 95%]	95%	100%	✓
	50	I21. Execução do plano de desenvolvimento de nova plataforma eletrónica de suporte ao SIR.	85%	[75% - 95%]	95%	112%	✓
O19. (OQ13.) Promover a capacitação empresarial de empreendedores e empreendedoras e de quadros técnicos das empresas.	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização	
	40	I22-IQ15. Empresas integradas em projetos conjuntos de formação-ação (POCI).	450	[405 - 495]	414	100%	✓
	60	I23. Ações de divulgação, sensibilização e capacitação de empreendedores e empreendedoras e de quadros técnicos das empresas.	40	[36 - 44]	45	113%	↑
OE4. Reforçar a afirmação do IAPMEI como o parceiro estratégico das empresas e das entidades da envolvente empresarial, intensificando a atuação em proximidade e como agente facilitador.							
O20. (OQ9.) Reforçar a proximidade regional dos serviços de assistência empresarial.	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização	
	30	I24-IQ9. Visitas de assistência empresarial.	450	[405 - 495]	723	161%	↑
	25	I25-IQ10. Visitas de assistência empresarial "Apoio ao Novo Empresário".	100	[90 -110]	117	117%	↑
	25	I26. Dia Aberto ao Conhecimento.	7	[6 - 8]	11	157%	↑
	20	I27. Dia do Atendimento Descentralizado.	29	[26 - 32]	34	117%	↑
O21. Garantir a intermediação e facilitação institucional para promover e agilizar o investimento empresarial.	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização	
	26	I28. Implementação do projeto piloto de Gabinetes de Apoio ao Investidor (n.º de front-offices de atendimento empresarial).	3	[2 - 4]	1	33%	↓
	37	I29. Sessões de trabalho com parceiros da Administração Pública e entidades da envolvente empresarial para agilização da intermediação institucional.	7	[6 - 8]	7	100%	✓
	37	I30. Criação de rede colaborativa em comunidade virtual	nov.	[out. - dez.]	jun.	120%	↑
O22. Divulgar a carteira de produtos e serviços estruturados do IAPMEI junto das empresas e das entidades da envolvente.	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização	
	100	I31. Campanhas ou ações comunicacionais específicas sobre produtos ou serviços do IAPMEI.	10	[9 - 11]	10	100%	✓

OE4. Reforçar a afirmação do IAPMEI como o parceiro estratégico das empresas e das entidades da envolvente empresarial, intensificando a atuação em proximidade e como agente facilitador.								
O23. Dinamizar os canais de comunicação interna e externa.	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização		
	100	I32. Newsletters internas, externas e clipping.	249	[224 - 274]	241	97%	✓	
O24. (OQ14.) Promover a capacitação das empresas no âmbito da utilização da Certificação PME.	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização		
	100	I33-IQ16. Execução do plano de ações formativas e informativas às e aos utilizadores internos e externos da Certificação PME.	85%	[75% - 95%]	100%	125%	↑	
O25. (OQ15.) Promover a capacitação das empresas em matéria de acesso e utilização do Portugal 2020.	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização		
	100	I34-IQ17. Execução do plano de sensibilização e de capacitação das empresas no âmbito do Portugal 2020.	85%	[75% - 95%]	100%	125%	↑	
OE5. Gerir de forma competente os recursos materiais e imateriais da organização.								
O26. Assegurar a competente representação do IAPMEI em Juízo.	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização		
	100	I35. Sucesso nas ações em Juízo em representação do Instituto.	80%	[70% - 90%]	77%	96%	✓	
O27. Garantir uma adequada gestão dos recursos financeiros do IAPMEI.	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização		
	100	I36. Execução do contributo do IAPMEI para o défice público (valor acordado).	97,5%	[95% - 100%]	125%	128%	↑	
O28. Melhorar o alinhamento estratégico e o desempenho do serviço.	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização		
	100	I37. Execução do plano de ações do ciclo anual de gestão.	70	[66 - 74]	68	97%	✓	
O29. (OQ16.) Qualificar as capacidades e competências dos recursos humanos do IAPMEI.	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização		
	100	I38. (IQ18.) Proporção de trabalhadoras e trabalhadores do IAPMEI abrangidos por ações de formação.	75%	[70% - 80%]	82%	109%	↑	
O30. Preparar a integração da vertente ambiental, reportada à norma 14001, no Sistema de Gestão da Qualidade do IAPMEI.	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização		
	100	I39. Desenho do plano de implementação de um SGA certificado segundo a NP EN ISO 14001 na Direção de Proximidade Regional e Licenciamento.	nov.	[out. - dez.]	nov.	100%	✓	

Justificação dos desvios entre as atividades planeadas e desenvolvidas

Como a seguir se detalha, registaram-se desvios entre as atividades planeadas e desenvolvidas em 17 objetivos. Concretamente, as metas planeadas para 20 indicadores foram superadas, sendo que não foi atingida a meta de um indicador, por causas externas ao IAPMEI.

	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização
O1.(OQ1.) Promover a apresentação de ideias e de projetos de negócios, e facilitar a sua transformação em iniciativas empresariais.	**100**	**I1-IQ1. Intervenções e pareceres emitidos sobre ideias e projetos de negócios, na sequência da participação em júris de concursos de ideias; e intervenções e pareceres emitidos no âmbito de projetos de apoio ao empreendedorismo e de protocolos e projetos FINICIA.**	**550**	**[495 - 605]**	**627**	**114%**

[I1] A qualidade dos projetos apresentados no âmbito da medida StartUP Voucher teve como consequência que um maior número do que o previsto fosse selecionado, passando às segunda e terceira fases. Ou seja, dada a sua qualidade, muitos projetos foram alvo, não apenas de uma avaliação intermédia após o desenvolvimento da ideia (primeira fase de seleção), mas também, em momento posterior, de uma avaliação da solução e modelo de negócio entretanto definidos (segunda fase), ou mesmo da avaliação do plano de negócios tendente à criação da empresa (terceira fase).

	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização
O4. Promover a recuperação de empresas em dificuldade pela via extrajudicial (SIREVE).	**100**	**I4. Processos SIREVE concluídos com acordo.**	**45%**	**[35% - 55%]**	**81%**	**180%**

[I4.] Em 2015 foi publicada legislação que aumentou o grau de exigência das condições de acesso ao SIREVE. Esta situação veio, a prazo, a ter duas consequências: a diminuição do número de processos entrados (maior seleção e restritividade à entrada) e o aumento da taxa de celebração de acordos (entrada de projetos mais robustos e, portanto, com maior probabilidade de sucesso). Estes efeitos acabaram por ter uma importante expressão em 2017, o que justifica a grande superação da meta.

	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização
O5. (OQ3.) Aumentar a eficácia dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado.	**100**	**I5-IQ3. Grau de execução financeira dos sistemas de incentivo.**	**100%**	**[90% - 110%]**	**112%**	**112%**

[I5.] O resultado atingido é, em boa parte, resultado da medida Acelerador de Investimento, medida pontual aplicada à antecipação de investimentos a apresentar até final de 2016, e que teriam uma majoração de 10 pontos percentuais sobre a taxa de incentivo aprovada. Esta medida originou um pico de pedidos de pagamento já no final de 2016 e no início de 2017 que, depois de analisados e decididos em 2017, se traduziram num volume e valor atípicos de pagamentos durante o primeiro trimestre do ano. Apesar da normalização do nível de pagamentos nos trimestres seguintes, o efeito daquele acréscimo veio a repercutir-se no valor de pagamentos acumulado no final do ano, o que contribuiu para a ultrapassagem da meta planeada.

	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização
O6. (OQ10.) Aumentar a eficiência no processamento e controlo do incentivo ao investimento empresarial qualificado.	**50**	**I6-IQ11. Proporção de candidaturas analisadas no prazo.**	**85%**	**[80% - 90%]**	**99%**	**123%**

[I6.] De forma a dar resposta à particularmente elevada procura de candidaturas ocorrida no segundo semestre de 2017, o IAPMEI procedeu à afetação de técnicos de departamentos de acompanhamento e verificação a departamentos de análise, o que lhe permitiu dar esta resposta muito positiva, analisando, nos prazos estabelecidos para os Organismos Técnicos, 99% das candidaturas. Tendo em conta os recursos humanos existentes no IAPMEI, e uma vez que os procedimentos de recrutamento via mobilidade não produziram com a celeridade desejada os esperados resultados práticos de reforço das equipas, esta opção fez, contudo, com que a proporção de pedidos de pagamento que foram decididos no prazo se tenha vindo a situar no limiar inferior do intervalo de cumprimento previsto.

	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização
O7. (OQ11.) Melhorar os mecanismos de gestão dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado.	**100**	**I8-IQ13. Execução do plano de ações da medida Simplex+, Gestão dos sistemas de incentivo IAPMEI + (medida de melhoria do processo de gestão dos sistemas de incentivo ao investimento qualificado).**	**85%**	**[75% - 95%]**	**100%**	**125%**

[I8.] O plano de ações da medida Simplex+, Gestão dos sistemas de incentivo IAPMEI + estabelecido para 2017 foi executado na íntegra, tendo sido criadas diversas funcionalidades para gestão interna e também para clientes externos, de que são exemplo a criação de um reportório de legislação e regulamentação para os clientes externos; a validação dos requisitos funcionais da aplicação móvel e definição de âmbito (ex: plataforma iOS ou Android); a disponibilização de um calendário por projeto, com alertas para gestão de trabalho sobre as obrigações de análise e ainda sobre carga e receção de pedidos de pagamento; a priorização da gestão dos projetos, com inclusão de duas obrigações (prazos de análise na carga de análise e no processo de decisão); a geração de *outputs* de gestão parametrizáveis, quadros de monitorização de produção individual de análise e de verificação; um módulo de acesso direto a portais relevantes de informação externa, como o SICAE, o CITIUS, o Portal da Justiça, o Portal das Finanças, a Segurança Social, ou o INPI Patentes; e o controlo individual de trabalho em carga e de trabalho concluído.

	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização
O8. (OQ4.) Maximizar a recuperação de créditos em contencioso.	**100**	**I9-IQ4. Créditos em contencioso recuperados no ano (M €).**	**12**	**[10,8 - 13,2]**	**13,5**	**113%**

[I9.] Em 2017 houve uma ligeira superação do valor planeado para a recuperação de créditos em contencioso.

De mencionar que parte deste resultado se ficou a dever a situações de arquivamento de créditos, sendo que este ocorre, fundamentalmente, por decisões externas ao IAPMEI, designadamente por decisões judiciais em processos de insolvência e de execução fiscal.

O11. (OQ12.) Assegurar a realização das verificações no local, no âmbito dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado.	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização
	100	I12-IQ14. Proporção de relatórios de verificação no local (Portugal 2020) realizados dentro do prazo.	95%	[92,5% - 97,5%]	99%	104%

[I12.] Tendo sido planeada uma execução máxima de 97,5% no que respeita à proporção de relatórios de verificação no local realizados dentro do prazo, no âmbito do Portugal 2020, conseguiu-se um resultado ainda superior, de 99%, em parte pelo facto da opção seguida internamente de que a equipa de auditoria interna do IAPMEI colaborasse com a área de fiscalização e controlo nas verificações aos locais da realização dos investimentos. De salientar que, em resultado destas ações, foi controlada despesa de valor superior a 26 milhões de euros, da qual apenas 0,93% corresponde a despesa irregular.

O12. (OQ5.) Promover a procura de produtos nacionais e a a realização de negócios com fabricantes nacionais.	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização
	50	I14. Número mínimo de empresas registadas na plataforma eletrónica de produtos nacionais a lançar em 2017.	1800	[1620 - 1980]	1984	110%

[I14.] A plataforma eletrónica de produtos nacionais que foi lançada em 2017, na sua componente de registo, teve uma forte e rápida adesão por parte dos fabricantes, tendo o número de registos ficado, inclusivamente, ligeiramente acima do máximo previsto.

O16. Assegurar a participação na elaboração das propostas legislativas e outros instrumentos de política pública, dirigidos a atividades e produtos industriais, quer a nível nacional quer da UE.	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização
	100	I18. Pareceres emitidos em resposta às solicitações, nos prazos concedidos.	75%	[70% - 80%]	90%	120%

[I18.] A antecipação do reforço de recursos humanos afetos à unidade orgânica, face ao previsto, permitiu a sua alocação pontual e um consequente aumento da capacidade de resposta neste domínio, possibilitando a satisfação de um maior número de solicitações do que o estimado inicialmente.

	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização	
O17. Apoiar a dinamização de instrumentos nas áreas do ambiente, alterações climáticas, energia, segurança e saúde no trabalho, crescimento verde e economia circular, tendo em vista o reforço da sustentabilidade e da responsabilidade social das empresas.	**100**	**I19. Grau de participação assegurado nas instâncias criadas pelos instrumentos de política pública.**	**75%**	**[70% - 80%]**	**100%**	**133%**	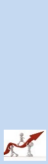

[I19.] A antecipação do reforço de recursos humanos afetos à unidade orgânica, face ao previsto, permitiu a sua alocação pontual e um consequente aumento da capacidade de resposta neste domínio, que viabilizou a participação do IAPMEI em todas as instâncias.

	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização	
O19. (OQ13.) Promover a capacitação empresarial de empreendedores e empreendedoras e de quadros técnicos das empresas.	**60**	**I23. Ações de divulgação, sensibilização e capacitação de empreendedores e empreendedoras e de quadros técnicos das empresas.**	**40**	**[36 - 44]**	**45**	**113%**	

[I23.] Ao nível da capacitação de curta duração foram organizadas e desenvolvidas, em 2017, 45 ações de capacitação empresarial.

Uma das temáticas destas ações foi o Regulamento Geral de Proteção de Dados, relativamente à qual foi organizado um ciclo de dez seminários subordinado ao tema "Proteção de dados nas empresas – Novo Regulamento | Obrigações e boas práticas", concretizado em parceria com entidades da envolvente empresarial. A elevada procura pelos eventos subordinados a este tema levou ao desenvolvimento de um número de edições superior ao inicialmente previsto.

	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização	
O20. (OQ9.) Reforçar a proximidade regional dos serviços de assistência empresarial.	**30**	**I24-IQ9. Visitas de assistência empresarial.**	**450**	**[405 - 495]**	**723**	**161%**	
	25	**I25-IQ10. Visitas de assistência empresarial "Apoio ao Novo Empresário".**	**100**	**[90 -110]**	**117**	**117%**	
	25	**I26. Dia Aberto ao Conhecimento.**	**7**	**[6 - 8]**	**11**	**157%**	
	20	**I27. Dia do Atendimento Descentralizado.**	**29**	**[26 - 32]**	**34**	**117%**	

[I24.] Foi efetuado um número de visitas de assistência empresarial superior ao planeado, pelo facto de, face aos grandes incêndios de junho e outubro, se ter desenhado um plano específico de atuação que passava pelo assegurar de visitas a todas as unidades afetadas cuja atividade se inscreve no âmbito da intervenção do IAPMEI. De salientar que o IAPMEI assegurou

a prestação de informação e apoio com sentido de urgência aos pedidos de ajuda destas empresas, tendo mobilizado equipas mistas, de técnicos da área do apoio empresarial, mas também especificamente do licenciamento, neste caso para apoio e orientação na agilização dos procedimentos e autorização de reinstalação de unidades produtivas.

[I25.] O acolhimento desta nova iniciativa do IAPMEI foi muito positivo, pelo que, para além das visitas previamente programadas, o IAPMEI efetuou ainda visitas de assistência empresarial a novos empresários, na sequência de manifestação de interesse dos próprios.

[I26.] Porque se trata de uma iniciativa muito reconhecida cujos objetivos são importantes para o IAPMEI, e muito valorizados por todas as partes envolvidas, o Instituto não pôde deixar de responder positivamente aos reptos recebidos, e realizar, com os parceiros em questão, dias abertos ao conhecimento não previstos inicialmente.

[I27.] Porque se trata de uma iniciativa também muito reconhecida, com objetivos importantes para o IAPMEI, e muito valorizados pelas empresas, o Instituto não pôde deixar de responder positivamente aos desafios colocados pelos seus parceiros da envolvente empresarial (são ações em co-promoção), e realizar dias do atendimento descentralizado em locais não previstos inicialmente.

	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização	
O21. Garantir a intermediação e facilitação institucional para promover e agilizar o investimento empresarial.	26	I28. Implementação do projeto piloto de Gabinetes de Apoio ao Investidor (n.º de front-offices de atendimento empresarial).	3	[2 - 4]	1	33%	↓
	37	I30. Criação de rede colaborativa em comunidade virtual	nov.	[out. - dez.]	6	120%	↑

[I28.] Para 2017 estava prevista a implementação do projeto piloto de Gabinetes de Apoio ao Investidor, de que resultou a abertura, em Leiria, em junho, de um desses espaços. A avaliação efetuada desse espaço piloto resultou na decisão, por parte da Tutela, da não necessidade de abertura de qualquer dos dois espaços piloto inicialmente previstos para outras localizações, e na revisão do projeto, em âmbito e objetivos. Na sua configuração atual os espaços designam-se Espaço Empresa – Próximos do Seu Negócio, e constituirão, já a partir de 2018, uma rede de pontos únicos de atendimento às empresas, com acompanhamento do empresário ao longo do ciclo de vida do seu investimento.

[I30.] A disponibilização da comunidade virtual foi antecipada para junho, em alinhamento com a abertura do projeto piloto, em Leiria, por se ter concluído ser de particular utilidade a existência, desde o início, desse apoio ao funcionamento da Rede de BackOffice (Entidades) do Espaço Empresa.

	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização
O24. (OQ14.) Promover a capacitação das empresas no âmbito da utilização da Certificação PME.	**100**	**I33-IQ16. Execução do plano de ações formativas e informativas às e aos utilizadores internos e externos da Certificação PME.**	**85%**	**[75% - 95%]**	**100%**	**125%**

[I33.] O plano de capacitação dos utilizadores da Certificação PME estabelecido para 2017 foi executado na íntegra. Tendo sido realizado um ciclo de sessões de sensibilização dirigidas diretamente a empresas, em Lisboa, em Coimbra e no Porto, de que há a salientar o elevado número de participantes em qualquer das sessões, bem como os elevados níveis de satisfação expressamente manifestados pelos mesmos, quer pela pertinência da iniciativa, quer pela qualidade da formação em si. Para além da regular formação contínua, foi especificamente efetuada formação interna dirigida à totalidade dos recursos humanos com funções de atendimento, em qualquer ponto do país, com disponibilização de novo suporte documental desenhado à medida, configurando manual de apoio ao atendimento.

	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização
O25. (OQ15.) Promover a capacitação das empresas em matéria de acesso e utilização do Portugal 2020.	**100**	**I34-IQ17. Execução do plano de sensibilização e de capacitação das empresas no âmbito do Portugal 2020.**	**85%**	**[75% - 95%]**	**100%**	**125%**

[I34.] O plano de sensibilização e de capacitação das empresas no âmbito do Portugal 2020 estabelecido para 2017 foi executado na íntegra. Tendo sido produzidos e disponibilizados três tutoriais (formato pdf), para apresentação de pedidos de pagamento e para a elaboração de candidaturas ao SIQualificação e ao SI I&D. E produzidos três vídeos sobre boas práticas na execução de projetos do PT2020.

	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização
O27. Garantir uma adequada gestão dos recursos financeiros do IAPMEI.	**100**	**I36. Execução do contributo do IAPMEI para o défice público (valor acordado).**	**97,5%**	**[95% - 100%]**	**125%**	**128%**

[I136.] O saldo global implícito no orçamento aprovado para 2017 ascendia a € 369,5 milhões e o efetivo no final do ano rondou os € 462 milhões.

O principal efeito que contribui para esta divergência entre previsto e efetivo decorre do pagamento de incentivo reembolsável (IR) suportado por fundos comunitários, sendo que no orçamento aprovado para 2017 estava inicialmente previsto o pagamento de IR PT2020 na ordem dos € 265,3 milhões, quando a execução efetiva ascendeu a € 478,3 milhões (+€ 213

milhões). Em sentido contrário, podemos apontar, quer a influência na não mobilização de verbas OE para aplicação em mecanismos de inovação financeira (-€ 114 milhões), quer o pagamento de apoios (transferências de capital) por recurso a saldos transitados (-€ 10,2 milhões).

O29. (OQ16.) Qualificar as capacidades e competências dos recursos humanos do IAPMEI.	Peso	Indicador	Meta	Intervalo de cumprimento	Resultado	Taxa de Realização
	100	I38. (IQ18.) Proporção de trabalhadoras e trabalhadores do IAPMEI abrangidos por ações de formação.	75%	[70% - 80%]	82%	109%

[I138.] Durante o segundo semestre de 2017 foram realizadas ações de formação internas sobre temáticas de grande relevância para a atividade, de carácter transversal ou de grande abrangência, de que são exemplo a revisão do Código de Contratação Pública; a análise de pedidos de pagamentos no Fundo Social Europeu; e o Programa Capitalizar, as quais tiveram uma forte procura por parte dos trabalhadores.

Breve descrição das atividades desenvolvidas

❒ Promoção do empreendedorismo qualificado e inovador

Vem-se assistindo cada vez mais à tendência para abordar o empreendedorismo e a inovação numa ótica integrada, por se considerar que os empreendedores se constituem como importantes agentes de mudança e de crescimento numa economia e, que podem agir de forma a acelerar a criação, a disseminação e a generalização de ideias inovadoras.

Na verdade, a qualidade do desenvolvimento económico depende essencialmente das pessoas, empresas e instituições – mais, melhores e mais inovadoras – e, sobretudo, de empreendedores capazes de aproveitar as oportunidades, investindo e gerando riqueza.

Visando promover o empreendedorismo qualificado, e contribuir para uma maior cultura de empreendedorismo na sociedade portuguesa, o IAPMEI atua em várias vertentes, complementares e integradas, nomeadamente, promovendo iniciativas facilitadoras do desenvolvimento de projetos empresariais que se encontrem em fase de ideia e colaborando em ações do ecossistema empreendedor.

▪ *StartUp Voucher*

O StartUP Voucher, integrado na Estratégia Nacional para o Empreendedorismo, o Programa StartUp Portugal, apoia o desenvolvimento de projetos empresariais que se encontrem em fase de ideia, promovidos por jovens com idade entre os 18 e os 35 anos, através de diversos instrumentos técnicos e financeiros, entre os quais a Bolsa StartUp Voucher, visando a consequente criação de novas empresas.

Este apoio decorre ao longo de três fases, nomeadamente, uma seleção inicial onde são escolhidas as candidaturas de ideias de negócio que entram no programa; uma primeira avaliação intermédia após o desenvolvimento da ideia (fase 1); e uma segunda avaliação intermédia após o desenvolvimento da solução e modelo de negócio (fase 2); a qual culmina na desejável criação da empresa após o desenvolvimento do plano de negócios (fase 3). O StartUP Voucher tem a duração mínima de quatro meses e máxima de 12 meses, tendo em conta as fases de desenvolvimento do projeto empresarial e criação da empresa.

A atual medida StartUP Voucher destina-se e envolve projetos que beneficiem as regiões NUTS II menos desenvolvidas, Norte, Centro e Alentejo, e está encadeada com outras medidas que visam cobrir o ciclo empreendedor, concretamente, a fase de ideia de negócio (StandUP), a fase de incubação (StartUP) e a fase de aceleração (ScaleUP).

A avaliação inicial da medida, concluída a 15 de março de 2016, saldou-se na aprovação de 245 projetos, abrangendo 409 beneficiários/bolseiros. Sendo que, destes, assinaram o Termo de Aceitação – o documento que

vincula os bolseiros à medida StartUP Voucher –, 354 bolseiros, a que correspondem 219 projetos.

A primeira fase da medida teve conclusão em agosto, e saldou-se na seleção de 194 destes projetos, a que corresponderam 309 bolseiros. Sendo que a segunda fase de avaliação foi terminada em novembro, e conduziu à seleção de uma ainda muito parcela relevante destes projetos, concretamente de 165 projetos, envolvendo 258 bolseiros.

De salientar que, até ao final de 2017, já tinham sido constituídas quatro empresas.

O desenvolvimento do projeto tem-se traduzido na implementação de diversos mecanismos de agilização do processo, nomeadamente, de uma plataforma eletrónica que suporta toda a gestão do processo e a interação com os bolseiros, mentores e incubadoras; da utilização das redes sociais para a prestação de esclarecimentos e partilha de experiências, através da criação de um grupo fechado no Facebook para os promotores dos projetos; de mecanismos de avaliação simplificada, como seja a utilização de *videopitch* para apoio aos processos de seleção e avaliação, nas várias fases de avaliação.

Visando introduzir mecanismos mais ágeis, criando condições técnicas e financeiras para o desenvolvimento dos projetos, e mantendo o cumprimento dos objetivos do StartUP Voucher, procedeu-se à alteração do modelo de apoio técnico e financeiro aos projetos, incluindo a atribuição de prémios de avaliação intermédia aos projetos que obtenham avaliação intercalar positiva em função do cumprimento dos objetivos de cada fase. Neste registo, houve necessidade de reformular o projeto e o regulamento associado à medida StartUP Voucher.

Com este novo modelo é possível obter uma poupança superior a 1 milhão de euros face ao investimento atual do projeto, quer nas componentes FEDER, quer ao nível da comparticipação IAPMEI, permitindo ainda apoiar mais projetos do que o previsto.

Em 2017 iniciaram-se também os trabalhos visando a reedição da atual medida StartUP Voucher, e uma nova medida StartUP Voucher para a Região NUTS II de Lisboa, ambas previstas para o período 2018/2020.

- ***Ideas from Europe***

Lançada em 2015, numa iniciativa conjunta da rede SME Envoy e do governo holandês, trata-se de uma competição destinada a empreendedores que visa identificar, nos Estados-Membros, ideias inovadoras que ajudem a resolver desafios globais, com impacto social e económico, dando-a a conhecer a potenciais investidores que a apoiem no seu *scaling up*.

Competindo ao SME Envoy nacional, que em Portugal é o Presidente do IAPMEI, dinamizar esta iniciativa no país, em articulação com o

representante do ponto de contato nacional para o Small Business Act (o SHERPA), o IAPMEI organizou uma competição nacional, com envio à Comissão Europeia do projeto "Pavnext – Technological Pavements", que representou Portugal na semi-final, que decorreu por ocasião da SME Assembly 2017, em Talin (Estónia), em novembro.

A "Pavnext" foi selecionada pelo júri europeu, conjuntamente com outros dez projetos de diversos Estados-Membros, para a final de Ideas from Europe, a ter lugar em 24 de abril em Haia, na Holanda.

O júri apurou os dez projetos que considerou apresentarem as ideias mais inovadoras e demonstrarem potencial para virem a ter um grande impacto na sociedade.

- ***Startup Visa***

Em 2017, deu-se ainda início à conceção do Startup Visa, programa anunciado pelo Governo durante a Web Summit, que decorreu em novembro, em Lisboa.

Trata-se de um programa de acolhimento de empreendedores estrangeiros que pretendam desenvolver um projeto de empreendedorismo ou inovação em Portugal, com vista à concessão de visto de residência ou de autorização de residência para imigrantes empreendedores, o qual se irá reger por regulamento próprio.

Este programa prevê um processo prévio de certificação de incubadoras, para que estas possam ser entidades de acolhimento e de apoio a imigrantes empreendedores na criação e instalação de empresas de base tecnológica.

O IAPMEI será o responsável pela análise, seleção e certificação das candidaturas das incubadoras à certificação, pela análise e seleção das candidaturas de empreendedores estrangeiros, bem como pelo acompanhamento da execução do programa.

- ***Participação em ações do ecossistema empreendedor***

Num alinhamento com a Estratégia Europa 2020 e a Estratégia Nacional para o Empreendedorismo, o IAPMEI assume a promoção do espírito empresarial e a dinamização do empreendedorismo como um dos pilares da sua missão, com vista ao reforço da competitividade da economia nacional.

Estimular a capacidade empreendedora passa por induzir comportamentos favoráveis à inovação sistémica, por criar dinâmicas de aperfeiçoamento contínuo e por acelerar o processo de modernização e crescimento económico. Trata-se de uma tarefa relevante e complexa, que pressupõe e requer uma intervenção pluridisciplinar, abrangente e mobilizadora da sociedade.

Neste registo, assumem particular importância as entidades do ecossistema empreendedor, quer de âmbito nacional quer local/regional, enquanto polos agregadores e multiplicadores de competências e de experiências, visando níveis crescentes de empreendedorismo.

O IAPMEI também atua, necessariamente, junto do ecossistema empreendedor, sendo de salientar neste domínio a sua participação, em 2017, em 29 júris de concursos de empreendedorismo, de que resultou a análise de mais de 470 candidaturas de empreendedores.

❒ Promoção de estratégias de crescimento sustentável nas empresas

As restrições de acesso ao financiamento por parte das empresas são limitadoras do seu crescimento individual e do crescimento económico do país, em geral. A facilitação do acesso a soluções de financiamento constitui, por isso, uma preocupação central na atuação do IAPMEI.

- ***PME Líder/PME Excelência***

Neste âmbito assume particular relevância o Programa PME Líder/PME Excelência, que pretende distinguir, anualmente, empresas que, pelo seu desempenho, solidez e perfil de risco, se posicionem como motor da economia nacional, nos vários setores de atividade, prosseguindo estratégias de crescimento e liderança competitiva.

Criado pelo IAPMEI, e atribuído em parceria com o Turismo de Portugal, I.P. e um conjunto de 11 bancos parceiros, o Estatuto PME Líder é um selo de reputação de empresas, que lhes confere maior facilidade de acesso a financiamento, acesso a um conjunto de bens e serviços em condições preferenciais, e que fornece uma sinalização ao mercado, uma referência para o universo empresarial.

Foram reconhecidas 7198 empresas com o Estatuto PME Líder 2017, as quais representam um volume de negócios global de perto de 31 mil milhões de euros e cerca de 250 mil trabalhadores.

Destas empresas, 1947 foram identificadas como tendo desempenhos superiores, e distinguidas ainda com o Estatuto PME Excelência 2017.

Os quadros seguintes sintetizam os principais indicadores económico-financeiros e de emprego destas empresas:

	PME Líder (valores médios)		
	2015	2016	Variação
Volume Negócios	4.001.441	4.273.127	6,8%
Resultado Líquido	249.754	288.055	15,3%
EBITDA	466.610	513.394	10,0%
Activo	3.380.542	3.639.486	7,7%
Capital Próprio	1.829.656	2.053.810	12,3%
Net Debt	88.512	20.497	-76,8%
Exportações	884.685	937.832	6,0%
Postos Trabalho	-	35	-

	PME Excelência (valores médios)		
	2015	2016	Variação
Volume Negócios	3.422.561	3.946.039	15,3%
Resultado Líquido	351.448	456.700	29,9%
EBITDA	592.709	715.317	20,7%
Activo	2.903.617	3.258.811	12,2%
Capital Próprio	1.642.856	1.974.148	20,2%
Net Debt	-74.800	-225.588	201,6%
Exportações	906.641	1.094.616	20,7%
Postos Trabalho	-	37	-

	PME Líder (rácios)		
	2015	2016	Variação
Autonomia Financeira	52,8%	55,6%	5,4%
Rendibilidade Cap Próprio	17,6%	17,2%	-2,5%
Net Debt/Ebitda	-3,2%	-23,5%	635,1%
Ebitda/Ativo	16,4%	16,3%	-0,3%
Ebitda/Volume Negócios	13,5%	13,6%	0,5%

	PME Excelência (rácios)		
	2015	2016	Variação
Autonomia Financeira	54,9%	59,9%	9,0%
Rendibilidade Cap Próprio	26,3%	27,1%	3,3%
Net Debt/Ebitda	-37,9%	-41,9%	10,4%
Ebitda/Ativo	23,5%	25,1%	6,8%
Ebitda/Volume Negócios	18,3%	18,8%	2,7%

Tendo em vista a expansão do projeto PME Líder, deu-se continuidade em 2017 à implementação do observatório PME Líder, com o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre este universo empresarial, e de com isso equacionar o desenho e implementação de soluções mais adaptadas às necessidades de desenvolvimento destas empresas.

E prosseguiu-se ainda com a Rede Mulher Líder, que pretende sinalizar a liderança no feminino em empresas de elevado desempenho e dinamizar negócios envolvendo estas empresas.

- ***Plano Nacional de Formação Financeira***

O IAPMEI, enquanto membro da sua Comissão de Acompanhamento, continuou a promover o desenvolvimento do Plano Nacional de Formação Financeira.

Tendo em 2017 sido concluída a formação de formadores, visando a constituição de uma bolsa de formadores. E concretizadas diversas ações de formação a nível nacional, com parceiros da envolvente empresarial, designadamente associações e câmaras municipais.

De salientar que todas as ações formativas têm por base o Referencial de Formação Financeira, implementado em 2016 no âmbito desta parceria, o qual constitui o documento orientador para a implementação da formação financeira no meio empresarial, junto de empreendedores, empresários e gestores de micro, pequenas e médias empresas, visando promover a literacia financeira e a melhoria do desempenho financeiro das PME.

Este projeto resulta de um protocolo de colaboração entre o Ministério da Economia, através do IAPMEI e do Turismo de Portugal, e o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (Banco de Portugal, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões).

- ***Soluções de Financiamento***

O IAPMEI, quer diretamente quer através das suas participadas financeiras, continua a atuar ao nível da conceção de novos instrumentos e soluções de financiamento e a prosseguir o acompanhamento da implementação de linhas de crédito, por si financiadas e protocoladas.

Em 2017 foram concretizados novos contratos de financiamento e protocoladas a Linha de Crédito Capital 2017, no valor de 1600 milhões de euros, e a Linha de Crédito para Apoio à Tesouraria de Empresas Afetadas por Incêndios que deflagraram no dia 15 de outubro de 2017, no valor de 100 milhões de euros. Tendo-se mantido abertas a Linha de Crédito de Apoio à Revitalização Empresarial e a Linha de Crédito para Empresas Portuguesas com Processo de Internacionalização em Angola.

No âmbito do financiamento, foi iniciado o processo de fecho da Linha Geral IAPMEI – SPGM, mas simultaneamente iniciada a conceção, para implementação, já em 2018, de uma nova Linha Geral, com um valor global de 110 milhões de euros.

O IAPMEI assegurou o acompanhamento da implementação e gestão das diversas soluções de financiamento através da participação em órgãos de gestão das sociedades financeiras e de fundos, com destaque, pela relevância, para a PME Investimentos, S.A., a Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua, S.A, o Finova e o Fundo de Sindicação de Capital de Risco, geridos pela PME Investimentos; e para o Fundo de Dívida & Garantia e o Fundo de Capital e Quase Capital (FC&QC), geridos pela Instituição Financeira de Desenvolvimento.

No âmbito da criação de Fundos de Business Angels, o IAPMEI continuou a proceder à credenciação de Business Angels que integram entidades veículo candidatas à constituição de fundos no âmbito do FC&QC.

❒ Promoção de estratégias de transmissão empresarial

A transmissão empresarial constitui uma área importante e estratégica de desenvolvimento empresarial que tem vindo a ganhar relevância e reconhecimento em diversos países – incluindo em Portugal, no âmbito do Programa Capitalizar –, sendo de assinalar o desenvolvimento de iniciativas no sentido de dinamizar processos de fusão, aquisição e sucessão de empresas por parte da Comissão Europeia. Enquanto agência dinamizadora da concretização e sucesso na transmissão de empresas, o IAPMEI considera que se abre um conjunto de oportunidades e vantagens quando as empresas conduzem de forma bem-sucedida estes processos, uma vez que, assegurando a continuidade das empresas por estas vias, tal terá um impacto determinante na economia.

De salientar que a facilitação de regeneração de negócios e empresas constitui uma opção em processo de reestruturação de empresas. Sendo que, do lado da oferta, se encontram empresas em dificuldades, em

processo de reestruturação ou de sucessão geracional ou que tenham ativos que possam ser revalorizados através do seu enquadramento noutras cadeias de valor. E, em contrapartida, do lado da procura, estarão investidores financeiros e empresas que pretendam promover o seu crescimento rápido, e que disponham capacidade de gestão e bom posicionamento nos mercados, tendo-se como referência as PME Líder.

Em 2017, o Instituto prosseguiu, ainda que de uma forma mais moderada do que no ano anterior, a prestação de informação e assistência e aconselhamento direto a empresas na intermediação de processos de transmissão ou sucessão.

No âmbito do Programa Capitalizar, continuaram em 2017 os trabalhos de conceção de um portal, envolvendo uma plataforma de transação de empresas, e que disponibilizará também informação qualificada. O portal estará aberto às empresas, investidores e operadores, e visa facilitar a negociação de oportunidades de negócio de transmissão ou de sucessão empresarial. Com implementação inicialmente prevista para 2017, este projeto foi objeto de uma candidatura ao Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública (SAMA), cujo financiamento apenas foi conhecido já no final do ano, o que levou a uma recalendarização. O portal será, assim, apenas disponibilizado em 2018.

A par do desenvolvimento e implementação do portal, está igualmente contemplada na candidatura ao SAMA o desenvolvimento de uma ferramenta de avaliação de empresas, que se revela de elevado interesse nos processos de transmissão, em particular para empresas de menor dimensão.

❒ Promoção de estratégias de reestruturação e de revitalização empresarial

Uma das condições essenciais para a melhoria das taxas de sucesso das operações de reestruturação empresarial decorre da deteção precoce das dificuldades da empresa e da identificação clara das condições que conduziram à degradação da sua situação económica e financeira.

Reconhecendo esta evidência, de um modo geral os diversos países que integram a União Europeia têm prestado atenção crescente ao problema das empresas em dificuldade, o mesmo sucedendo com a própria Comissão Europeia (*vidé* as sucessivas diretivas e propostas de diretivas, a última das quais datada de 22 de novembro de 2016, com a refª 2016/0359(COD)).

A criação de mecanismos de apoio às empresas em dificuldade, incluindo os destinados à deteção precoce destas dificuldades, tem estado e vai continuar no foco da atenção dos governos, pelas externalidades positivas que potencia, como sejam a manutenção de cadeias de valor que contribuem positivamente para a manutenção e criação de postos de trabalho, para o crescimento do produto e das exportações, para o fomento

do desenvolvimento regional, bem como o importante contributo para a estabilização dos sistemas financeiro e de segurança social.

Desde 2012 que o IAPMEI tem sido chamado a participar ativamente na definição, aperfeiçoamento, gestão e monitorização de diversos instrumentos que visam criar um ambiente mais favorável à sustentabilidade das empresas, mesmo daquelas que atravessam dificuldade mais ou menos conjunturais, mas dispõem de potencial que permite a sua viabilização.

Em 2017 foi dada continuidade a estas tarefas, tendentes a contribuir para a prossecução de um maior grau de eficácia dos instrumentos disponíveis e para o desenvolvimento de novos mecanismos, centrados sempre no objetivo de melhorar a taxa de sucesso das operações de reestruturação.

O Programa Capitalizar, enquanto programa estratégico de apoio à capitalização das empresas, à retoma do investimento e ao relançamento da economia, com o objetivo de promover estruturas financeiras mais equilibradas e melhorar as condições de financiamento das pequenas e médias empresas, contempla medidas específicas orientadas para a revitalização empresarial.

Aliás, a reestruturação empresarial constitui-se como uma das áreas de intervenção estratégica do Programa Capitalizar, apresentando um conjunto vasto de medidas, algumas das quais da responsabilidade ou prevendo a participação do Ministério da Economia e do IAPMEI.

No âmbito das suas competências o IAPMEI tem participado nesses trabalhos, cabendo-lhe a responsabilidade pela implementação da medida "desenvolver e disseminar o mecanismo de *early warning* ao universo das empresas", incluindo a disponibilização de um *dash board* para cada uma das empresas a partir das respetivas declarações fiscais anuais. A disponibilização desta ferramenta inclui o apuramento de uma bateria de indicadores e a emissão de sinais de alerta quando a evolução económica e a situação financeira das empresas assim o justificarem. Prevê-se que este mecanismo esteja completamente operacional durante o ano de 2018, tendo já o IAPMEI, em articulação com o Banco de Portugal e com a Autoridade Tributária e Aduaneira, definido a metodologia da sua implementação, bem como a criação do algoritmo de suporte e a matriz do *dash board* a disponibilizar às empresas, e estando em curso o desenvolvimento da necessária ferramenta informática.

Dando cumprimento a outra das medidas emblemáticas do Programa Capitalizar – a criação do Estatuto do Mediador de Recuperação de Empresas –, o IAPMEI tem vindo a desenvolver todo o trabalho de suporte à criação de um sistema de gestão adequado ao cumprimento integral das competências que lhe irão ser atribuídas neste domínio.

Ainda em 2017 foi dada continuidade à componente de divulgação, traduzida na participação, em conjunto com diversas associações, outras entidades públicas e órgãos de comunicação social, em sessões de formação

e divulgação sobre a temática da reestruturação empresarial e dos diversos instrumentos do Programa Capitalizar.

Para além destas mais recentes iniciativas em que o IAPMEI se encontra envolvido, durante o ano de 2017 foi assegurada a continuidade da atividade prosseguida anteriormente na área da revitalização empresarial.

No que respeita ao SIREVE – Sistema de Recuperação de Empresas por Via Extrajudicial, que se manteve vigente, o IAPMEI continuou a intervir enquanto coordenador dos processos de reestruturação que ocorreram, para além de assegurar a gestão do próprio sistema. Sendo que nesta condição continuou a publicar no seu *website* os dados estatísticos do programa.

De salientar que, ao longo do exercício de 2017, se confirmou a redução significativa do número de processos entrados, em resultado do estabelecimento de condições de acesso bastante exigentes aquando da alteração legislativa ocorrida em 2015. Sendo que, em compensação, se continuou, também, a registar o aumento da taxa de acordos celebrados.

Também no quadro das plataformas estruturadas de reestruturação empresarial, o IAPMEI continuou a monitorizar a atividade da reestruturação empresarial encetada no quadro do PER – Processo Especial de Revitalização, instrumento judicial alternativo à insolvência, que dá a possibilidade, às empresas em situação económica difícil, de desenvolverem processos negociais com os seus credores tendentes à revitalização da sua atividade, sem o estigma do recurso ao processo de insolvência.

Ainda no âmbito da atividade de facilitação da concretização de processos de reestruturação empresarial, durante o exercício de 2017 o IAPMEI continuou a intervir emitindo pareceres técnicos para efeitos de declaração de empresa em reestruturação ao abrigo do Decreto-Lei n.º220/2006.

Já no âmbito do Sistema de Incentivos para a Revitalização e Modernização Empresarial (SIRME), e tal como no ano anterior, não foram contratualizadas novas operações, por indisponibilidade financeira. Não obstante, a gestão operacional do Fundo para a Revitalização e Modernização Empresarial, S.G.P.S., S.A. (FRME) continuou a ser assegurada, com o consequente acompanhamento da carteira de participadas.

❒ Eficiência e eficácia dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado

No âmbito da gestão de incentivos, é de salientar mais uma vez, em 2017, o elevado grau de execução dos projetos aprovados com termo de aceitação no âmbito do PT2020, tendo o IAPMEI contribuído de forma significativa para o cumprimento das metas do Governo incluídas no plano 1250, ao ser responsável por 515 milhões de euros de execução. Foi, novamente, assim,

o organismo intermédio com maior percentagem de execução dos apoios face ao investimento em carteira.

No âmbito da sua atuação enquanto organismo intermédio do PT2020, o IAPMEI tem a responsabilidade da análise de projetos de empresas nas áreas da inovação, qualificação de PME e I&D.

Sendo de salientar, desde logo, o expressivo volume destas análises efetuado em 2017, em resposta a uma procura significativa nos vários concursos abertos.

E, concomitantemente, o facto de ter sido assegurado, em 98,9% dos casos, o cumprimento dos prazos de análise estabelecidos para os Organismos Técnicos.

Por seu turno, no que respeita à capacidade de resposta aos pedidos de pagamento feitos pelas empresas no âmbito dos seus projetos de investimento, verifica-se que foi cumprido o objetivo estabelecido, ao ter sido assegurada resposta dentro do prazo a 80% dos pedidos de pagamento entrados no ano.

Tendo em vista melhorar os mecanismos de gestão dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado, foram feitos novos desenvolvimentos na Consola do Cliente IAPMEI, no âmbito da medida Simplex Gestão dos Sistemas de Incentivos IAPMEI+.

Tendo sido criadas diversas funcionalidades para gestão interna e também para clientes externos, de que são exemplo a criação de um reportório de legislação e regulamentação para os clientes externos; a validação dos requisitos funcionais da aplicação móvel e definição de âmbito (ex: plataforma iOS ou Android); a disponibilização de um calendário por projeto, com alertas para gestão de trabalho sobre as obrigações de análise e ainda sobre carga e receção de pedidos de pagamento; a priorização da gestão dos projetos, com inclusão de duas obrigações (prazos de análise na carga de análise e no processo de decisão); a geração de *outputs* de gestão parametrizáveis, quadros de monitorização de produção individual de análise e de verificação; um módulo de acesso direto a portais relevantes de informação externa, como o SICAE, o CITIUS, o Portal da Justiça, o Portal das Finanças, a Segurança Social, ou o INPI Patentes; e o controlo individual de trabalho em carga e de trabalho concluído.

Continuou, assim, a proceder-se à dinamização da utilização de mecanismos eletrónicos tanto para o acesso (externo) como para a gestão (externa e interna), e com isso a prover a melhoria contínua da prestação do serviço.

❒ Recuperação de créditos em contencioso

A recuperação dos créditos em contencioso é uma atividade que continua a ser desenvolvida, para efeitos de fiabilidade e controlo da despesa ao nível dos sistemas de incentivos dos quadros comunitários de apoio, com o que

se pretende reduzir o montante dos créditos em contencioso, quer por via extrajudicial (negociação com os promotores ou acionamento de garantias bancárias) quer por via judicial (nomeadamente, através de execução fiscal e insolvências).

Em 2017 deram entrada novos créditos para recuperação no valor de cerca de 7,8 milhões de euros, sendo que no total do ano foram recuperados e arquivados créditos no valor de 13,5 milhões de euros.

❒ Fiscalização e controlo dos incentivos ao investimento empresarial qualificado

As atividades desenvolvidas ao nível da fiscalização e controlo dos sistemas de incentivo decorrem do enquadramento num dos domínios considerados prioritários no âmbito das políticas públicas, nomeadamente as que se relacionam com intervenções cujo objetivo é a indução de investimento empresarial qualificado, através da gestão de incentivos às empresas no âmbito do Portugal 2020 e Fundo de Modernização do Comércio, direcionados para estratégias empresariais baseadas na inovação, emprego qualificado e internacionalização. A intervenção neste domínio está enquadrada no âmbito do cumprimento da regulamentação comunitária e nacional, que obriga à organização dos sistemas de gestão e de controlo necessários para garantir a boa gestão financeira dos fundos e proporcionar garantia adequada da correção e regularidade na aplicação das verbas públicas, designadamente ao nível da gestão de incentivos.

- ***Verificações no Local***

As verificações no local relativas ao Portugal 2020 são verificações complementares às verificações administrativas, no sentido em que pretendem confirmar a realidade da operação, o fornecimento dos produtos/bens em conformidade com os termos e as condições do termo de aceitação, o progresso físico da operação, o respeito pelas regras comunitárias em matéria de publicidade e ainda verificar se o beneficiário está a fornecer informações precisas sobre a execução física e financeira da operação.

A realização destas verificações no local, nos termos definidos na alínea a) do nº4 do artigo 125º do regulamento (EU) nº1303/2013, é feita pelo IAPMEI, por delegação de competências das Autoridade de Gestão (AG).

No ano de 2017, foram asseguradas 118 verificações no local previstas nos planos anuais das diversas AGs.

- ***Acompanhamento de auditorias***

A intervenção neste domínio está focalizada na preparação e no acompanhamento de auditorias realizadas pelas diferentes entidades de

auditoria/fiscalização, nacionais e comunitárias, tendo em vista a prevenção de incumprimentos a serem acautelados em fase de gestão e assegurando, com a autonomia que lhe está cometida institucionalmente, o rigor, a fiabilidade e adequação dos procedimentos estabelecidos.

Assim, no âmbito do QREN foram asseguradas em 2017 ações de controlo da responsabilidade do PO ALGARVE, integradas no Plano Anual de Controlo Interno de 2016; ações de controlo da responsabilidade da ADCOESAO às auditorias em operações Norte; e ações de controlo da responsabilidade COMPETE QREN em operações relativas a amostra adicional a auditar em 2017 (acréscimo de despesa em encerramento).

No âmbito do Portugal 2020 foram asseguradas as auditorias da Inspeção Geral de Finanças aos sistemas de gestão e controlo do POCI 2014-2020, do Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020, do Programa Operacional Regional de Lisboa 2014-2020, do Programa Operacional Regional do Centro 2014-2020 e do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020. E também as ações de controlo da responsabilidade da ADCOESAO em operações COMPETE 2020; em operações Alentejo 2020; em operações Centro 2020; e em operações Norte 2020; e controlo de suporte às contas Centro 2020 e às contas Norte 2020. Assim como as ações de controlo interno das AGs Reperformance Compete 2020; Reperformance Algarve 2020; e Reperformance Norte 2020.

No âmbito do Comércio Investe não se efetuou esta atividade de acompanhamento porque não foram realizadas, em 2017, auditorias por parte do ministério.

- ***Sistema Contabilístico de Dívidas***

Ao nível do Sistema Contabilístico de Dívidas (QREN) foi assegurada resposta atempada à esmagadora maioria dos 267 pedidos formulados pelas Autoridades de Gestão.

❒ Promoção da realização de negócios e da procura de produtos nacionais

Em 2017 o IAPMEI continuou a dinamizar uma rede nacional de produção e partilha de informação e conhecimento sobre a indústria portuguesa, quer através da continuação do desenvolvimento de uma base de dados de fabricantes nacionais quer da concretização de novas redes de fornecedores.

No âmbito das redes de fornecedores entre pequenas e médias empresas nacionais, realizou novas sessões de trabalho envolvendo empresas nacionais com volumes relevantes de importação de bens e serviços e empresas potenciais fornecedoras dos mesmos, tendo por objetivo a dinamização de negócios e a substituição de importações.

Ao nível da base de dados deu continuidade ao projeto de informatização do "Catálogo de Fabricantes Nacionais". Este catálogo conheceu, em 2017, uma forte adesão por parte dos fabricantes, tendo-se concluído o módulo de registo de empresas na plataforma eletrónica. Já a disponibilização do módulo de extração de dados está prevista apenas para 2018.

❒ Promoção e monitorização de dinâmicas de eficiência coletiva, redes colaborativas e projetos de transferência de tecnologia, conduzidos no contexto do ecossistema de inovação

▪ *Clusters de Competitividade Reconhecidos*

Outra área de destaque da atividade do IAPMEI prende-se como a eficiência coletiva.

No âmbito do Despacho nº 2909/2015, de 23 de março, concluiu-se, em fevereiro de 2017, o novo ciclo (2017-2023) de reconhecimento de *clusters*, com 20 *clusters* reconhecidos, e a celebração de contratos-programa com 19 destes *clusters*.

De acordo com o citado Despacho, o acompanhamento, monitorização e avaliação dos *clusters* de competitividade reconhecidos são assegurados pelo IAPMEI, em articulação com o Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE) do Ministério da Economia, relativamente a indicadores e a estatísticas utilizados.

Nesse âmbito, foi trabalhada e definida a metodologia associada, bem como a natureza dos relatórios a apresentar pelos *clusters* (anuais, intercalares ou finais) e respetivas datas para serem submetidos ao IAPMEI.

Foi também assegurada a divulgação de informação nacional e internacional com potencial interesse para a atividade dos *clusters* de competitividade, como seja a divulgação de concursos e outras iniciativas no âmbito do COSME – Programa para a Competitividades das Empresas e das PME.

▪ *Portugal Sou Eu*

No ano 2017 foi dada continuidade ao programa Portugal Sou Eu, tendo sido enfatizada a vertente da promoção da marca junto dos consumidores finais, e comemorado o Dia da Produção Nacional.

Com o objetivo de alargar o perímetro de atuação, foram celebrados seis novos protocolos de cooperação estratégica (Mystic Invest, Casa do Arroz, Associação Nacional de Empresas de Bebidas Espirituosas, COMPTA/ProdFarmer, Movelife e Instituto Português da Qualidade).

Em 2017 foram ainda concretizados seis estudos, cujos resultados procuram preparar a evolução do programa – Modelo de Rede de Empresas Aderentes; Sustentabilidade Futura do Programa; Simplificação de Critérios de Adesão – e a divulgação de resultados de interesse relevante – Impacto

da Adesão; Notoriedade da Marca; Guião Incorporação Nacional Setor Alimentar e Bebidas.

❒ Estímulo à cooperação internacional, à inovação empresarial e à gestão da inovação

O estímulo à cooperação internacional, à inovação e à gestão da inovação das PME, assume também particular relevância na atividade do IAPMEI, quer através de iniciativas que dinamiza e coordena quer de instrumentos facilitadores de apoio à competitividade que disponibiliza.

▪ *Enterprise Europe Network*

Sendo a maior rede do mundo de apoio às PME e *start-ups* com ambição internacional, a Enterprise Europe Network (Network), uma iniciativa da Comissão Europeia integrada e financiada pelo Programa COSME – Programa para a Competitividades das Empresas e das PME, está presente em mais de 60 países, englobando mais de 600 entidades e 3000 profissionais.

Em Portugal é representada por um consórcio, a EEN – Portugal, liderado pelo IAPMEI e englobando 12 entidades, cobrindo todo o território nacional, incluindo as regiões autónomas dos Açores e da Madeira. Trabalhando sob o conceito de "no wrong door", disponibiliza às empresas, especialmente PME e *start-ups*, e aos agentes da envolvente, um serviço integrado que combina conhecimento e experiência internacional com conhecimento local, facilitando a inovação das empresas em novos mercados.

No âmbito do COSME, o IAPMEI também coordena o projeto-piloto ScaleUP – Portugal, que conta com mais três parceiros.

A atividade da Enterprise Europe Network em Portugal inscreve-se ainda no Programa H2020, através do consórcio EEN – Innovate PT, também liderado pelo IAPMEI.

A atuação do IAPMEI no domínio destes três consórcios tem um papel multifacetado: se, por um lado, tem a seu cargo as atividades de governação – incluindo a monitorização e a avaliação da atividade global e por parceiro, o reporte e a interlocução junto da EASME – Executive Agency for Small and Medium-sized Enterprises, Comissão Europeia –, também desenvolve programas de trabalho, enquanto parceiro.

De entre a atividade desenvolvida neste domínio em 2017, destaque para a continuação da divulgação de informação comunitária com potencial interesse para as empresas e agentes da envolvente, através da *newsletter* mensal "Enterprise Europe Network em Portugal" e para a organização de sete eventos locais temáticos para empresas e agentes da envolvente, que contaram este ano com 189 participantes.

Num estímulo à cooperação internacional, realce para a organização de 21 eventos internacionais de *brokerage*, que registaram a participação de 93 empresas portugueses, e de 164 reuniões bilaterais entre empresas portuguesas e empresas estrangeiras. Neste âmbito inclui-se o evento de *brokerage* Lisbon Beyond Summit, organizado por ocasião da WebSummit 2017, e que contou com empresas de sete países (Brasil, Ucrânia, Lituânia, Luxemburgo, Polónia, Espanha e Portugal), e a realização de 74 reuniões bilaterais. De referir que, decorrente do *follow-up* associado, foram identificadas nove potenciais parcerias de negócio internacionais, previsivelmente a serem celebrados os respetivos acordos em 2018.

De salientar ainda a manutenção da publicação de oportunidades de negócios estrangeiras no portal nacional do EEN – Portugal (424 em 2017) de que resultaram 195 expressões de interesse de empresas portuguesas junto do IAPMEI.

Em 2017 foram ainda prestados de mais de 300 serviços de aconselhamento individual.

No âmbito do EEN – Innovate PT continuou a proceder-se à prestação dos serviços KAM – Key Account Management, dirigidos a empresas com projetos aprovados no programa SME Instrument, e de serviços EIMC – Enhancing Innovation Management Capacity, cujo público alvo são empresas com elevado grau de inovação e com potencial para a internacionalização. Em 2017 o IAPMEI apoiou 17 PME beneficiárias do SME Instrument, correspondendo a 81% do total de serviços propostos no respetivo programa de trabalho para 2017 e 2018.

Como atrás referido, o IAPMEI participa – e lidera – num projeto piloto EEN – ScaleUp Portugal, o que acontece desde julho de 2017. O projeto tem como principal objetivo apoiar um grupo selecionado de 16 PME inovadoras, que desenvolveram produtos ou serviços com sucesso, a expandir os seus negócios no mercado único ou para além dele.

- ***European Enterprise Promotion Awards***

O IAPMEI é o coordenador nacional, desde a sua primeira edição, em 2006, desta iniciativa da Comissão Europeia (EEPA) que tem por objetivo distinguir boas práticas de promoção do empreendedorismo e do espírito empresarial na Europa.

Ao longo destes 11 anos, o IAPMEI tem sido responsável pela promoção e dinamização da iniciativa no país, por apresentar à competição europeia os projetos selecionados na fase nacional (máximo de dois projetos em categorias diferentes) e por ser o elemento de contacto junto da Comissão Europeia em todas as matérias relacionadas.

Identificar projetos com potencial para candidatura, prestar os necessários esclarecimentos a potenciais candidatos, apoiar os candidatos na elaboração da candidatura e desenvolver o processo de seleção nacional,

apresentação da iniciativa em sedes públicas, facilitação de informação, disponibilidade para reuniões com potenciais promotores, clarificar e ajudar no processo de elaboração da candidatura, são vertentes complementares prestadas pelo IAPMEI visando candidaturas de qualidade, potenciais vencedoras e indutoras de replicabilidade, num estimulo ao emprego, crescimento e investimento.

Ao longo das onze edições já realizadas, o IAPMEI conseguiu captar à fase nacional 525 projetos, representando 14% do total das candidaturas na fase nacional no conjunto dos 32 países participantes, tendo o IAPMEI já distinguido 129 projetos a nível nacional.

Na edição 2017 dos EEPA foram recebidas 28 candidaturas, cobrindo todas as categorias a concurso.

A competição nacional incluiu a realização de uma sessão pública para anúncio dos projetos candidatos à fase nacional, anúncio dos vencedores e, de entre estes, dos projetos submetidos à fase europeia (máximo de dois projetos em diferentes categorias). Sendo que, num reconhecimento da boa prática associada, foi feita, por parte da Comissão Europeia, uma grande divulgação desta sessão pública organizada pelo IAPMEI.

De mencionar ainda que os dois projetos selecionados que o IAPMEI submeteu à fase europeia, o "Madeira Vintners", apresentado pela Cooperativa Agrícola do Funchal, CRL, em parceria com a Direção Regional de Agricultura da Região Autónoma da Madeira e o "Concurso de Ideias para Jovens – Mundar: Muda o Teu Mundo", apresentado pelo Alto Comissariado para as Migrações, Gestor do Programa Escolhas, em parceria com a Fundação Calouste Gulbenkian, foram escolhidos pelo júri europeu para integrar a *shortlist*, com larga disseminação pela Comissão Europeia no *blog* "Promoting Enterprise" e redes sociais da Comissão.

De referir ainda que, fruto de uma atividade integrada e mobilizadora da adesão, e dos reconhecidos índices de empreendedorismo, Portugal integra o conjunto dos países com mais projetos premiados pela Comissão Europeia, incluindo o "Grand Jury Prize" atribuído em 2015.

- ***Semana Europeia das PME***

A Semana Europeia das PME (ESW) é uma das medidas adotadas pela Comissão Europeia no âmbito do "Small Business Act".

A ESW tem como objetivo informar sobre instrumentos e programas nacionais e comunitários de apoio ao desenvolvimento empresarial e incentivar o empreendedorismo e o espírito empresarial, potenciando a visibilidade de eventos convergentes com os objetivos da iniciativa e proporcionando a participação de interessados em eventos associados a temáticas mobilizadoras de maior competitividade.

Ao IAPMEI, enquanto coordenador nacional para o setor público, desde a sua primeira edição (2009), compete promover a iniciativa, analisar os

eventos submetidos e elaborar o reporte à Comissão, em articulação com o coordenador nacional para o setor privado, a CIP – Confederação Empresarial de Portugal.

Em 2017, Portugal manteve o seu já habitualmente relevante posicionamento, ocupando o quarto lugar, no conjunto dos 38 países participantes, em termos de número de eventos realizados, com um total de 26 eventos.

De salientar ainda o facto de o reporte elaborado pelo IAPMEI, em 2017 relativamente a 2016, enquanto coordenador nacional, ter sido considerado pela Comissão Europeia com uma boa prática internacional, tendo sido publicamente divulgado na sua página "Promoting Enterprise", tendo sido também disseminado junto dos mais de 70 coordenadores nacionais para a Semana Europeia das PME em 37 países, para que pudesse ser replicado nas estratégias nacionais para 2017.

- ***Innovation Scoring***

O IAPMEI reforçou a parceria com a COTEC Portugal, no âmbito do desenvolvimento da nova versão do Innovation Scoring® (IS), lançada em junho de 2017.

O IS é um instrumento de apoio às organizações nacionais, que visa estimular as empresas a desenvolverem inovação de uma forma mais sistemática, eficiente e eficaz. A aplicação desta ferramenta pretende contribuir para a reflexão estratégica das empresas, ou outras organizações, sobre os seus processos de inovação, permitindo conhecer de forma mais aprofundada as diferentes dimensões que sustentam tais processos e identificar áreas de potencial melhoria. Com base neste sistema, as organizações poderão diagnosticar, medir e questionar de uma forma mais adequada o seu desempenho e o seu potencial de inovação.

Esta ferramenta gera automaticamente um *feedback report*, disponível logo que as empresas submetem o seu exercício, em que é aplicado um algoritmo à informação apresentada e feita uma comparação com a média e os top performers. O IS é de utilização internacional, aumentando o quadro referencial das empresas.

É ainda de destacar que a ferramenta do IS continua a ser utilizada pelas empresas a quem são prestados os atrás referidos serviços KAM e EIMC no âmbito do projeto EEN – Innovate PT, liderado pelo IAPMEI.

❒ Agenda Digital

Desenvolver a Economia Digital e a Sociedade do Conhecimento, preparando o país para um novo modelo de atividade económica, centrado na inovação e no conhecimento e numa nova política industrial, como base para novos produtos e serviços de maior valor acrescentado e direcionados

para os mercados internacionais é o propósito que dá o mote à Agenda Portugal Digital.

A Agenda Portugal Digital (APD) prioriza seis áreas de intervenção, concretamente promover o acesso à banda larga e ao mercado digital; melhorar a literacia, as qualificações e a inclusão digitais; fomentar o investimento em Investigação e Desenvolvimento (I&D) e Inovação; combater a fraude e a evasão fiscais, contributivas e prestacionais; dar resposta aos desafios societais; e incentivar o empreendedorismo e a internacionalização do setor das TIC.

No primeiro semestre de 2017, o IAPMEI manteve a dinamização de reuniões periódicas de acompanhamento das medidas para a transformação digital inscritas nas diferentes áreas de intervenção.

Já durante o segundo semestre, o IAPMEI reuniu os contributos e preparou proposta de revisão da RCM n.º 22/2015, de 16 de abril, com vista à convergência da APD com as estratégias nos domínios do Simplex, INCoDe.2030 e Indústria 4.0.

Ao longo do ano, o Instituto promoveu ou participou em diversas iniciativas, dirigidas às empresas, com vista à sua sensibilização para diferentes temáticas da transformação digital.

❒ Política setorial relativa à indústria

Em 2017 teve lugar a consolidação e operacionalização das atribuições do IAPMEI em matéria de política setorial relativa à indústria.

Estas atribuições do IAPMEI com incidência nos instrumentos de política pública de indústria e demais instrumentos de política pública aplicáveis às empresas industriais, compreendem, nomeadamente, intervenções no âmbito da regulamentação das atividades industriais e dos produtos, quer a nível nacional quer a nível da União Europeia (UE), bem como a cooperação com países terceiros no quadro das relações internacionais, através da participação nas instâncias específicas, incluindo a iniciativa legislativa em domínios onde o IAPMEI passou a ser organismo competente nacional e com incidência no mercado interno da UE, designadamente, nos domínios dos produtos de construção, nas máquinas e dos produtos químicos (Regulamentos da União Europeia relativos ao Registo, Avaliação, Autorização e Restrição dos produtos químicos (REACH) e Classificação, Rotulagem e Embalagem de Substâncias e Misturas (CLP)).

São ainda de referir as intervenções no âmbito das iniciativas e instrumentos nacionais de promoção da sustentabilidade empresarial, de que se destacam, nomeadamente, a aliança para os objetivos de desenvolvimento sustentável, o regime de emissões industriais, o compromisso para o crescimento verde, a estratégia nacional para as alterações climáticas, o plano de ação para a economia circular e a responsabilidade social das empresas.

A intervenção é suportada num forte diálogo e cooperação com as estruturas associativas industriais e as empresas, tendo em vista a promoção da sustentabilidade da sua competitividade, através da criação das condições mais favoráveis ao seu exercício, tais como a redução dos custos de contexto decorrentes das iniciativas legislativas, e a promoção de estratégias e práticas de sustentabilidade, com particular incidência nas especificidades das PME.

De destacar também os serviços prestados pelo IAPMEI às empresas e outros operadores económicos ao nível da disponibilização de informação e da resposta a pedidos de informação ou de esclarecimentos, no âmbito das atividades industriais e dos produtos, decorrentes das suas áreas de atribuição. No caso específico do REACH e CLP, o IAPMEI dispõe de um *help-desk* nacional, que presta informação sobre as obrigações legais das empresas, veiculando no texto do regulamento todos os requisitos e como interpretá-los (através dos guias de orientação), respondendo às questões por estas colocadas e ajudando-as a definir o seu papel no âmbito do regulamento; que disponibiliza conteúdos informativos sobre os regulamentos REACH e CLP; e que procede à divulgação de notícias e de consultas públicas.

- **Coordenação, monitorização e aplicação do novo Sistema da Indústria Responsável**

Sem prejuízo das respostas asseguradas em sede de Coordenação do Licenciamento das Indústrias dos Tipos 1 e 2 NSIR (novo Sistema de Indústria Responsável), cuja atividade se reflete genericamente no número de projetos aprovados e no total de vistorias de conformidade realizadas, destaca-se, em 2017, a atuação do IAPMEI em matéria de Gestão e Coordenação da Implementação do SIR.

E que se consubstanciou na promoção das ações necessárias à aplicação correta, eficaz e harmonizada da lei, onde se inclui a manutenção da atividade da Comunidade Virtual SIR e a articulação com todas as partes públicas interessadas.

Na formação e capacitação de quadros técnicos de entidades púbicas e privadas.

Na atividade do *help-desk* nacional, designadamente o apoio à indústria, às entidades com competências de licenciamento (autarquias, direções regionais de agricultura, Direção Geral de Energia e Geologia, sociedades gestoras de zonas empresariais), e às entidades fiscalizadoras (ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho, IGAMAOT – Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, DGAV – Direção Geral de Alimentação e Veterinária).

E na operacionalização dos trabalhos planeados necessários ao desenvolvimento da nova Plataforma Tecnológica do SIR (Bde+). De referir que esta nova plataforma deverá estar operativa no decurso do ano 2018.

Destaque ainda, em 2017, para a operacionalização do plano de implementação da interoperabilidade entre os vários sistemas de informação da Administração Pública no âmbito do SIR. Trata-se de projeto de responsabilidade tripartida entre IAPMEI, APA – Agência Portuguesa do Ambiente e AMA – Agência para a Modernização Administrativa, e no âmbito do qual caberá à AMA a publicação e disponibilização, na plataforma, das alterações estabelecidas no referido plano.

- **Capacitação empresarial de empreendedores e empreendedoras e de quadros técnicos das empresas**

No domínio da qualificação dos recursos humanos das empresas destaca-se o facto de, o IAPMEI, através da Academia de PME, ser Organismo Intermédio (OI) do Programa Formação-Ação no âmbito do Compete2020. Trata-se de um programa de apoio a projetos conjuntos de formação-ação, na tipologia de investimento "Qualificação e internacionalização das PME", que visa reforçar competências de gestão e introduzir melhorias no funcionamento, organização e competitividade das PME.

Em 2017 foram iniciadas 23 ações formativas de 12 meses (das 39 previstas para as regiões Norte, Centro e Alentejo), nas quais cada PME participa em 119 horas de formação e em 78 horas de consultoria.

A definição e a disponibilização tardia de alguns procedimentos e instrumentos por parte do Compete2020 estiveram na origem do adiamento, para 2018, de ações formativas por parte de algumas entidades promotoras.

Por seu turno, ao nível da capacitação de curta duração foram organizadas e desenvolvidas, em 2017, 45 ações de capacitação empresarial.

Estas ações formativas, que têm como destinatários empreendedores, empresários e gestores de micro, pequenas e médias empresas, visam desenvolver competências técnicas e promover práticas facilitadoras da atividade empresarial em áreas relacionadas com a gestão empresarial, desenvolvimento pessoal e criatividade, que respondam em particular a falhas ou insuficiente oferta de mercado.

Do conjunto de ações desenvolvidas em todo o país destacam-se, no âmbito do contributo do IAPMEI para as atividades da Aliança ODS Portugal (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), a realização de cinco edições do seminário "Gestão de Contratos de Energia Elétrica e de Gás Natural", em parceria com a ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, destinada a gestores e quadros de empresas. E, no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados, a organização de um ciclo de dez seminários subordinado ao tema "Proteção de dados nas empresas – Novo

Regulamento | Obrigações e boas práticas", concretizado em parceria com entidades da envolvente empresaria. De mencionar que se registou uma particularmente elevada procura nestes eventos, que implicou a necessidade de desenvolver um número de edições superior ao inicialmente previsto.

❒ Reforço da proximidade regional

A proximidade regional é um vetor essencial na forma de atuação do IAPMEI e no modo como se relaciona com as empresas.

▪ *Assistência empresarial*

No plano do reforço da proximidade ao tecido empresarial, e sob o prisma do apoio e da entrega de valor assente na oferta de instrumentos e de soluções do IAPMEI e dos parceiros, as visitas de apoio empresarial têm-se consolidado como um instrumento de excelência na interação com as PME, fomentando e fortalecendo o conhecimento, a capacitação, e o desenvolvimento empresarial.

Em 2017 foram realizadas 723 visitas de assistência empresarial.

Este número, superior ao planeado, resulta do facto de, face aos grandes incêndios de junho e outubro, terem sido visitadas todas as unidades afetadas cuja atividade se inscreve no âmbito da intervenção do IAPMEI.

De referir, relativamente às empresas afetadas pelos grandes incêndios de junho e outubro, que o IAPMEI assegurou a prestação de informação e apoio com sentido de urgência aos pedidos de ajuda destas empresas, mobilizando equipas mistas, de técnicos da área do apoio empresarial, mas também especificamente do licenciamento, neste caso para apoio e orientação na agilização dos procedimentos e autorização de reinstalação de unidades produtivas.

Em 2017 há também a registar o início de um novo projeto, o Dia do Apoio ao Novo Empresário, com visitas de assistência empresarial especificamente estruturadas e dirigidas a novas empresas. No ano de lançamento foram feitas 117 visitas a novos empresários.

▪ *Informação, apoio e conhecimento*

O enfoque nas atribuições e responsabilidades que estão cometidas aos Centros de Apoio Empresarial (CAE) do IAPMEI em matéria de prestação de informação encontra reflexo num conjunto de projetos que se veem repetindo e reinventando a cada ciclo de gestão, cujo expoente maior assenta na rede de atendimento presencial que o IAPMEI disponibiliza à economia e aos seus atores.

Do conjunto de projetos realizados, merecem distinção particular:

As sessões (in)formativas temáticas. Em colaboração com várias entidades do ecossistema empresarial, o IAPMEI repetiu, em 2017, a organização de um conjunto de sessões informativas para PME, este ano essencialmente orientadas para a economia circular e para a Indústria 4.0.

Os dias de atendimento descentralizado, que possibilitam, em dias previamente agendados e em resultado de parcerias com entidades locais, atendimento presencial às empresas, por parte do IAPMEI, em locais nos quais o Ministério da Economia não tem localização física permanente. O projeto exprimiu novamente, em 2017, com o assegurar, pelo IAPMEI, de 34 dias de atendimento descentralizado, a mobilização de competências para esses locais, em particular para as regiões do interior do Pais, de forma alinhada com os valores subjacentes ao Programa do Governo para a Coesão Territorial.

Os dias abertos ao conhecimento. Uma vez mais em círculos de trabalho estreito, o IAPMEI fez juntar, por 11 vezes, empresas a Entidades do Sistema Cientifico e Tecnológico, com o objetivo de promover competitividade por via da inovação, valorizando e rentabilizando as capacidades de I&D dos centros de competência existentes. Do conjunto de sessões realizadas, releva sublinhar, em 2017, a realização de um DAC Nacional, com eventos paralelos a Norte, a Centro e a Sul, cuja edição consubstanciou uma das primeiras ações efetivas do Programa Interface.

❒ Intermediação e facilitação institucional para promover e agilizar o investimento empresarial

Diretamente ligada à sua filosofia de atuação numa lógica de proximidade regional está também a sua atitude de intermediário e facilitador institucional, em particular para promover e agilizar o investimento empresarial.

▪ *Espaço Empresa*

Para 2017 estava prevista a implementação do projeto piloto de Gabinetes de Apoio ao Investidor, de que resultou a abertura, em Leiria, em junho, de um desses espaços. A avaliação efetuada desse espaço piloto resultou na decisão, por parte da Tutela, da não necessidade de abertura de qualquer dos dois espaços piloto inicialmente previstos para outras localizações, e na revisão do projeto, em âmbito e objetivos. Na sua configuração atual os espaços designam-se Espaço Empresa – Próximos do Seu Negócio.

Pretende-se, assim, criar uma rede de pontos únicos de atendimento às empresas, com acompanhamento do empresário ao longo do ciclo de vida do seu investimento. Traduzindo, no plano material, uma das linhas consagradas no Programa do XXI Governo, em sede de melhoria da qualidade do atendimento às empresas.

O projeto Espaço Empresa é liderado pelo IAPMEI, enquanto entidade especialmente vocacionada para o apoio às empresas, assumindo a AMA – Agência para a Modernização Administrativa e a AICEP Portugal Global – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal a qualidade de entidades parceiras no seu desenvolvimento.

O Espaço Empresa segue uma abordagem multicanal, com serviços disponibilizados quer através do canal presencial, numa lógica de proximidade e de atendimento personalizado, quer através dos canais *online* e telefónico.

Sendo que o funcionamento, em *back-office*, de uma rede colaborativa constituída por pontos focais dos vários serviços da Administração Pública relevantes para a vida das empresas foi, desde início, identificada como um fator crítico de sucesso do projeto, tendo em vista dois objetivos essenciais, designadamente, garantir a criação e permanente atualização de conteúdos informativos relevantes a disponibilizar (via *web*) aos empresários e aos atendedores; e dotar a "rede" de capacidade de fornecer, em tempo útil, respostas para um conjunto diversificado de questões concretas que, dificilmente, pela sua especificidade ou complexidade, poderão ser resolvidas de imediato pelo atendimento de *front-office*.

No contexto da abertura do projeto piloto em Leiria foi desde logo constituída uma rede de interlocutores do Espaço Empresa num conjunto alargado de organismos da administração central, de expressão nacional ou regional, e disponibilizada a rede colaborativa de suporte em comunidade virtual, a qual tem já estado a funcionar, com resultados globalmente muito positivos.

Relativamente ao projeto piloto importa ainda realçar o envolvimento das câmaras municipais, tendo em vista testar um modelo de expansão dos Espaços Empresa, preferencialmente assente em estruturas de proximidade de dimensão municipal. Referindo que, a par do projeto piloto em Leiria, nas instalações do NERLEI – Associação Empresarial da Região de Leiria, abriram também em junho espaços municipais piloto em Abrantes e Ansião.

❒ Dinamização da comunicação com as empresas

Em 2017 o IAPMEI continuou a prestar mais e melhor informação às empresas apostando numa maior segmentação da comunicação dirigida aos vários *stakeholders*, procurando, sempre que pertinente, comunicar conteúdos mais relevantes para cada público alvo.

A dinamização das redes sociais e a garantia da atualização permanente de conteúdos relacionados com notícias, eventos e atividades das várias áreas de atuação do IAPMEI, no *website*, têm sido também um investimento assumido.

A criação, em 2017, de um comité editorial do qual fazem parte diversas áreas funcionais do IAPMEI, para além da área da Comunicação, tem

contribuído de forma ativa, continuada e articulada, para a visibilidade institucional do IAPMEI e garantido a divulgação atempada de atividade relevante e útil para as empresas.

Paralelamente, tem sido feita uma aposta na realização de campanhas ou ações comunicacionais específicas, como participação em feiras, associação a iniciativas relevantes dinamizadas por parceiros, ou planos de comunicação sobre produtos ou serviços do IAPMEI, mais uma vez para difundir o conhecimento e facilitar por essa via o acesso das empresas aos apoios disponíveis.

❒ Capacitação para facilitação do acesso das empresas aos instrumentos de apoio

Reforçar a afirmação do IAPMEI como o parceiro estratégico das empresas e das entidades da envolvente empresarial, intensificando a sua atuação em proximidade, e como agente facilitador, configura um objetivo estratégico, com o qual se pretende facilitar o acesso efetivo e competente, por parte das empresas, aos instrumentos de apoio que lhes são disponibilizados, maximizando dessa forma a utilidade individual e coletiva dos mesmos.

- ***Portugal2020***

Nesse sentido, tem vindo a ser desenvolvido, no âmbito dos Sistemas de Incentivos do Portugal 2020, um programa de tutoria e assistência às empresas, para apoio e capacitação para o desenvolvimento dos projetos, e para transmissão de boas práticas e fatores críticos de sucesso.

Em 2017 a aposta foi na disponibilização de tutoriais em formato digital, em vídeo e também em pdf. Tendo sido produzidos três tutoriais (formato pdf), para apresentação de pedidos de pagamento e para a elaboração de candidaturas ao SIQualificação e ao SI I&D. E produzidos três vídeos sobre boas práticas na execução de projetos do PT2020.

- ***Certificação PME***

Na mesma linha, e depois do arranque da iniciativa no ano anterior, continuou a ser conduzido um plano de ações dirigidas às empresas, assente na realização de sessões de sensibilização presenciais, tendentes à sua capacitação para uma utilização otimizada do serviço de certificação por via eletrónica de micro, pequenas e médias empresas, fulcral para o acesso efetivo, pleno e simplificado a grande número de instrumentos de apoio.

Em 2017 foi realizado um ciclo de sessões de sensibilização dirigidas diretamente a empresas, em Lisboa, em Coimbra e no Porto.

Para além da regular formação contínua, foi especificamente efetuada formação interna dirigida à totalidade dos recursos humanos com funções de atendimento, em qualquer ponto do país, com disponibilização de novo

suporte documental desenhado à medida, configurando manual de apoio ao atendimento.

❒ Certificação da Qualidade

Tendo como objetivo reforçar os princípios em que se sustenta um serviço público moderno, competente e com uma cultura de permanente satisfação e entrega de valor a todas as partes interessadas, o IAPMEI implementou em 2016 um sistema de gestão segundo a NP EN ISO 9001:2015, tendo obtido a certificação em auditoria realizada pela APCER – Associação Portuguesa de Certificação. O sistema foi implementado na unidade orgânica a quem compete, por um lado, a representação e presença local do Instituto, e por outro, a quem compete coordenar, monitorizar e aplicar o novo Sistema de Indústria Responsável, também numa lógica desconcentrada.

Presidiram como principais motivações a esta opção o facto de a atividade passar a ser compreendida numa linguagem universal entendível por todos, que sucede de um modelo de gestão reputado e amplamente reconhecido; a expectativa da melhoria do desempenho e da qualidade de resposta; a credibilidade e confiança nos resultados; e a desconstrução do mito "licenciamento industrial/custo de contexto", pela demonstração inequívoca de que a aplicação da lei cumpre um referencial rigoroso, transparente, previsível e rastreável, e por isso capaz de ser certificado.

Esta Certificação da Gestão da Qualidade foi renovada em 2017, na sequência de auditoria de acompanhamento realizada pela APCER.

Com o objetivo de preparar a integração da vertente ambiental, reportada à norma 14001, no Sistema de Gestão da Qualidade do IAPMEI, procedeu-se, em 2017, a um estudo preliminar de implementação de um Sistema de Gestão Ambiental certificado segundo a NP EN ISO 14001:2015.

Isto por se considerar que o sistema de gestão ambiental suportado na norma de referência ISO 14001 constitui uma importante ferramenta para as organizações que pretendem alcançar uma confiança acrescida por parte dos clientes, colaboradores, comunidade envolvente e sociedade, através da demonstração do compromisso voluntário com a melhoria contínua da sua responsabilidade e seu desempenho ambiental.

❒ Gestão competente de recursos materiais e imateriais da organização

- ***Serviços de contencioso***

O contencioso, ou seja, a defesa dos interesses do IAPMEI em Juízo é uma das atividades que, inevitavelmente, se continua a desenvolver todos os anos. O objetivo neste domínio é garantir, nas ações em que o Instituto seja parte, a melhor defesa dos seus interesses, não só pelo estrito cumprimento

dos prazos legais, mas também, e sobretudo, pela qualidade das peças processuais produzidas e pelas intervenções em tribunal. De salientar que todos os processos judiciais em que o IAPMEI intervém, quer como autor quer como réu, nomeadamente em ações administrativas, ações cíveis, ações de trabalho, ações crime e ainda em processos de insolvência e execuções fiscais são patrocinadas pela unidade orgânica com as funções jurídicas e de contencioso, isto é, são funções integralmente asseguradas internamente.

No ano de 2017 foram acompanhadas 123 ações judiciais, em que o IAPMEI assumiu a qualidade, ou de autor ou de réu. Foram concluídas 22 ações, nas quais o IAPMEI teve sucesso em 17, o que representa uma taxa de sucesso de 77%.

De assinalar que não são contabilizados neste domínio as execuções fiscais e os processos de insolvência, uma vez que, apesar do acompanhamento e intervenção que são feitos, o IAPMEI nestes casos não assume a qualidade nem de réu nem de autor, mas sim de credor. Relativamente a estas matérias, de referir que em 2017 foram interpostas 76 execuções fiscais.

Recursos Humanos

A pontuação executada em matéria de recursos humanos foi de 3844, correspondente a 335 trabalhadoras e trabalhadores. Este número representa um desvio de 704 pontos relativamente ao planeado.

Designação	Pontuação	Recursos Humanos		Pontuação		Desvio
		Planeado	Executado	Planeada	Executada	
Dirigente Superior	20	3	3	60	60	0
Dirigente Intermédio	16	35	33	560	528	-32
Técnico Superior	12	273	225	3.276	2.700	-576
Assistente Técnico	8	74	62	592	496	-96
Assistente Operacional	5	12	12	60	60	0
Total RH		**397**	**335**	**4.548**	**3.844**	**-704**

Na coluna "efetivos planeados" os números dizem respeito ao Mapa de Pessoal aprovado para 2017. Na coluna "efetivos executados" o número total de trabalhadores (335) são os trabalhadores em exercício de funções no IAPMEI, ou pagos pelo IAPMEI apesar de exercerem funções, por regra, em gabinetes ministeriais (3), a 31 de dezembro de 2017.

A diferença entre o planeado e o executado encontra justificação na dificuldade sentida pelo Instituto em substituir trabalhadores que vão saindo ao longo dos anos. Na impossibilidade de abertura de procedimento concursal por falta de autorização, o recurso à mobilidade começou a ser feito no último trimestre do ano, tendo resultado, numa primeira fase, num acréscimo de cinco trabalhadores. Número insuficiente face às necessidades sentidas. Os procedimentos desta natureza estão, por isso, a ter continuidade em 2018.

A diferença respeitante aos dirigentes intermédios diz respeito à cessação da comissão de serviço por iniciativa do próprio, num caso, e ao falecimento do titular do cargo, no outro caso. Ambos os cargos ainda se encontravam vagos no final do ano.

Acresce dizer que no número total de trabalhadores previstos para o ano de 2017 (397) se encontram incluídos 19 trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado com o IAPMEI mas, ou em exercício de funções fora do IAPMEI, ou de licença sem vencimento, tendo os postos de trabalho sido acautelados na eventualidade de regresso. Durante o ano de 2017 regressaram dois trabalhadores nessas circunstâncias.

A 31 de dezembro de 2017, o IAPMEI contava com um efetivo global de 335 trabalhadores, dos quais 36 correspondem ao exercício de cargos dirigentes.

Distribuição do efetivo global do IAPMEI, em 31 de dezembro de 2017

Vínculo	Género	Dirigentes	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Pessoal de Informática	Total	%
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M		62	4	8	3	77	
	F		110	52	4	1	167	
	T		172	56	12	4	244	72,8%
CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto	M		11	1			12	
	F		38	5			43	
	T		49	6			55	16,4%
Comissão de serviço no âmbito do LTFP	M	18					18	
	F	18					18	
	T	36					36	10,7%
Total dos efetivos	**T**	**36**	**221**	**62**	**12**	**4**	**335**	**100,0%**

A maioria dos trabalhadores do IAPMEI tem vínculo de emprego público por tempo indeterminado (72,8%), existindo também uma proporção elevada de trabalhadores com vínculo a termo incerto (16,4%). Já os dirigentes em regime de comissão de serviço representam aproximadamente 11% da totalidade do efetivo global.

Distribuição percentual do efetivo global do IAPMEI, por vínculo

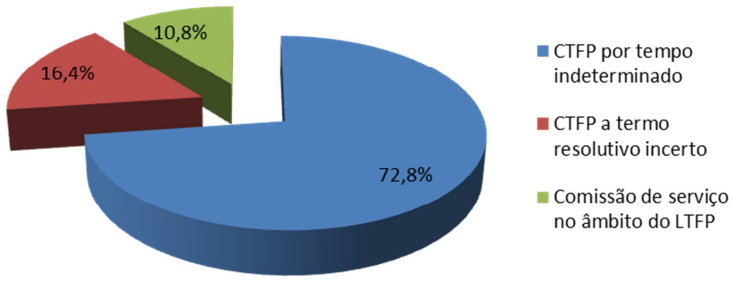

Género

A distribuição dos trabalhadores do IAPMEI por género reflete uma predominância das mulheres (228) em relação aos homens (107).

Distribuição percentual do efetivo do IAPMEI, por género

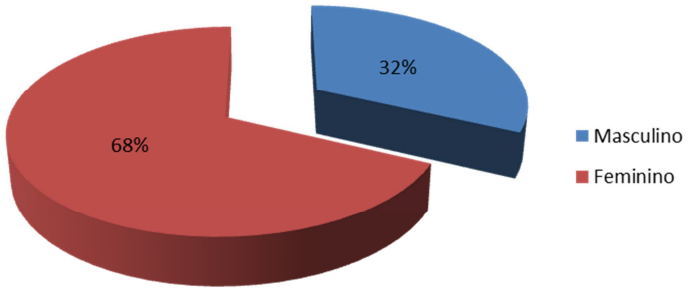

Cargo/Carreira Profissional

Em termos de cargo/carreira profissional, verifica-se a seguinte decomposição:

- **Dirigente**
- **Técnico Superior**
- **Assistente Técnico**
- **Assistente Operacional**
- **Pessoal de Informática**

Distribuição percentual do efetivo do IAPMEI, por cargo/carreira profissional

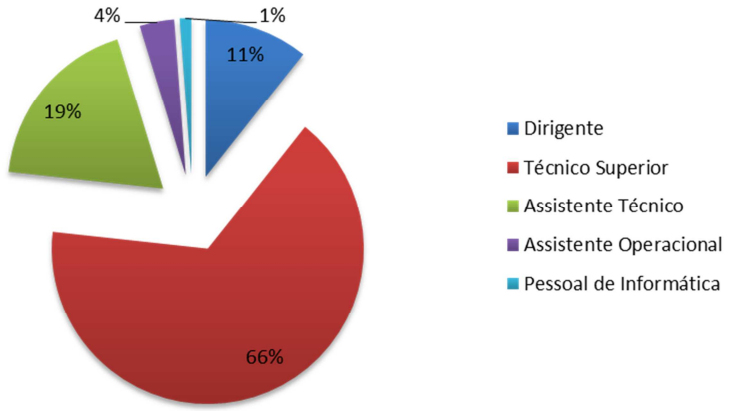

A carreira de técnico superior detém o maior peso percentual (66%), com 148 mulheres (67%) e 73 homens (33%). A carreira de assistente técnico conta com 5 homens e 57 mulheres (8% para 92%), a carreira de assistente operacional com 8 homens (67%) e 4 mulheres (33%) e os cargos de dirigente encontram-se distribuídos equitativamente, 18 homens (50%) e 18 mulheres (50%).

Distribuição percentual do efetivo do IAPMEI, por género

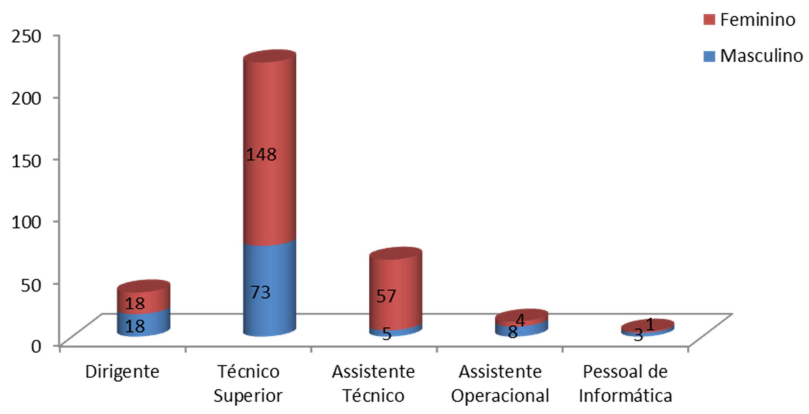

Idade

Quanto à distribuição por grupo etário, verifica-se que a faixa etária entre os 50-54 anos é a mais populosa (25%) e que é predominantemente feminina (69%) em relação à masculina (31%).

Distribuição do efetivo do IAPMEI, por grupo etário

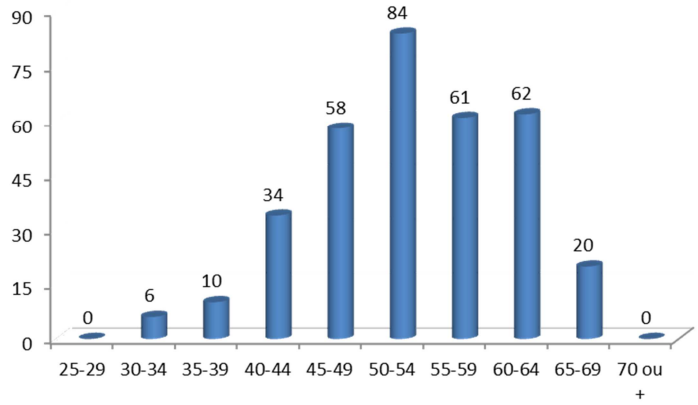

Distribuição do efetivo do IAPMEI, por grupo etário e por género

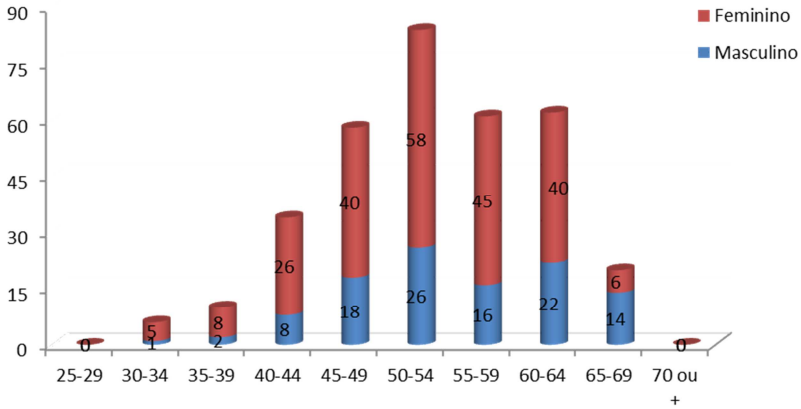

A média etária dos trabalhadores do IAPMEI era, em 31 de dezembro de 2017, de 53 anos.

Habilitações Escolares

As habilitações escolares dos trabalhadores do IAPMEI assumem maior destaque ao nível do ensino superior (75,5%), quando comparado com o ensino secundário (14,6%) e ensino básico (9,9%).

Distribuição do efetivo do IAPMEI, por habilitações escolares

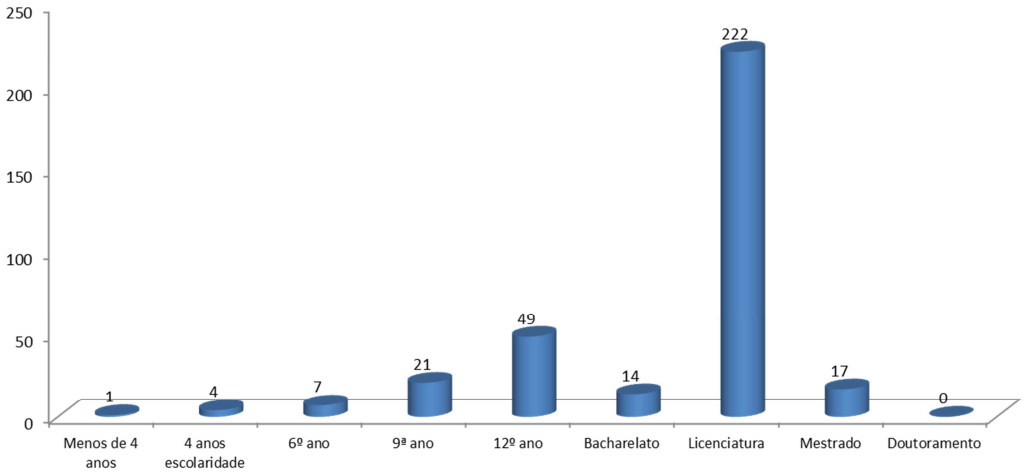

Distribuição do efetivo do IAPMEI, por habilitações escolares e por género

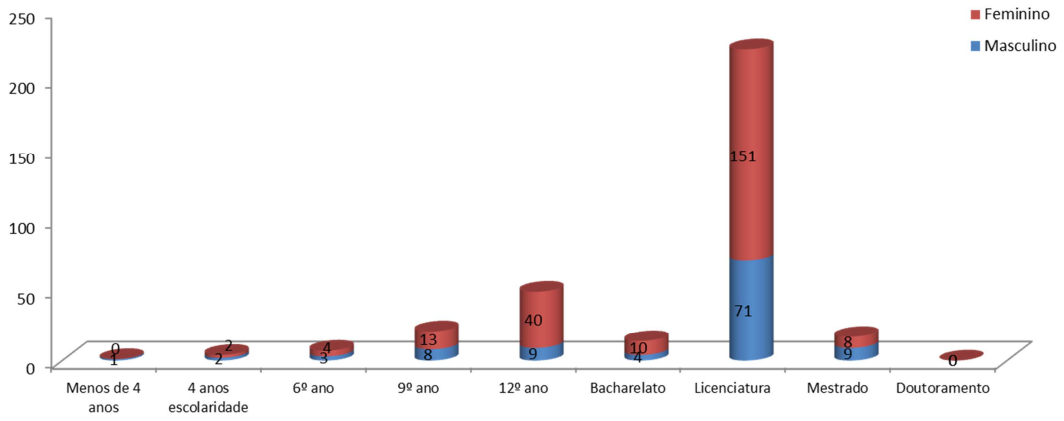

As habilitações escolares por género ilustram que, na maioria dos níveis, as mulheres predominam em relação aos homens, tanto no ensino superior (67% para 33%), como no ensino secundário (82% para 18%) e no ensino básico (58% para 42%).

Nível de antiguidade

A média de antiguidade dos trabalhadores do IAPMEI, à data de 31 de dezembro de 2017, é de aproximadamente 24 anos.

Distribuição do efetivo, por antiguidade

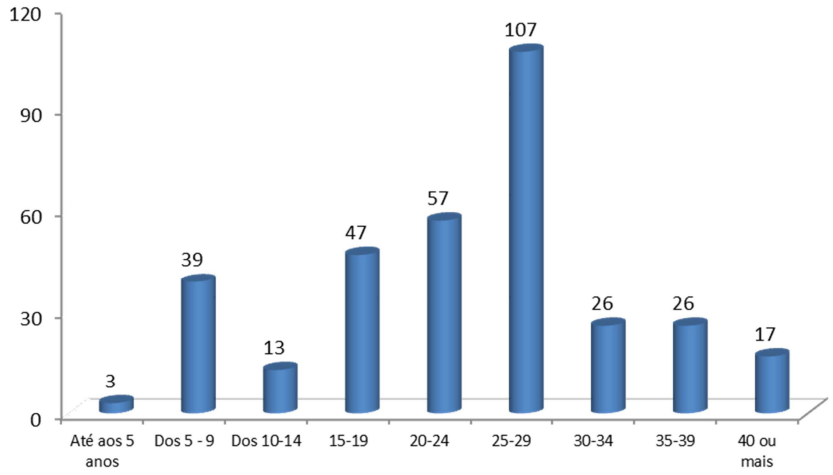

Distribuição do efetivo, por antiguidade e por género

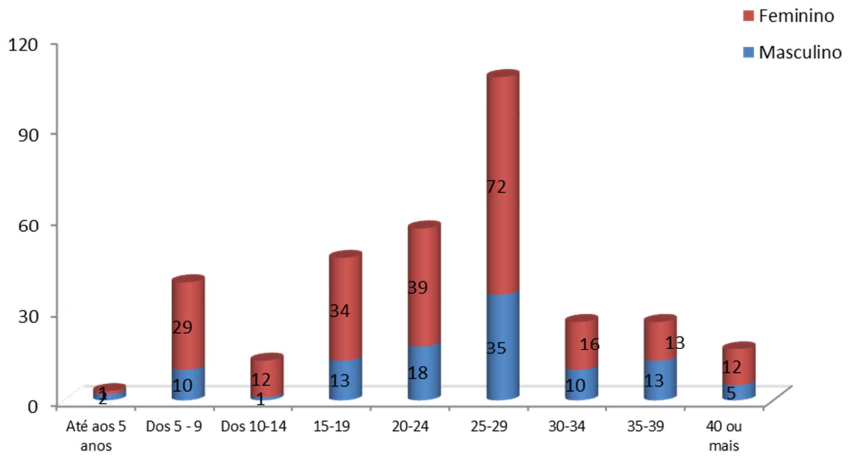

Movimentação

Durante o ano de 2017 aferiram-se 10 entradas e 14 saídas, no total. A maioria das entradas decorre de mobilidade de trabalhadores oriundos de órgãos ou serviços da administração pública, num total de 5 trabalhadores, reportando-se as outras situações a regresso/integração de trabalhadores que se encontravam em situação de mobilidade ou de licença sem vencimento. De salientar que a maior parte das saídas diz respeito a reforma/aposentação de trabalhadores, sendo que as outras situações dizem respeito a cessação de comissões de serviço.

Movimentação do efetivo global

Motivo	Entradas	Saídas
Mobilidade	5	
Cedência		1
Reforma		5
Morte		2
Comissão de serviço	2	
Resolução		3
Outras situações	3	3
Total	**10**	**14**

Modalidades de horário de trabalho

A 31 de dezembro de 2017 79% dos trabalhadores praticam a modalidade de horário de trabalho flexível, regime-regra. 12% dos trabalhadores gozam de isenção de horário, e 8% beneficiam do regime de jornada contínua. Os horários específicos autorizados (1%) dizem respeito a trabalhadores em regime de meia jornada e a tempo parcial.

Modalidades de horário de trabalho, por género

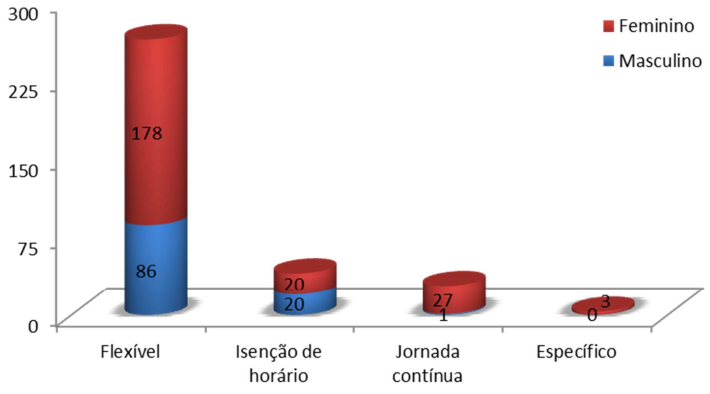

Absentismo

Do absentismo global, no total de 3.296 dias, destacam-se as ausências por doença como o principal motivo de ausências (63%) verificadas durante o ano de 2017.

Distribuição percentual dos dias de absentismo global

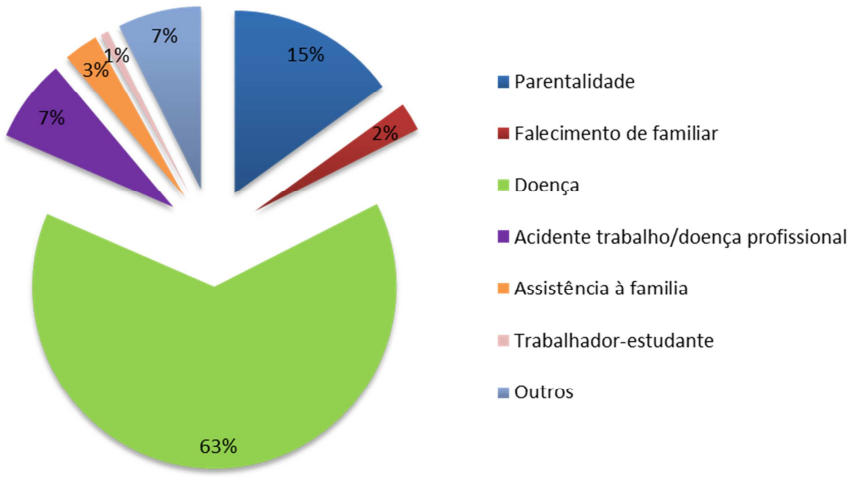

Trabalho extraordinário

O tempo trabalhado extraordinariamente durante o ano de 2017 foi de 1.600 horas.

Resumo do Trabalho Extraordinário, em n.º de horas

Prestação do trabalho	N.º de horas
Trabalho suplementar diurno	1600
Trabalho suplementar noturno	0
Total	**1600**

Medicina do Trabalho

Em termos de Medicina do Trabalho em 2017 foram realizados 276 exames médicos, dos quais 269 foram exames de caráter periódico.

Tipologias de exames de Medicina do Trabalho

Exame	N.º
Admissão	6
Periódico	269
Ocasional	1

Aprendizagem/formação

Durante o ano de 2017 verificou-se a participação de 273 trabalhadores (participantes) do IAPMEI em ações de formação, o que corresponde a 82% do efetivo considerado, tendo sido ministradas 5.325 horas de formação.

Distribuição das horas despendidas em ações de formação por cargo/carreira profissional

	Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Especialista
N.º de horas	2061:30:00	2226:30:00	912:30:00	60:00:00	64:30:00

Distribuição dos participantes em ações de formação por cargo/carreira profissional

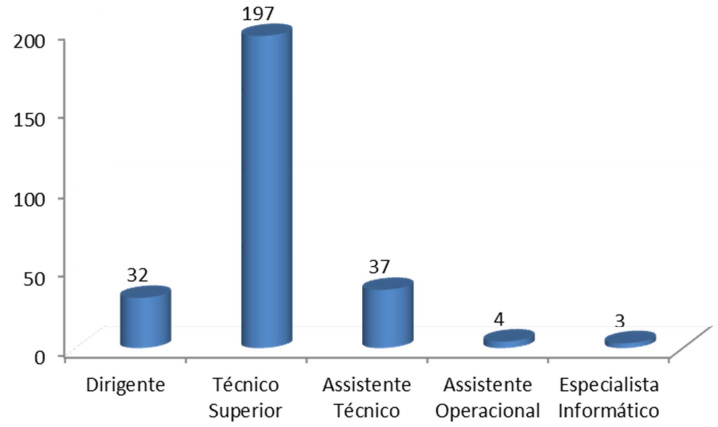

Do Plano de Formação para o biénio 2017-2018 constam 22 temáticas (11 para cada ano), que podem ser alvo de ações de formação dinamizadas internamente (trabalhadores especializados em determinadas áreas) ou recorrendo a entidades externas.

Para além destas ações de formação, o IAPMEI disponibiliza também aos seus trabalhadores a possibilidade de participação em formação inter-empresas, que tem como vantagem a interação com outros participantes, trocando experiências das suas realidades empresariais.

No que respeita ao Plano de Formação, das 11 ações previstas para 2017 foram realizadas 10, o que corresponde a um grau de execução de 91%.

Foram, assim, realizadas ações de formação na área jurídica, abordando matérias como a Lei Geral do Trabalho, a Legislação Laboral e a Contratação Pública, dando a conhecer aos formandos as alterações legislativas mais recentes.

Na área da contabilidade e finanças foram dinamizadas duas ações de formação interna e uma ação de formação externa, tendo sido mesmo a área com um número elevado de participações, 100 formandos, o que demostra o cada vez maior compromisso e envolvimento dos trabalhadores nestas matérias.

Na área informática realizaram-se três sessões de formação em Google Tools.

E foi ainda realizada uma ação interna sobre Certificação PME.

Durante o ano de 2017, o IAPMEI proporcionou também formação profissional específica em gestão nos domínios da Administração Pública, FORGEP, a três dirigentes intermédios que dela nunca tinham beneficiado, num total de 360 horas.

Dos 539 formandos, cerca de 47% foram participantes em nove ações de formação dinamizadas internamente, observando-se assim uma boa participação nas ações de formação internas, o que revela o interesse dos trabalhadores nas temáticas abordadas, o reconhecimento da experiência e conhecimentos técnicos dos "formadores internos", bem como da vontade e motivação destes últimos em transmitir e assim disseminar internamente a informação e o conhecimento de que são detentores.

No total, foram realizadas 59 ações de formação, que corresponderam, como atrás referido, a 5.355 horas de formação ministrada, abrangendo 539 formandos.

Recursos Financeiros

No quadro seguinte são apresentados os valores globais associados ao orçamento inicial, orçamento ajustado e execução da despesa.

(milhões €)

Orçamento	Proposto (1)	Aprovado (2)	Ajustado (3)	Realizado (4)	Desvio (5) = (4) - (3)
Funcionamento	463,7	635,3	930,0	700,5	-229,5
Investimento	14,5	14,5	12,6	1,4	-11,2
Total	**478,2**	**649,7**	**942,6**	**702**	**-240,7**

A variação entre o valor inicial proposto (proposta submetida pelo IAPMEI) e o valor ajustado reflete, não só o efeito das cativações e das alterações orçamentais efetuadas ao longo do ano, mas também os ajustamentos efetuados à proposta submetida pelo IAPMEI.

Assim, a proposta inicial foi reforçada com € 171,5 milhões, respeitante ao reforço no financiamento dos mecanismos de inovação financeira e de outros apoios, ainda que reduzindo parte das dotações afetas a despesas de funcionamento (resultando nos € 649,7 milhões constantes do OE 2017), aos quais acresceram ainda os reforços decorrentes da aplicação dos saldos transitados da gerência anterior (€ 71,8 milhões) e para pagamento de incentivos PT2020 (€ 226 milhões), deduzidos das cativações impostas (€ 4,9 milhões).

Em termos de desagregação da despesa, por grandes rubricas, segregando fundos nacionais e fundos comunitários, e isolando despesa extraorçamental (nos apoios a empresas), os dados constam do quadro abaixo.

(milhões €)

Orçamento	Inicial (1)	Ajustado (2)	Realizado (3)	Desvio (4) = (3) - (2)
Funcionamento - Receita Própria				
Despesas próprias	22.405.384	20.252.565	18.645.002	-1.607.563
Medidas de Apoio a Empresas	71.440.882	128.614.685	67.394.900	-61.219.785
Medidas de Apoio à Envolvente	5.725.000	5.725.000	5.725.000	0
SubTotal Funcionamento - RPróprio	99.571.266	154.592.250	91.764.902	**-62.827.348**
Funcionamento - Receitas Gerais				
Despesas próprias	58.800	1.727	1.727	0
Medidas de Apoio a Empresas	154.140.000	154.140.000	50.670.000	-103.470.000
Medidas de Apoio à Envolvente	7.850.000	7.907.073	7.907.073	0
SubTotal Funcionamento - Rgerais	162.048.800	162.048.800	58.578.800	**-103.470.000**
Funcionamento - Fundos Comunitários				
Despesas próprias	4.665.295	4.747.857	2.386.174	-2.361.683
Medidas de Apoio a Empresas	368.985.400	608.622.348	547.777.371	-60.844.977
Orçamental	265.277.400	504.996.910	478.340.898	-26.656.012
Extra-orçamental	103.708.000	103.625.438	69.436.474	-34.188.964
SubTotal Funcionamento - FComunitário	373.650.695	613.370.205	550.163.546	**-63.206.659**
SubTotal Funcionamento	**635.270.761**	**930.011.255**	**700.507.248**	**-229.504.007**
Investimento - Receitas Gerais				
Despesas próprias	2.332.290	2.019.753	1.103.636	-916.117
Medidas de Apoio a Empresas	12.119.052	10.604.170	343.670	-10.260.500
SubTotal Investimento	**14.451.342**	**12.623.923**	**1.447.305**	**-11.176.618**
Total	**649.722.103**	**942.635.178**	**701.954.553**	**-240.680.625**

Tendo em conta os valores acima apresentados, verifica-se que a despesa incorrida em 2017 corresponde a cerca de 74% da dotação ajustada, particularmente influenciada pelas Medidas de Apoio a Empresas. Importa contudo referir que para além dos apoios diretos a empresas, designadamente por via do PT2020, este agregado de despesa inclui ainda o reforço de mecanismos de execução financeira, cuja execução se situou apenas nos 23%, particularmente em virtude dos condicionalismos na disponibilização de verbas provenientes de receitas gerais.

Sistema de Controlo Interno

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	S			Estão definidas nas áreas mais relevantes (Incentivos financeiros, assistência empresarial, Certificação PME e gestão de recursos).
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	S			É sempre efetuada uma verificação de todo o enquadramento legal e regulamentar de toda a atividade do IAPMEI.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	S			O IAPMEI está inscrito no IPAI (Instituto Português de Auditoria Interna), mantendo o DpAI e os seus colaboradores em ações de formação no âmbito da Auditoria Interna.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	S			Existe um código de conduta do IAPMEI, com normas que integram a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, abreviadamente designada por LTFP (Lei nº. 35/2014, de 20 de junho).
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	S			O plano de formação e as ações de formação são realizadas com base no levantamento de necessidades de formação (LNF), que abrange todos os trabalhadores do Instituto. O LNF depois é validado pelos dirigentes, tendo sempre em conta as funções e tarefas da sua unidade orgânica.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	S			
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	S			
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	S			
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	S			SIADAP 2 - 83% (os dirigentes intermédios encontram-se em diferentes ciclos avaliativos) SIADAP 3 - 100%
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	S			82%

Legenda: S – Sim; N – Não; NA – Não aplicável.

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	S			
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	S			Definida e formalizada através de Ordens de Serviço.
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	S			
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	S			Sempre que há sobrecarga de trabalho ou necessidades de competências específicas adicionais, há rotação de funções dos trabalhadores reforçando as unidades ou integrando uma Task Force. Estas situações são formalizadas através de Ordem de Serviço.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	S			As responsabilidades funcionais das unidades orgânicas estão definidas em Ordem de Serviço. Enquadrados naquelas responsabilidades funcionais, anualmente são definidos, monitorizados e avaliados os objetivos, metas e indicadores, relativamente a todos os trabalhadores.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	S			No Sistema de Gestão Documental (SGD) – Sistema informático.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	S			O SGD suporta a definição clara dos circuitos de forma a evitar redundâncias.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	S			Recomendação do Conselho da Prevenção da Corrupção, de 1 de julho de 2009.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	S			Relatório de execução anual.

Legenda: S – Sim; N – Não; NA – Não aplicável.

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
4 –Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	S			Processos de suporte informatizados, nomeadamente RH, Contabilidade e Gestão de Créditos. Desmaterialização de processos através de plataforma de gestão documental.
4.2 As diferentes aplicações estão integradas, permitindo o cruzamento de informação?	S			Existe integração entre os sistemas mais relevantes na atividade do Instituto.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	S			As auditorias externas e as práticas em implementação de acordo com a ISO27001 permitem aferir a fiabilidade dos sistemas e detetar oportunidades de melhoria. Comissão de acompanhamento TIC avalia a oportunidade e utilidade dos investimentos.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	S			Os outputs são desenvolvidos de acordo com as necessidades dos serviços, e objeto de revisão sempre que a necessidade é identificada.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou activos do serviço?	S			O acesso ao Data Center é condicionado. Existem mecanismos de controlo de acesso à informação.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	S			Está instituído um processo de backups.
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	S			É efetuada periodicamente auditoria de segurança que permite detetar eventuais vulnerabilidades e desenvolver as respetivas ações de mitigação. É efetuada monitorização dos sistemas de segurança.

Legenda: S – Sim; N – Não; NA – Não aplicável.

Publicidade Institucional

Em cumprimento do estipulado no n.º 10 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 8 de junho, e nos termos da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, informa-se que durante o ano de 2017 o IAPMEI efetuou iniciativas de publicidade institucional no montante de 3.500 € + IVA, relativas a publicidade inerente à atribuição do Estatuto PME Excelência, tendo em vista dar visibilidade a este "selo" atribuído pelo IAPMEI.

A referida publicidade foi integralmente realizada na imprensa regional.

Avaliação da satisfação de clientes

Em 2017, o IAPMEI procedeu à avaliação da satisfação de clientes no âmbito da certificação do seu Sistema de Gestão da Qualidade da sua Direção de Proximidade Regional e de Licenciamento.

A avaliação dos serviços de proximidade regional abrange, assim, todo o atendimento presencial do Instituto, nas 12 representações locais.

Neste domínio foram inquiridos 6346 clientes, tendo sido obtidas 941 respostas, o que corresponde a uma taxa de resposta de 14,8%.

Os clientes do atendimento local, atendimento descentralizado e visitas de assistência empresarial são inquiridos por *e-mail*. Os inquéritos são efetuados trimestralmente, dirigindo-se apenas aos utilizadores destes serviços naquele período.

Os clientes do Dia Aberto ao Conhecimento e das sessões informativas temáticas são inquiridos no âmbito de cada ação, através de questionário em papel.

A avaliação da satisfação é feita numa escala de 1 a 5, tendo a pontuação média atribuída pelos clientes, em 2017, sido de 4,13.

Complementarmente, para efeitos de avaliação da satisfação dos clientes, são ainda considerados os resultados do serviço de Provedoria do Cliente, que assegura o tratamento das reclamações e sugestões quanto à qualidade dos serviços prestados, tendo sido observado o total de reclamações entradas durante o ano.

Ao longo do ano de 2017 deram entrada na Provedoria do Cliente 24 reclamações relativas a produtos ou serviços da responsabilidade do IAPMEI.

Tendo em conta o universo de clientes – como referência, o serviço eletrónico de certificação de micro, pequenas e médias empresas (Certificação PME), só por si, teve mais de 24 mil novos utilizadores em 2017, sendo que no final de 2017 havia mais de 127 mil empresas com certificação válida –, pode concluir-se que se trata de um número de reduzidíssima expressão.

Avaliação da satisfação de colaboradoras e colaboradores

O inquérito à satisfação das/os colaboradoras/es do IAPMEI teve a sua primeira edição em 2008, e pretende ser um instrumento adicional de avaliação de desempenho que permita ajudar a conhecer de forma mais aprofundada a opinião que *stakeholders* – não só clientes, mas desta forma também colaboradoras/es do próprio Instituto – têm do IAPMEI, do papel que este exerce na economia nacional e da forma como o leva a cabo, tendo em vista a melhoria contínua do seu desempenho.

Este inquérito, relativo ao ano de 2017, foi aplicado ao universo, ou seja, às/aos 331 dirigentes intermédias/os e demais trabalhadoras/es do Instituto (número reportado a 31 de dezembro de 2017), independentemente do seu vínculo, tendo-se obtido uma taxa de resposta de 50,2%, o que resulta num erro amostral de 5,5%.

As trabalhadoras representam 65,1% da amostra; os trabalhadores 34,9%. Esta distribuição corresponde a uma taxa de resposta feminina de 47,6% e a uma taxa de resposta masculina de 55,8%.

O inquérito foi feito por via eletrónica (*e-mail* com *link* para formulário eletrónico disponibilizado na Intranet do IAPMEI) entre os dias 24 de janeiro e 21 de fevereiro de 2018.

As respostas não contêm a identificação da autora ou autor, apenas a indicação do respetivo sexo, de modo a permitir análises diferenciadas, como recomendado no âmbito dos planos de igualdade de género.

- ***Satisfação global com o IAPMEI***

Tradicionalmente, os níveis de satisfação global das/os colaboradoras/es com o IAPMEI são muito elevados, e o resultado de 2017, com 68,1% de satisfeitas/os ou muito satisfeitas/os (64,5% e 3,6%, respetivamente), reflete essa situação, não obstante um decréscimo registado em relação ao ano anterior (80,6%, em 2016).

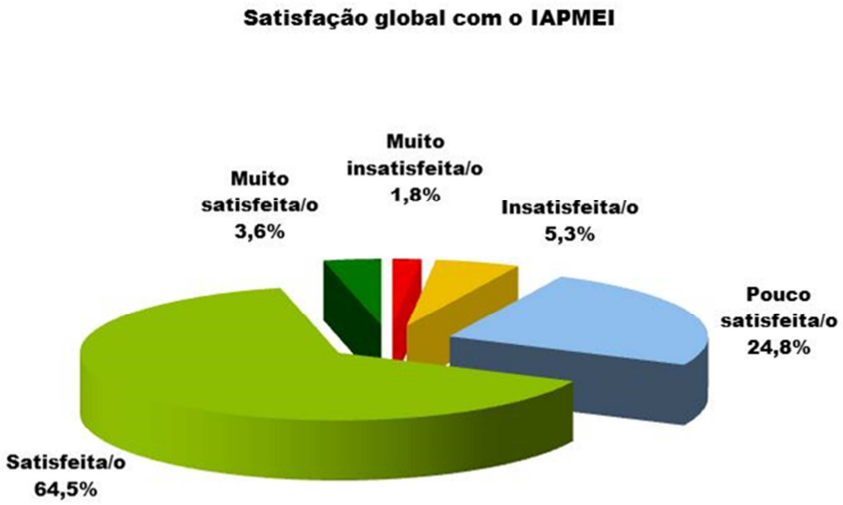

O desempenho global e a imagem da organização perante os seus *stakeholders* são os tópicos que acolhem maiores níveis de satisfação (74,7% e 73,5% de satisfeitas/os ou muito satisfeitas/os, respetivamente). Sendo a satisfação ligeiramente menor quanto aos mecanismos de consulta e diálogo existentes entre colaboradoras/es e a gestão, ainda assim com 58,4% a dizerem-se satisfeitas/os ou muito satisfeitas/os.

Quanto ao nível de envolvimento na organização e na respetiva missão do Instituto, constata-se que 68,7% das/os colaboradoras/es dizem estar satisfeitas/os ou muito satisfeitas/os.

A apreciação é igualmente positiva sobre a atuação do IAPMEI no domínio da responsabilidade social, que reúne 65,1% de opiniões de satisfeita/o ou muito satisfeita/o.

O nível de satisfação global com o IAPMEI tende a ser superior entre as suas colaboradoras do que entre os seus colaboradores. A satisfação ou muita satisfação com o desempenho global do IAPMEI é superior em 8,81 pontos percentuais (p.p.), o mesmo se passando nos mecanismos de consulta e diálogo, neste caso com uma diferença de +7,66 p.p., e também na imagem da organização, com +4,31p.p.. Pontualmente, ocorre o inverso quando o que está em causa é o nível de envolvimento, neste caso com um pouco mais de homens satisfeitos ou muito satisfeitos (+3,1 p.p.).

- ***Satisfação com a gestão e com os sistemas de gestão do IAPMEI***

A área da gestão e dos sistemas de gestão é aquela na qual os níveis de satisfação são mais moderados, ainda assim, reúne uma maioria de opiniões favoráveis, com a percentagem de trabalhadoras/es satisfeitas/os (49,8%) ou muito satisfeitas/os (2%) a ser de 51,8% (valor semelhante ao registado no ano anterior, de 54,5%).

Esta temática é claramente marcada pela componente da avaliação do reconhecimento do desempenho, a única que historicamente não reúne uma maioria de avaliações mais positivas, sendo que 2017 não foge à regra.

Os resultados indicam que, à semelhança do que se havia registado no ano anterior, 38% das/os inquiridas/os se dizem satisfeitas/os ou muito satisfeitas/os com a forma como a organização reconhece os esforços individuais e 46,4% com a forma como a organização reconhece os esforços das equipas.

Sendo possível concluir que, no caso da apreciação da forma como a organização reconhece os esforços individuais, existe como que uma divisão da satisfação entre trabalhadores, com menos de um terço (27,1%) insatisfeitos ou muito insatisfeitos, cerca de um terço (34,9%) pouco satisfeitos e um pouco mais de um terço (38%) satisfeitos ou muito satisfeitos. Já ao nível do reconhecimento dos esforços das equipas há menor insatisfação (37,3% de pouco satisfeitos).

De salientar que as mulheres sentem ligeiramente mais do que os homens que existe reconhecimento do desempenho das equipas (47,2% de satisfeitas ou muito satisfeitas face a 44,8% de satisfeitos ou muito satisfeitos), enquanto os homens entendem que existe maior

reconhecimentos dos desempenhos individuais do que as mulheres (41,4% versus 36,1%).

Nos restantes itens relativos à gestão e sistemas de gestão os níveis de satisfação são claramente superiores, com 62% das/os colaboradoras/es a dizerem-se satisfeitas/os ou muito satisfeitas/os com a forma como os objetivos individuais e partilhados são fixados, e com 60,8% a fazerem a mesma avaliação relativamente à postura da organização face à mudança e à inovação.

Nestas matérias são as trabalhadoras as mais satisfeitas, com apreciações superiores em 7,92 p.p., no primeiro caso, e em +8,72 p.p., no segundo.

- ***Satisfação com as condições de trabalho no IAPMEI***

Quando se trata de avaliar as condições de trabalho no IAPMEI, trabalhadoras e trabalhadores revelam amplamente os seus níveis de agrado, com 76,7% a expressarem-se satisfeitas/os (64,5%) ou muito satisfeitas/os (12,3%) (mais uma vez, resultado semelhante ao do ano anterior, 79,3%).

Estes elevados níveis de satisfação ficam a dever-se, acima de tudo, à flexibilidade do horário de trabalho, ao clima existente no trabalho e à possibilidade de conciliar a vida profissional com a vida familiar e assuntos pessoais. Todos itens com apreciação de satisfação ou muita satisfação acima dos 80%.

Satisfação com as condições de trabalho

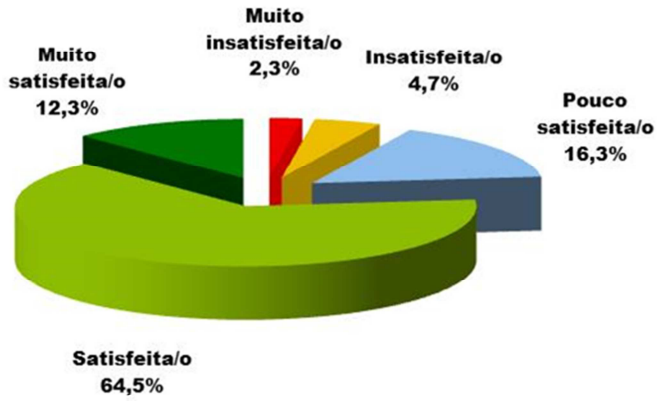

A percentagem de satisfeitas/os e muito satisfeitas/os com a flexibilidade do horário de trabalho atinge os 85,5%, sendo as mulheres que se apresentam mais agradadas com esta flexibilidade, na ordem dos 88% (+6,93 p.p. do que os homens).

Esta flexibilidade contribuirá também para a maximização da possibilidade de conciliação da vida profissional com a vida familiar e assuntos pessoais, aspeto que acolhe 81,9% das avaliações mais positivas (satisfação ou muita satisfação), neste caso sem variação expressiva de opinião entre géneros (1,37 p.p.).

O trato saudável existente na organização fica expresso nos 83,1% de satisfeitas/os e muito satisfeitas/os quando se avalia o clima de trabalho, mais uma vez com o género feminino a revelar comparativamente maior satisfação (84,3%, +3,22 p.p. do que o género masculino).

As condições de higiene e de segurança asseguradas também são apreciadas positivamente, com 75,3% das trabalhadoras e dos trabalhadores a expressarem-se satisfeitas/os ou muito satisfeitas/os.

Um pouco mais moderados, como já vem sendo habitual, mas sem dúvida positivos, são os níveis de satisfação relativamente à igualdade de tratamento na organização, com 57,8% das/os colaboradoras/es a manifestarem-se satisfeitas/os ou muito satisfeitas/os. Neste caso, as trabalhadoras tendem a ser ainda mais moderadas do que os trabalhadores, fazendo comparativamente uma maior avaliação de pouco satisfeita face a eles (+5,36 p.p.), ao passo que a avaliação masculina de satisfeito ou muito satisfeito é superior à feminina (+6,51 p.p.).

- ***Satisfação com o desenvolvimento da carreira no IAPMEI***

O IAPMEI possibilita o desenvolvimento da carreira às suas colaboradoras e aos seus colaboradores, e o reconhecimento disso fica mais uma vez latente no grau de satisfação revelado no inquérito, em que 58,7% se dizem satisfeitas/os (54,2%) ou muito satisfeitas/os (4,5%) neste domínio (61,9% no ano anterior).

Satisfação com o desenvolvimento da carreira

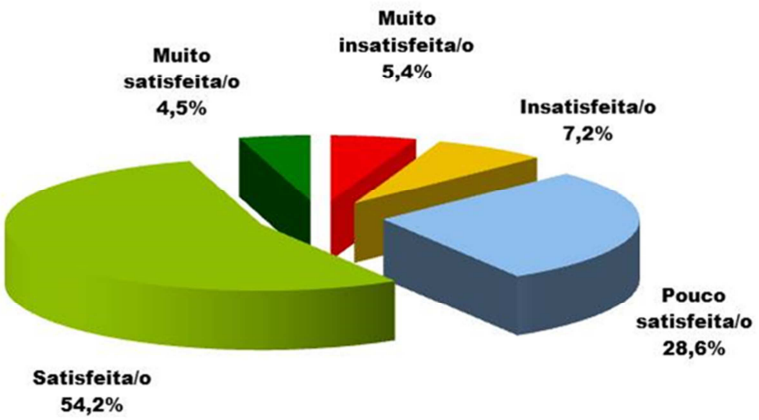

O acesso a formação relevante para desenvolver os objetivos individuais é o item com maior valorização nesta área, com 63,3% das/os trabalhadoras/es satisfeitas/os ou muito satisfeitas/os.

Mas fica também expresso o reconhecimento pela oportunidade de desenvolvimento de novas competências, com 54,2% das avaliações a serem de satisfeita/o ou muito satisfeita/o.

De referir que não se identificam diferenças de género em qualquer destas avaliações.

- ***Níveis de motivação no IAPMEI***

Tal como acontece com a satisfação, também os níveis de motivação são muito elevados no IAPMEI, com 77,3% das/os colaboradoras/es a dizerem estar motivadas/os (64,9%) ou muito motivadas/os (12,3%) (80,8% em 2016).

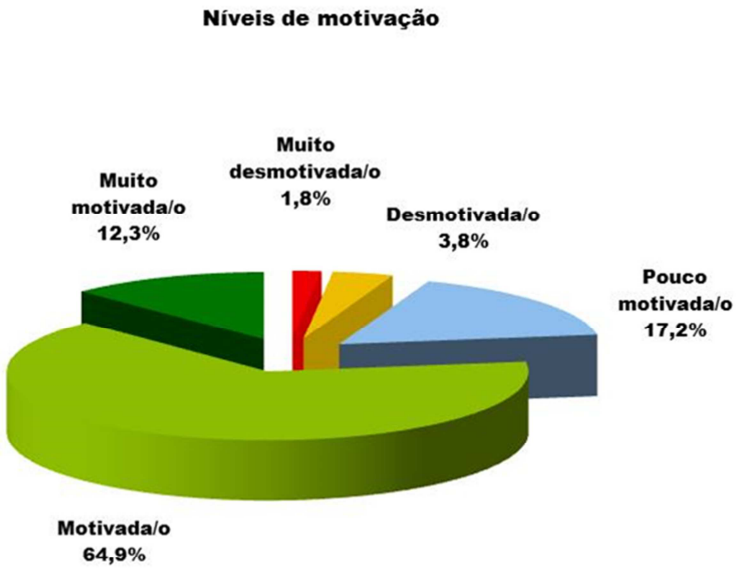

Esta motivação é particularmente expressiva para o desenvolvimento de trabalho em equipa, para a aprendizagem de novos métodos de trabalho e para a participação em projetos de mudança na organização, que são matérias para as quais 80% ou mais das/os trabalhadoras/es do IAPMEI se afirmam motivadas/os ou muito motivadas/os (85,5%, 80,1% e 79,5%, respetivamente).

Este nível de motivação para o desenvolvimento de trabalho em equipa demonstra que é uma prática corrente e bem aceite na organização, bem como a motivação para a aprendizagem de novos métodos de trabalho reflete a disponibilidade das pessoas para a inovação e para a mudança, diga-se que em qualquer dos casos contrariando a ideia que estas práticas não costumam ser bem encaradas.

São as mulheres que se mostram claramente mais motivadas para o desenvolvimento de trabalho em equipa e para a aprendizagem de novos métodos de trabalho (a percentagem de trabalhadoras motivadas ou muito motivadas é superior em mais de 9 p.p. à de trabalhadores, em qualquer dos casos).

Já no que respeita à apresentação de sugestões a situação é inversa, com maior percentagem de trabalhadores motivados ou muito motivados para tal face à percentagem de trabalhadoras (+5,2 p.p.). Seja como for, os valores são muito elevados em qualquer dos casos, resultando o cômputo geral em 63,9% de colaboradoras/as motivadas/os ou muito motivadas/os para a apresentação de sugestões de melhoria.

De salientar, por fim, a reduzida taxa (5,6%) de colaboradoras e colaboradores que se sentem desmotivadas/os ou muito desmotivadas/os numa organização com esta dimensão.

Desenvolvimento de medidas para reforço positivo do desempenho

O estímulo continuado à colaboração e ao trabalho articulado entre as diferentes unidades orgânicas do IAPMEI e o desenvolvimento contínuo de competências dos seus recursos humanos, enquanto promotores de elevados níveis de conhecimento e de desempenho, e facilitadores de adaptabilidade e de capacidade de resposta, perante desafios cada vez mais complexos, são fatores particularmente críticos à qualidade da intervenção do Instituto.

A integração de novos recursos humanos, para reforço da atual equipa, reveste-se de uma premência particular, num contexto de crescente procura, por parte de uma estrutura empresarial e sua envolvente, de perfil necessariamente mais sofisticado e exigente.

Comparação de desempenho

Para efeitos de comparação do desempenho devem identificar-se produtos ou serviços demonstrativos das melhores práticas conhecidas e disponíveis, tendo em conta a missão e as atribuições do IAPMEI.

Em 2017 o IAPMEI continuou a assegurar a disponibilização, às PME portuguesas, do serviço de certificação por via eletrónica de micro, pequenas e médias empresas, projeto que foi distinguido em 2015 com o certificado de boa prática a nível europeu no âmbito do European Public Sector Award (EPSA) 2015. Os EPSA são prémios que distinguem projetos promovidos por entidades da Administração Pública europeia.

Continuou também a promover a qualificação e a distinção de PME, através da atribuição do Estatuto PME Líder, projeto que, em 2016, venceu o galardão dos European Enterprise Promotion Awards (EEPA) na categoria de "Desenvolvimento do ambiente empresarial". Este prémio europeu distingue a qualidade das políticas públicas na área da promoção empresarial, e foi para o IAPMEI particularmente gratificante o facto de obter este reconhecimento num projeto que sinaliza a qualidade do desempenho das PME portuguesas. De referir que os EEPA são uma iniciativa alinhada com as prioridades da estratégia Europa 2020, o que confere ainda maior relevância a esta distinção.

Ainda no âmbito dos EEPA, de que o IAPMEI é o coordenador nacional, é de relevar que Portugal integra o conjunto de países com maior número de projetos premiados pela Comissão Europeia, incluindo o "Grand Jury Prize" que lhe foi atribuído em 2015.

Enquanto coordenador nacional dos EEPA, compete ao IAPMEI promover e dinamizar a iniciativa em Portugal, apresentar à competição europeia projetos já selecionados na fase nacional, e ser o elemento de contacto junto da Comissão Europeia em todas as matérias relacionadas. Graças ao efeito mobilizador que o IAPMEI incute à promoção e dinamização desta iniciativa, à colaboração de várias entidades envolvidas e dos membros do júri nacional, e ao seu empenho em partilhar o que de bom se faz em Portugal em prol de mais e melhor empreendedorismo, o Instituto, ao longo das 11 edições realizadas, já conseguiu captar à fase nacional 525 projetos, tendo distinguido 129 projetos.

Em 2017, os dois projetos selecionados que o IAPMEI submeteu à fase europeia, o "Madeira Vintners", apresentado pela Cooperativa Agrícola do Funchal, CRL, em parceria com a Direção Regional de Agricultura da Região Autónoma da Madeira e o "Concurso de Ideias para Jovens – Mundar: Muda o Teu Mundo", apresentado pelo Alto Comissariado para as Migrações, Gestor do Programa Escolhas, em parceria com a Fundação Calouste Gulbenkian, foram escolhidos pelo júri europeu para integrar a *shortlist*, o que lhes permitiu ter larga disseminação pela Comissão Europeia no *blog* "Promoting Enterprise" e redes sociais da Comissão.

O reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelo IAPMEI surgiu ainda noutra iniciativa de cariz europeu, a Semana Europeia das PME.

Tendo o reporte elaborado pelo IAPMEI, em 2017 relativamente a 2016, enquanto coordenador nacional, ter sido considerado pela Comissão Europeia com uma boa prática internacional, tendo sido publicamente divulgado na sua página "Promoting Enterprise", tendo sido também disseminado junto dos mais de 70 coordenadores nacionais para a Semana Europeia das PME em 37 países, para que pudesse ser replicado nas estratégias futuras a traçar pelos mesmos.

Destaque ainda para o facto de Portugal ter mantido, em 2017, o seu já habitualmente relevante posicionamento, ocupando o quarto lugar, no conjunto dos 38 países participantes, em termos de número de eventos realizados, com um total de 26 eventos.

Em 2017, e em resultado de auditoria de acompanhamento realizada pela APCER – Associação Portuguesa de Certificação, o IAPMEI viu renovada a Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade da sua Direção de Proximidade Regional e de Licenciamento (NP EN ISO 9001:2015).

Trata-se da unidade orgânica a quem compete, por um lado, a representação e presença local do Instituto (proximidade), e por outro, a quem compete coordenar, monitorizar e aplicar o novo Sistema de Indústria Responsável, também numa lógica desconcentrada.

Esta opção do IAPMEI pela implementação de um sistema de gestão da qualidade, em particular numa unidade orgânica com estas características, tem por objetivo reforçar os princípios em que se sustenta um serviço público moderno, competente e com uma cultura de permanente satisfação e entrega de valor a todas as partes interessadas.

Comparação de unidades homogéneas

Ainda que o IAPMEI tenha presença regional em 12 localizações, e que na sua estrutura organizacional tenha unidades de proximidade estruturadas numa lógica regional (Norte, Centro e Sul), considera-se não ser aplicável a comparação de unidades homogéneas, tendo em conta que os departamentos em questão não comparam:

Em território. Por exemplo, o Centro de Apoio Empresarial do Sul abrange a extensa área territorial de Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve.

Em volumetria, ou na natureza das solicitações. Por exemplo, o número total de empresas na região Centro corresponde a cerca de 53% do número total de empresas das regiões de Lisboa, Alentejo e Algarve. Por outro lado, a atividade desenvolvida pelo IAPMEI com as empresas é reconhecidamente razão direta das dinâmicas regionais, das características específicas de cada um dos territórios e dos seus ecossistemas empresariais. A política de proximidade do IAPMEI reflete-se também na sua forma de atuar, de interagir.

Em organização interna, ou em recursos disponíveis. Apesar do comparativamente menor número total de empresas, as características da região Centro levaram a que o IAPMEI tenha, integradas no Centro de Apoio Empresarial do Centro, seis unidades de extensão. Ao passo que na vasta área de influência do Centro de Apoio Empresarial do Sul tenha apenas três unidades de extensão, opção que é acompanhada pela de menor número de técnicos a prestar estes serviços.

Avaliação final

Apreciação dos resultados

O IAPMEI atingiu todos os (16) objetivos constantes do QUAR 2017, tendo superado dez.

Este resultado corresponde a uma taxa de realização do QUAR de 113%.

Como pode ser visto na tabela de síntese que se apresenta de seguida, a superação de objetivos ocorreu quando considerados quaisquer dos três parâmetros – eficácia, eficiência e qualidade –, sendo de salientar o parâmetro da eficiência, em que qualquer dos objetivos teve uma taxa de realização superior a 100%.

Taxa de realização dos objetivos do QUAR 2017

Ojetivos Operacionais QUAR	Taxa de Realização
O1.(OQ1.) Promover a apresentação de ideias e de projetos de negócios, e facilitar a sua transformação em iniciativas empresariais.	114%
O2. (OQ2.) Promover estratégias de crescimento através do reconhecimento público e da promoção da notoriedade conferida pelo estatuto PME Líder e PME Excelência.	100%
O5. (OQ3.) Aumentar a eficácia dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado.	112%
O8. (OQ4.) Maximizar a recuperação de créditos em contencioso.	113%
O12. (OQ5.) Promover a procura de produtos nacionais e a a realização de negócios com fabricantes nacionais.	100%
O13. (OQ6.) Promover e monitorizar dinâmicas de eficiência coletiva, redes colaborativas e projetos de transferência de tecnologia, conduzidos no contexto do ecossistema de inovação.	100%
O15. (OQ7.) Estimular a competitividade empresarial e a cooperação internacional, através da disponibilização de serviços e ferramentas específicos a empresas e entidades da envolvente.	100%
O18. (OQ8.) Melhorar o nível de serviço prestado pelas ferramentas de suporte ao Sistema de Indústria Responsável (SIR).	100%
O20. (OQ9.) Reforçar a proximidade regional dos serviços de assistência empresarial.	141%
EFICÁCIA	108%
O6. (OQ10.) Aumentar a eficiência no processamento e controlo do incentivo ao investimento empresarial qualificado.	112%
O7. (OQ11.) Melhorar os mecanismos de gestão dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado.	125%
O11. (OQ12.) Assegurar a realização das verificações no local, no âmbito dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado.	121%
EFICIÊNCIA	119%
O19. (OQ13.) Promover a capacitação empresarial de empreendedores e empreendedoras e de quadros técnicos das empresas.	100%
O24. (OQ14.) Promover a capacitação das empresas no âmbito da utilização da Certificação PME.	125%
O25. (OQ15.) Promover a capacitação das empresas em matéria de acesso e utilização do Portugal 2020.	125%
O29. (OQ16.) Qualificar as capacidades e competências dos recursos humanos do IAPMEI.	109%
QUALIDADE	117%
	113%

Considerando a totalidade das atividades planeadas traduzidas em objetivos previstos no Plano de Atividades de 2017, chega-se a uma taxa de realização de 114%.

Taxa de realização dos objetivos do Plano de Atividades 2017

	Relatório de Atividades 2017			
	Objetivos Operacionais PA			Taxa de Realização
Objetivos estratégicos	OE1. Estimular o empreendedorismo qualificado e inovador.		(Peso)	
		O1. (OQ1.) Promover a apresentação de ideias e de projetos de negócios, e facilitar a sua transformação em iniciativas empresariais.	100%	114%
	OE2. Promover estratégias de capitalização, acompanhamento, transmissão e revitalização empresariais.	O2. (OQ2.) Promover estratégias de crescimento através do reconhecimento público e da promoção da notoriedade conferida pelo estatuto PME Líder e PME Excelência.	33,3%	100%
		O3. Promover e dinamizar processos de dimensão e de transmissão empresarial.	33,3%	96%
		O4. Promover a recuperação de empresas em dificuldade pela via extrajudicial (SIREVE).	33,3%	180%
	OE3. Apoiar as capacidades empresariais e o investimento empresarial inovador, internacionalizável e competitivo em mercado global.	O5. (OQ3.) Aumentar a eficácia dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado.	7,14%	112%
		O6. (OQ10.) Aumentar a eficiência no processamento e controlo do incentivo ao investimento empresarial qualificado.	7,14%	112%
		O7. (OQ11.) Melhorar os mecanismos de gestão dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado.	7,14%	112%
		O8. (OQ4.) Maximizar a recuperação de créditos em contencioso.	7,14%	113%
		O10. Assegurar o acompanhamento das ações de controlo realizadas pelas autoridades de gestão, certificação e de auditoria, no âmbito dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado.	7,14%	100%
		O11. (OQ12.) Assegurar a realização das verificações no local, no âmbito dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado.	7,14%	121%
		O12. (OQ5.) Promover a procura de produtos nacionais e a a realização de negócios com fabricantes	7,14%	105%
		O13. (OQ6.) Promover e monitorizar dinâmicas de eficiência coletiva, redes colaborativas e projetos de transferência de tecnologia, conduzidos no contexto do ecossistema de inovação.	7,14%	100%
		O14. Estimular a inovação empresarial e a gestão de inovação, através da disponibilização de serviços e ferramentas específicos a empresas.	7,14%	111%
		O15. (OQ7.) Estimular a competitividade empresarial e a cooperação internacional, através da disponibilização de serviços e ferramentas específicos a empresas e entidades da envolvente.	7,14%	100%
		O16. Assegurar a participação na elaboração das propostas legislativas e outros instrumentos de política pública, dirigidos a atividades e produtos industriais, quer a nível nacional quer da UE.	7,14%	120%
		O17. Apoiar a dinamização de instrumentos nas áreas do ambiente, alterações climáticas, energia, segurança e saúde no trabalho, crescimento verde e economia circular, tendo em vista o reforço da sustentabilidade e da responsabilidade social das empresas.	7,14%	133%
		O18. (OQ8.) Melhorar o nível de serviço prestado pelas ferramentas de suporte ao Sistema de Indústria Responsável (SIR).	7,14%	106%
		O19. (OQ13.) Promover a capacitação empresarial de empreendedores e empreendedoras e de quadros técnicos das empresas.	7,14%	108%
	OE4. Reforçar a afirmação do IAPMEI como o parceiro estratégico das empresas e das entidades da envolvente empresarial, intensificando a atuação em proximidade e como agente facilitador.	O20. (OQ9.) Reforçar a proximidade regional dos serviços de assistência empresarial.	16,6%	140%
		O21. Garantir a intermediação e facilitação institucional para promover e agilizar o investimento empresarial.	16,6%	90%
		O22. Divulgar a carteira de produtos e serviços estruturados do IAPMEI junto das empresas e das entidades da envolvente.	16,6%	100%
		O23. Dinamizar os canais de comunicação interna e externa.	16,6%	97%
		O24. (OQ14.) Promover a capacitação das empresas no âmbito da utilização da Certificação PME.	16,6%	125%
		O25. (OQ15.) Promover a capacitação das empresas em matéria de acesso e utilização do Portugal 2020.	16,6%	125%
	OE5. Gerir de forma competente os recursos materiais e imateriais da organização.	O26. Assegurar a competente representação do IAPMEI em Juízo.	20%	96%
		O27. Garantir uma adequada gestão dos recursos financeiros do IAPMEI.	20%	128%
		O28. Melhorar o alinhamento estratégico e o desempenho do serviço.	20%	97%
		O29. (OQ16.) Qualificar as capacidades e competências dos recursos humanos do IAPMEI.	20%	109%
		O30. Preparar a integração da vertente ambiental, reportada à norma 14001, no Sistema de Gestão da Qualidade do IAPMEI.	20%	100%
				114%

Nota: A taxa de realização dos objetivos QUAR segue a fórmula convencionada; a taxa de realização dos objetivos apenas integrantes do Plano de Atividades segue a fórmula aritmética "Resultado/Meta". A taxa de realização geral corresponde à média aritmética simples das taxas de realização de cada objetivo (igual peso de cada objetivo no Plano de Atividades).

Menção proposta pelo dirigente máximo

"Como resultado da autoavaliação, concluiu-se que, em 2017, o IAPMEI atingiu todos os objetivos propostos no seu QUAR, superando dez deles, pelo que, de acordo com o n.º 1 do artigo 18 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e ao abrigo do n.º3 do mesmo artigo, proponho como expressão qualitativa da avaliação final do desempenho a atribuição da menção de Desempenho Bom."

O Presidente

Jorge Marques dos Santos

Conclusões prospetivas

Reforçar a afirmação do IAPMEI como o parceiro estratégico das empresas e das entidades da envolvente empresarial, intensificando e diversificando a sua forma de atuação em proximidade, e como agente facilitador, vai ser objetivo central também em 2018.

Importa continuar a manter o rumo de promoção da melhoria contínua da qualidade da resposta às empresas. O que significa continuar a reforçar o trabalho de disponibilização dos instrumentos de apoio adequados às suas necessidades, e às necessidades da economia no seu todo. Mas também, e de forma cada vez mais relevante, aprofundar o trabalho de as dotar de condições, de competências e de informação relevante que lhes facilite o acesso efetivo, pleno e simplificado aos instrumentos de apoio que estão ao seu dispor, de modo a maximizar a utilidade individual e coletiva dos mesmos.

Manutenção de níveis elevados de desempenho interno, procura sistemática de novas formas de simplificação, e comunicação assertiva são, assim, ideias-chave que estiveram na génese da atuação do IAPMEI em 2017, e que continuarão a ser ativamente prosseguidas em 2018.

Anexos – QUAR, Balanço Social e Relatório de Atividades de Formação

QUAR

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2017

Ministério da Economia

IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

MISSÃO: Promover a inovação e executar políticas de estímulo ao desenvolvimento empresarial, visando o reforço da competitividade e da produtividade das empresas, em especial das de pequena e média dimensão, que exerçam a sua atividade nas áreas sob tutela do ME, com exceção do setor do turismo.

VISÃO: Ser o parceiro estratégico para a inovação e crescimento das empresas, empresários e empreendedores.

Objetivos Estratégicos

OE1.	Estimular o empreendedorismo qualificado e inovador.
OE2.	Promover estratégias de capitalização, acompanhamento, transmissão e revitalização empresariais.
OE3.	Apoiar as capacidades empresariais e o investimento empresarial inovador, internacionalizável e competitivo em mercado global.
OE4.	Reforçar a afirmação do IAPMEI como o parceiro estratégico das empresas e das entidades da envolvente empresarial, intensificando a atuação em proximidade e como agente facilitador.
OE5.	Gerir de forma competente os recursos materiais e imateriais da organização.

Objetivos Operacionais

Eficácia — Ponderação 50%

O1. Promover a apresentação de ideias e de projetos de negócios, e facilitar a sua transformação em iniciativas empresariais (OE 1.) — Peso 10%

INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 1 - Intervenções e pareceres emitidos sobre ideias e projetos de negócios, na sequência da participação em júris de concursos de ideias; e intervenções e pareceres emitidos no âmbito de projetos de apoio ao empreendedorismo e de protocolos e projetos FINICIA (n.º).	n.a.	n.a.	550	55	687,5	100%	627	114%	Superou

O2. Promover estratégias de crescimento através do reconhecimento público e da promoção da notoriedade conferida pelo estatuto PME Líder e PME Excelência (OE2.) — Peso 15%

INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 2 - Empresas com facilitação no acesso a financiamento através da atribuição do estatuto PME Líder (n.º).	6823	7000	7400	740	9250	100%	7203	100%	Atingiu

O3. Aumentar a eficácia dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado (OE3.) — Peso 15%

INDICADORES	2014	2015	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 3 - Grau de execução financeira dos sistemas de incentivos (%).	n.a.	100%	100%	10%	125%	100%	112%	112%	Superou

O4. Maximizar a recuperação de créditos em contencioso (OE3.) — Peso 5%

INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 4 - Créditos em contencioso recuperados no ano (M €).	n.a.	14	12	1,2	15	100%	13,5	113%	Superou

O5. Promover a procura de produtos nacionais e a realização de negócios com fabricantes nacionais (OE3.) — Peso 10%

INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 5 - Ações realizadas em empresas importadoras com empresas fornecedoras nacionais (n.º).	n.a.	11	12	1	15	100%	11	100%	Atingiu

O6. Promover e monitorizar dinâmicas de eficiência coletiva, redes colaborativas e projetos de transferência de tecnologia, conduzidos no contexto do ecossistema de inovação (OE3.) — Peso 10%

INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 6 - Relatórios, iniciativas ou projetos de natureza colaborativa propostos ou realizados com os clusters ou com outras plataformas e redes colaborativas (n.º).	n.a.	n.a.	30	3	37,5	100%	33	100%	Atingiu

O7. Estimular a competitividade empresarial e a cooperação internacional, através da disponibilização de serviços e ferramentas específicos a empresas e entidades da envolvente (OE3.) — Peso 15%

INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 7 - Empresas e entidades do SI&I utilizadoras dos serviços específicos de apoio do Projeto EEN – Portugal e do Projeto Innovate PT.	n.a.	250	250	25	313	100%	274	100%	Atingiu

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2017

O8. Melhorar o nível de serviço prestado pelas ferramentas de suporte ao Sistema de Indústria Responsável (SIR) (OE3.)						Peso			10%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 8 - Execução do plano de implementação da interoperabilidade entre os vários sistemas de informação da Administração Pública no âmbito do SIR (%).	n.a.	n.a.	85%	10%	100%	100%	95%	100%	Atingiu
O9. Reforçar a proximidade regional dos serviços de assistência empresarial (OE4.)						Peso			10%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 9 - Visitas de assistência empresarial (n.º).	n.a.	700	450	45	562,5	54,5%	723	161%	Superou
Ind 10 - Visitas de assistência empresarial "Apoio ao Novo Empresário" (n.º).	n.a.	n.a.	100	10	125	45,5%	117	117%	Superou

Eficiência						Ponderação			25%
O10. Aumentar a eficiência no processamento e controlo do incentivo ao investimento empresarial qualificado (OE3.)						Peso			33,3%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 11 - Proporção de candidaturas analisadas no prazo (%).	n.a.	85%	85%	5%	100%	50%	99%	123%	Superou
Ind. 12 - Proporção de pedidos de pagamento decididos no prazo (%).	n.a.	85%	85%	5%	100%	50%	80%	100%	Atingiu
O11. Melhorar os mecanismos de gestão dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado (OE3.)						Peso			33,3%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 13 - Execução do plano de ações da medida Simplex+, Gestão dos sistemas de incentivo IAPMEI + (medida de melhoria do processo de gestão dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado) (%).	n.a.	n.a.	85%	10%	100%	100%	100%	125%	Superou
O12. Assegurar a realização das verificações no local, no âmbito dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado (OE3.)						Peso			33,3%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 14 - Proporção de relatórios de verificação no local (Portugal 2020) realizados dentro do prazo (%).	n.a.	n.a.	95%	2,5%	100%	100%	99%	121%	Superou

Qualidade						Ponderação			25%
O13. Promover a capacitação empresarial de empreendedores e empreendedoras e de quadros técnicos das empresas (OE3.)						Peso			20%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 15 - Empresas integradas em projetos conjuntos de formação-ação (POCI) (n.º).	n.a.	288	450	45	562,5	100%	414	100%	Atingiu
O14. Promover a capacitação das empresas no âmbito da utilização da Certificação PME (OE4.)						Peso			30%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 16 - Execução do plano de ações formativas e informativas às e aos utilizadores internos e externos da Certificação PME (%).	n.a.	85%	85%	10%	100%	100%	100%	125%	Superou
O15. Promover a capacitação das empresas em matéria de acesso e utilização do Portugal 2020 (OE4.)						Peso			30%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 17 - Execução do plano de sensibilização e de capacitação das empresas no âmbito do Portugal 2020 (%).	n.a.	85%	85%	10%	100%	100%	100%	125%	Superou
O16. Qualificar as capacidades e competências dos recursos humanos do IAPMEI (OE5.)						Peso			20%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 18 - Proporção de trabalhadoras e trabalhadores do IAPMEI abrangidos por ações de formação (%).	84%	75%	75%	5%	94%	100%	82%	109%	Superou

Objetivos Relevantes: O2; O3; O7; O10; O11; O12; O14; O15

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2017

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO
Ind. 1 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 2 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 3 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 4 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 5 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 6 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 7 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 8 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).
Ind. 9 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 10 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 11 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (todas as análises no prazo).
Ind. 12 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (todos os pagamentos no prazo).
Ind. 13 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).
Ind. 14 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).
Ind. 15 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind. 16 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).
Ind. 17 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficente para o mesmo efeito, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).
Ind. 18 - Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2017

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	EFECTIVOS PLANEADOS	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	20	3	60	60	0
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	35	560	528	-32
Técnico/a Superior (inclui especialistas de informática)	12	273	3276	2700	-576
Coordenador/a Técnico/a (inclui chefes de secção)	9	0	0	0	0
Assistente Técnico/a (inclui técnicos de informática)	8	74	592	496	-96
Assistente operacional	5	12	60	60	0
Total		**397**	**4548**	**3844**	**-704**

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Funcionamento	**635.270.761**	**930.011.255**	**700.507.247**	**-229.504.008**
Despesas próprias	40.312.507	24.919.587	20.991.622	-3.927.965
Despesas com pessoal	14.121.809	13.994.807	12.571.102	-1.423.705
Aquisições de bens e serviços	6.314.134	5.399.671	3.442.349	-1.957.322
Transferências correntes	16.702.214	2.774.408	2.550.968	-223.440
Outras despesas correntes	3.174.350	2.415.802	2.415.690	-112
Investimentos	0	334.899	11.513	-323.386
Medidas de apoio à envolvente	0	13.632.073	13.632.073	0
Medidas de apoio a empresas	594.958.254	891.459.595	665.883.552	-225.576.043
Investimento (PIDDAC)	**14.451.342**	**12.623.923**	**1.447.305**	**-11.176.618**
Despesas próprias	2.332.290	1.704.938	788.821	-916.117
Aquisições de Bens e Serviços	114.590	108.456	108.455	-1
Investimentos	2.217.700	1.596.482	680.365	-916.117
Medidas de apoio à envolvente	0	314.815	314.815	0
Medidas de apoio a empresas	12.119.052	10.604.170	343.670	-10.260.500
Total (Funcionamento e Investimento)	**649.722.103**	**942.635.178**	**701.954.553**	**-240.680.625**

Nota:

Os valores ajustados refletem cativação decorrente da lei, no valor de € 4.881.264.

Foram automizadas em Medidas de apoio à envolvente as transferências destinadas à AICEP, ANI e ESA.

Parâmetros			AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia	Eficiência	Qualidade	
54%	**30%**	**29%**	**113%**

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2017

Indicadores	Fontes de Verificação
Ind. 1 - Intervenções e pareceres emitidos sobre ideias e projetos de negócios, na sequência da participação em júris de concursos de ideias; e intervenções e pareceres emitidos no âmbito de projetos de apoio ao empreendedorismo e de protocolos e projetos FINICIA.	Relatórios com pareceres, atas e informações.
Ind. 2 - Empresas com facilitação no acesso a financiamento através da atribuição do estatuto PME Líder.	Base de dados da PME Líder; Lista de empresas; Plataforma Geslíder.
Ind. 3 - Grau de execução financeira dos sistemas de incentivos.	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI).
Ind. 4 - Créditos em contencioso recuperados no ano.	Decisões judiciais, deliberações do CD, acordos de reembolso e garantias bancárias.
Ind. 5 - Ações realizadas em empresas importadoras com empresas fornecedoras nacionais.	Atas e folhas de presenças das sessões (base de dados do DPAE)
Ind. 6 - Relatórios, iniciativas ou projetos de natureza colaborativa propostos ou realizados com os clusters ou com outras plataformas e redes colaborativas.	Relatórios e mapas de ponto de situação; notas, relatórios e outros registos associados à concretização das iniciativas ou projetos.
Ind. 7 - Empresas e entidades do SI&I utilizadoras dos serviços específicos de apoio do Projeto EEN – Portugal.	Customer Relationship Management (CRM) do Knowledge Management System (KMS) da EEN-PORTUGAL; PES - Performance Enhancing System; reportes; e-mails.
Ind. 8 - Execução do plano de implementação da interoperabilidade entre os vários sistemas de informação da Administração Pública no âmbito do SIR.	Plataforma eletrónica SIR.
Ind. 9 - Visitas de assistência empresarial.	Relatórios de visita; Smartdocs.
Ind. 10 - Visitas de assistência empresarial "Apoio ao Novo Empresário".	Relatórios de visita; Smartdocs.
Ind. 11 - Cumprimento dos prazos de análise.	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI).
Ind. 12 - Cumprimento dos prazos de pagamento.	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI).
Ind. 13 - Execução do plano de ações da medida Simplex+, Gestão dos sistemas de incentivo IAPMEI +.	Consola do Cliente.
Ind. 14 - Proporção de relatórios de verificação no local (Portugal 2020) realizados dentro do prazo.	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI). Aplicação Informática do DpFC/Base dados excel. Quadro de Indicadores do DpFC - "Lista de Projetos".
Ind. 15 - Empresas integradas em projetos conjuntos de formação-ação (POCI).	Lista de empresas participantes no programa de formação-ação; Registos Compete.
Ind. 16 - Execução do plano de ações formativas e informativas às e aos utilizadores internos e externos da Certificação PME.	Plano de ações; Manuais ou outros documentos de apoio às ações; Suportes de divulgação das ações (ações externas); Listas de presenças (ações internas).
Ind. 17 - Execução do plano de sensibilização e de capacitação das empresas no âmbito do Portugal 2020.	Plano de ações; Manuais ou outros documentos de apoio às ações; Suportes de divulgação das ações.
Ind. 18 - Proporção de trabalhadoras e trabalhadores do IAPMEI abrangidos por ações de formação.	Lista de presenças nas ações; Certificados de formação.

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2017

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

Ind. 1 - A qualidade dos projetos apresentados no âmbito da medida StartUP Voucher teve como consequência que um maior número do que o previsto fosse selecionado, passando às 2ª e 3ª fases. Ou seja, dada a sua qualidade, muitos projetos foram alvo, não apenas de uma avaliação intermédia após o desenvolvimento da ideia (1ª fase de seleção), mas também, em momento posterior, de uma avaliação da solução e modelo de negócio entretanto definidos (2ª fase), ou mesmo da avaliação do plano de negócios tendente à criação da empresa (3ª fase).

Ind. 2 - Não aplicável.

Ind. 3 - O resultado atingido é, em boa parte, resultado da medida Acelerador de Investimento, medida pontual aplicada à antecipação de investimentos a apresentar até final de 2016, e que teriam uma majoração de 10 pontos percentuais sobre a taxa de incentivo aprovada. Esta medida originou um pico de pedidos de pagamento já no final de 2016 e no início de 2017 que, depois de analisados e decididos em 2017, se traduziram num volume e valor atípicos de pagamentos durante o primeiro trimestre do ano. Apesar da normalização do nível de pagamentos nos trimestres seguintes, o efeito daquele acréscimo veio a repercutir-se no valor de pagamentos acumulado no final do ano, o que contribuiu para a ultrapassagem da meta planeada.

Ind. 4 - Em 2017 houve uma ligeira superação do valor planeado para a recuperação de créditos em contencioso. De mencionar que parte deste resultado se ficou a dever a situações de arquivamento, sendo que o arquivamento de créditos ocorre, fundamentalmente, por decisões externas ao IAPMEI, designadamente por decisões judiciais em processos de insolvência e de execução fiscal.

Ind. 5 - Não aplicável.

Ind. 6 - Não aplicável.

Ind. 7 - Não aplicável.

Ind. 8 - Não aplicável.

Ind. 9 - Foi efetuado um número de visitas de assistência empresarial superior ao planeado, pelo facto de, face aos grandes incêndios de junho e outubro, se ter desenhado um plano específico de atuação que passava pelo assegurar de visitas a todas as unidades afetadas cuja atividade se inscreve no âmbito da intervenção do IAPMEI. De salientar que o IAPMEI assegurou a prestação de informação e apoio com sentido de urgência aos pedidos de ajuda destas empresas, tendo mobilizado equipas mistas, de técnicos da área do apoio empresarial, mas também especificamente do licenciamento, neste caso para apoio e orientação na agilização dos procedimentos e autorização de reinstalação de unidades produtivas.

Ind. 10 - O acolhimento desta nova iniciativa do IAPMEI foi muito positivo, pelo que, para além das visitas previamente programadas, o IAPMEI efetuou ainda visitas de assistência empresarial a novos empresários, na sequência de manifestação de interesse dos próprios.

Ind. 11 - De forma a dar resposta à particularmente elevada procura de candidaturas ocorrida no segundo semestre de 2017, o IAPMEI procedeu à afetação de técnicos de departamentos de acompanhamento e verificação a departamentos de análise, o que lhe permitiu dar esta resposta muito positiva, analisando, nos prazos estabelecidos para os Organismos Técnicos, 99% das candidaturas. Tendo em conta os recursos humanos existentes no IAPMEI, e uma vez que os procedimentos de recrutamento via mobilidade não produziram os esperados resultados práticos de reforço das equipas, esta opção fez, contudo, com que a proporção de pedidos de pagamento que foram decididos no prazo se tenha vindo a situar no limiar inferior do intervalo de cumprimento previsto.

Ind. 12 - Não aplicável.

Ind. 13 - O plano de ações da medida Simplex+, Gestão dos sistemas de incentivo IAPMEI + estabelecido para 2017 foi executado na íntegra, tendo sido criadas diversas funcionalidades para gestão interna e também para clientes externos, de que são exemplo a criação de um reportório de legislação e regulamentação para os clientes externos; a validação dos requisitos funcionais da aplicação móvel e definição de âmbito (ex: plataforma iOS ou Android); a disponibilização de um calendário por projeto, com alertas para gestão de trabalho sobre as obrigações de análise e ainda sobre carga e receção de pedidos de pagamento; a priorização da gestão dos projetos, com inclusão de duas obrigações (prazos de análise na carga de análise e no processo de decisão); a geração de outputs de gestão parametrizáveis, quadros de monitorização de produção individual de análise e de verificação; um módulo de acesso direto a portais relevantes de informação externa, como o SICAE, o CITIUS, o Portal da Justiça, o Portal das Finanças, a Segurança Social, ou o INPI Patentes; e o controlo individual de trabalho em carga e de trabalho concluído.

Ind. 14 - Tendo sido planeada uma execução máxima de 97,5% no que respeita à proporção de relatórios de verificação no local realizados dentro do prazo, no âmbito do Portugal 2020, conseguiu-se um resultado ainda superior, de 99%, em parte pelo facto da opção seguida internamente de que a equipa de auditoria interna do IAPMEI colaborasse com a área de fiscalização e controlo nas verificações aos locais da realização dos investimentos. De salientar que, em resultado destas ações, foi controlada despesa de valor superior a 26 milhões de euros, da qual apenas 0,93% corresponde a despesa irregular.

Ind. 15 - Não aplicável.

Ind. 16 - O plano de capacitação dos utilizadores da Certificação PME estabelecido para 2017 foi executado na íntegra. Tendo sido realizado um ciclo de sessões de sensibilização dirigidas diretamente a empresas, em Lisboa, em Coimbra e no Porto, de que há a salientar o elevado número de participantes em qualquer das sessões, bem como os elevados níveis satisfação expressamente manifestados pelos mesmos, quer pela pertinência da iniciativa, quer pela qualidade da formação em si. Para além da regular formação contínua, foi especificamente efetuada formação interna dirigida à totalidade dos recursos humanos com funções de atendimento, em qualquer ponto do país, com disponibilização de novo suporte documental desenhado à medida, configurando manual de apoio ao atendimento.

Ind. 17 - O plano de sensibilização e de capacitação das empresas no âmbito do Portugal 2020 estabelecido para 2017 foi executado na íntegra. Tendo sido produzidos e disponibilizados três tutoriais (formato pdf), para apresentação de pedidos de pagamento e para a elaboração de candidaturas ao SIQualificação e ao SI I&D. E produzidos três vídeos sobre boas práticas na execução de projetos do PT2020.

Ind. 18 - Durante o segundo semestre de 2017 foram realizadas ações de formação internas sobre temáticas de grande relevância para a atividade, de carácter transversal ou de grande abrangência, de que são exemplo a revisão do Código de Contratação Pública; a análise de pedidos de pagamentos no Fundo Social Europeu; e o Programa Capitalizar, as quais tiveram uma forte procura por parte dos trabalhadores.

Balanço Social

BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

2017

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código SIOE: 070080000

Ministério: da Economia

Serviço / Entidade: IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO

(Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro de 2017 342

Em 31 de Dezembro de 2017 335

Nota: Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2017 indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2017 na folha "Criterio"

Contato(s) do(s) responsável(eis) pelo preenchimento

Nome Margarida Coelho

Tel: 213836011

E-mail: margarida.coelho@iapmei.pt

Data 31-03-2018

Notas Explicativas:

Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2017 deverá ser indicado o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2017.

Por exemplo: *caso de uma entidade que resulta da fusão de 2 entidades, em que a nova entidade iniciou o seu funcionamento a 1 de junho 2017:*
Deverá registar os dados da entidade nova referente ao período de 1 junho a 31 dezembro, especificando em baixo na descrição da entidade a data de início da nova entidade e o número de trabalhadores em exercício de funções nessa data, em substituição do n.º de trabalhadores a 1 de janeiro 2017 na folha de identificação.

Caso este critério não seja aplicável para algum dos quadros, deverá também ser descrita neste campo de descrição o critério adotado.

Critério adotado (descrição da entidade):

BALANÇO SOCIAL 2017

ÍNDICE DE QUADROS

CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro
Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro
Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro
Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro
Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro
Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro
Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação
Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género
Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género
Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento
Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género
Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro
Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro
Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género
Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género
Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género
Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género
Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal
Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios
Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais
Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género
Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho
Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano
Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano
Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo
Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano
Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho
Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração
Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção
Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção
Quadro 30: Despesas anuais com formação

CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

Quadro 31: Relações profissionais
Quadro 32: Disciplina

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreiral / Modalidades de vinculação	Cargo Político / Mandato		Nomeação definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo determinável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		CT no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código do Trabalho a termo (certo ou incerto)		Comissão de Serviço no âmbito do Código do Trabalho		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	2	0	0	0	0	0	0	5	2	7
Dirigente intermédio de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	15	0	0	0	0	0	0	11	15	26
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	62	110	0	0	11	38	0	0	0	0	0	0	0	0	73	148	221
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	4	52	0	0	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5	57	62
Assistente operacional, operário, auxiliar	0	0	0	0	0	0	0	0	8	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	4	12
Aprendizes e praticantes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Informático	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	4
Magistrado																							0	0	0
Diplomata																							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																							0	0	0
Pessoal de Inspecção																							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																							0	0	0
Docente Ensino Universitário																							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																							0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																							0	0	0
Médico																							0	0	0
Enfermeiro																							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																							0	0	0
Técnico Superior de Saúde																							0	0	0
Chefia Tributária																							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																							0	0	0
Pessoal Aduaneiro																							0	0	0
Conservador e Notário																							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																							0	0	0
Oficial de Justiça																							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																							0	0	0

Forças Armadas - Praça b)																							0	0	0
Polícia Judiciária																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																							0	0	0
Guarda Prisional																							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																							0	0	0
Bombeiro																							0	0	0
Polícia Municipal																							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	77	167	0	0	12	43	18	18	0	0	0	0	0	0	107	228	335

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarefa	0	0	0
Avença	0	0	0
Total	0	0	0

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																									0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	1	1	1	1	0	0	0	5	2	7
Dirigente intermédio de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	6	2	6	2	1	3	0	1	1	0	0	11	15	26
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	0	0	0	0	0	0	1	3	2	8	5	19	10	26	21	37	8	29	16	25	10	1	0	0	73	148	221
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	5	1	7	1	13	1	13	0	13	1	4	0	0	5	57	62
Assistente operacional, operário, auxiliar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	2	1	3	1	2	1	0	0	0	0	8	4	12
Aprendizes e praticantes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Informático	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	3	1	4
Magistrado																									0	0	0
Diplomata																									0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																									0	0	0
Pessoal de Inspecção																									0	0	0
Pessoal de Investigação Cientifica																									0	0	0
Docente Ensino Universitário																									0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																									0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																									0	0	0
Médico																									0	0	0
Enfermeiro																									0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																									0	0	0
Técnico Superior de Saúde																									0	0	0
Chefia Tributária																									0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																									0	0	0
Pessoal Aduaneiro																									0	0	0
Conservador e Notário																									0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																									0	0	0
Oficial de Justiça																									0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																									0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																									0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																									0	0	0
Policia Judiciária																									0	0	0
Policia de Segurança Pública - Oficial																									0	0	0
Policia de Segurança Pública - Chefe de Policia																									0	0	0
Policia de Segurança Pública - Agente																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																									0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																									0	0	0
Guarda Prisional																									0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																									0	0	0
Bombeiro																									0	0	0
Policia Municipal																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	1	5	2	8	8	26	18	40	26	58	16	45	22	40	14	6	0	0	107	228	335

Prestações de Serviços	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa																									0	0	0
Avença																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																			0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	2	0	1	1	2	1	0	0	0	0	0	0	5	2	7
Dirigente intermédio de 2º grau a)	0	0	0	1	0	0	1	2	3	6	3	6	1	0	2	0	1	0	11	15	26
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	0	0	9	23	1	12	9	25	9	22	26	40	6	12	9	7	4	7	73	148	221
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0	0	1	5	0	0	1	5	2	9	1	23	0	4	0	6	0	5	5	57	62
Assistente operacional, operário, auxiliar	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	2	2	2	0	2	0	0	0	8	4	12
Aprendizes e praticantes																			0	0	0
Informático	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	3	1	4
Magistrado																			0	0	0
Diplomata																			0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																			0	0	0
Pessoal de Inspecção																			0	0	0
Pessoal de Investigação Cientifica																			0	0	0
Docente Ensino Universitário																			0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																			0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																			0	0	0
Médico																			0	0	0
Enfermeiro																			0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																			0	0	0
Técnico Superior de Saúde																			0	0	0
Chefia Tributária																			0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																			0	0	0
Pessoal Aduaneiro																			0	0	0
Conservador e Notário																			0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																			0	0	0
Oficial de Justiça																			0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																			0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																			0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																			0	0	0
Polícia Judiciária																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																			0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																			0	0	0
Guarda Prisional																			0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																			0	0	0
Bombeiro																			0	0	0
Polícia Municipal																			0	0	0
Total	2	1	10	29	1	12	13	34	18	39	35	72	10	16	13	13	5	12	107	228	335

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

5E Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																					0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	1	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	2	1	0	0	0	5	2	7
Dirigente intermédio de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	9	15	1	0	0	0	11	15	26
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	5	5	2	8	56	127	6	8	0	0	73	148	221
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0	0	0	0	0	2	2	13	0	0	3	35	0	2	0	5	0	0	0	0	5	57	62
Assistente operacional, operário, auxiliar	1	0	2	2	3	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	4	12
Aprendizes e praticantes																					0	0	0
Informático	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	1	0	0	0	0	3	1	4
Magistrado																					0	0	0
Diplomata																					0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																					0	0	0
Pessoal de Inspecção																					0	0	0
Pessoal de Investigação Cientifica																					0	0	0
Docente Ensino Universitário																					0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																					0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																					0	0	0
Médico																					0	0	0
Enfermeiro																					0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																					0	0	0
Técnico Superior de Saúde																					0	0	0
Chefia Tributária																					0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																					0	0	0
Pessoal Aduaneiro																					0	0	0
Conservador e Notário																					0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																					0	0	0
Oficial de Justiça																					0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																					0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																					0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																					0	0	0
Policia Judiciária																					0	0	0
Policia de Segurança Pública - Oficial																					0	0	0
Policia de Segurança Pública - Chefe de Policia																					0	0	0
Policia de Segurança Pública - Agente																					0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																					0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																					0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																					0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																					0	0	0
Guarda Prisional																					0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																					0	0	0
Bombeiro																					0	0	0
Policia Municipal																					0	0	0
Total	1	0	2	2	3	4	8	13	0	0	9	40	4	10	71	151	9	8	0	0	107	228	335

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa																					0	0	0
Avença																					0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aprendizes e praticantes							0	0	0
Informático	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Magistrado							0	0	0
Diplomata							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência							0	0	0
Pessoal de Inspecção							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica							0	0	0
Docente Ensino Universitário							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico							0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0	0	0
Médico							0	0	0
Enfermeiro							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							0	0	0
Técnico Superior de Saúde							0	0	0
Chefia Tributária							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária							0	0	0
Pessoal Aduaneiro							0	0	0
Conservador e Notário							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado							0	0	0
Oficial de Justiça							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)							0	0	0
Polícia Judiciária							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras							0	0	0
Guarda Prisional							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)							0	0	0
Bombeiro							0	0	0
Polícia Municipal							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa							0	0	0
Avença							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:
CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, **não naturalizados**, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a naturalidade;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Infc Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	menor que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																									0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	1	0	3	1	0	0	0	1	8	9
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	4	4
Assistente operacional, operário, auxiliar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aprendizes e praticantes																									0	0	0
Informático	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Magistrado																									0	0	0
Diplomata																									0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																									0	0	0
Pessoal de Inspecção																									0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																									0	0	0
Docente Ensino Universitário																									0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																									0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																									0	0	0
Médico																									0	0	0
Enfermeiro																									0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																									0	0	0
Técnico Superior de Saúde																									0	0	0
Chefia Tributária																									0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																									0	0	0
Pessoal Aduaneiro																									0	0	0
Conservador e Notário																									0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																									0	0	0
Oficial de Justiça																									0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																									0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																									0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																									0	0	0
Policia Judiciária																									0	0	0
Policia de Segurança Pública - Oficial																									0	0	0
Policia de Segurança Pública - Chefe de Policia																									0	0	0
Policia de Segurança Pública - Agente																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																									0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																									0	0	0
Guarda Prisional																									0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																									0	0	0
Bombeiro																									0	0	0
Policia Municipal																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	3	0	4	1	0	0	0	1	12	13

Prestações de Serviços	menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa																									0	0	0
Avença																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

Considere o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		CEAGP*		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
Assistente operacional, operário, auxiliar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aprendizes e praticantes															0	0	0
Informático	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	2
Magistrado															0	0	0
Diplomata															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência															0	0	0
Pessoal de Inspecção															0	0	0
Pessoal de Investigação Cientifica															0	0	0
Docente Ensino Universitário															0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0
Médico															0	0	0
Enfermeiro															0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0
Técnico Superior de Saúde															0	0	0
Chefia Tributária															0	0	0
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0
Pessoal Aduaneiro															0	0	0
Conservador e Notário															0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0
Oficial de Justiça															0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)															0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	0
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0
Policia Judiciária															0	0	0
Policia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0
Policia de Segurança Pública - Chefe de Policia															0	0	0
Policia de Segurança Pública - Agente															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0
Guarda Prisional															0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0
Bombeiro															0	0	0
Policia Municipal															0	0	0
Total	0	0	0	0	0	5	1	0	1	1	0	0	0	2	2	8	10

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefa	0	0	0
Avença	0	0	0
Total	0	0	0

Notas:

Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive;

* Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública. No caso de orgãos autárquicos considere, ainda, os formandos do CEAGPA;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsiva		Mobilidade		Cedência		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aprendizes e praticantes																							0	0	0
Informático	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Magistrado																							0	0	0
Diplomata																							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																							0	0	0
Pessoal de Inspecção																							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																							0	0	0
Docente Ensino Universitário																							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																							0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																							0	0	0
Médico																							0	0	0
Enfermeiro																							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																							0	0	0
Técnico Superior de Saúde																							0	0	0
Chefia Tributária																							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																							0	0	0
Pessoal Aduaneiro																							0	0	0
Conservador e Notário																							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																							0	0	0
Oficial de Justiça																							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																							0	0	0
Polícia Judiciária																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																							0	0	0
Guarda Prisional																							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																							0	0	0
Bombeiro																							0	0	0
Polícia Municipal																							0	0	0
Total	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	2	4

NOTAS:

Incluir todos os trabalhadores em regime de Nomeação ao abrigo do art. 8º e em Comissão de Serviço ao abrigo do art. 9º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saida (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do periodo experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento colectivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Mobilidade		Cedência		Outras situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																													0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	7	2	9
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Assistente operacional, operário, auxiliar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aprendizes e praticantes																													0	0	0
Informático	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Magistrado																													0	0	0
Diplomata																													0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																													0	0	0
Pessoal de Inspecção																													0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																													0	0	0
Docente Ensino Universitário																													0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																													0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																													0	0	0
Médico																													0	0	0
Enfermeiro																													0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																													0	0	0
Técnico Superior de Saúde																													0	0	0
Chefia Tributária																													0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																													0	0	0
Pessoal Aduaneiro																													0	0	0
Conservador e Notário																													0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																													0	0	0
Oficial de Justiça																													0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																													0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																													0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																													0	0	0
Polícia Judiciária																													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																													0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																													0	0	0
Guarda Prisional																													0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																													0	0	0

Bombeiro																													0	0	0
Polícia Municipal																													0	0	0
Total	0	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	7	3	10

NOTAS:

Incluir todos os trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas, e com Contrato de Trabalho no âmbito do Código do Trabalho;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos						0
Dirigente superior de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)	2	0	0	0	0	2
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	0	0	32	0	0	32
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0	0	3	0	0	3
Assistente operacional, operário, auxiliar	0	0	0	0	0	0
Aprendizes e praticantes						0
Informático	0	0	0	0	0	0
Magistrado						0
Diplomata						0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência						0
Pessoal de Inspecção						0
Pessoal de Investigação Científica						0
Docente Ensino Universitário						0
Docente Ensino Superior Politécnico						0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Médico						0
Enfermeiro						0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica						0
Técnico Superior de Saúde						0
Chefia Tributária						0
Pessoal de Administração Tributária						0
Pessoal Aduaneiro						0
Conservador e Notário						0
Oficial dos Registos e do Notariado						0
Oficial de Justiça						0
Forças Armadas - Oficial b)						0
Forças Armadas - Sargento b)						0
Forças Armadas - Praça b)						0
Polícia Judiciária						0
Polícia de Segurança Pública - Oficial						0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia						0
Polícia de Segurança Pública - Agente						0
Guarda Nacional Republicana - Oficial						0
Guarda Nacional Republicana - Sargento						0
Guarda Nacional Republicana - Guarda						0
Serviço Estrangeiros Fronteiras						0
Guarda Prisional						0
Outro Pessoal de Segurança c)						0
Bombeiro						0
Polícia Municipal						0
Total	2	0	35	0	0	37

Notas:

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1
Assistente operacional, operário, auxiliar											0	0	0
Aprendizes e praticantes											0	0	0
Informático	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1
Magistrado											0	0	0
Diplomata											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência											0	0	0
Pessoal de Inspecção											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0
Docente Ensino Universitário											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico											0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0	0	0
Médico											0	0	0
Enfermeiro											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0	0	0
Técnico Superior de Saúde											0	0	0
Chefia Tributária											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária											0	0	0
Pessoal Aduaneiro											0	0	0
Conservador e Notário											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado											0	0	0
Oficial de Justiça											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)											0	0	0
Polícia Judiciária											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0	0	0
Guarda Prisional											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)											0	0	0
Bombeiro											0	0	0
Polícia Municipal											0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	2

NOTAS:

(1) e (2) - Artigos 156º,157º e 158 da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

(3) - Artigo 99º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira	Rigido		Flexivel		Desfasado		Jornada continua		Trabalho por turnos		Especifico (*)		Isenção de horário		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	2	5	2	7
Dirigente intermédio de 2º grau a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	15	11	15	26
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	0	0	71	126	0	0	0	21	0	0	0	0	2	1	73	148	221
Assistente técnico, técnico de nivel intermédio, pessoal administrativo	0	0	4	49	0	0	1	6	0	0	0	1	0	1	5	57	62
Assistente operacional, operário, auxiliar	0	0	8	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	8	4	12
Aprendizes e praticantes															0	0	0
Informático	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	4
Magistrado															0	0	0
Diplomata															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência															0	0	0
Pessoal de Inspecção															0	0	0
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Docente Ensino Universitário															0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0
Médico															0	0	0
Enfermeiro															0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0
Técnico Superior de Saúde															0	0	0
Chefia Tributária															0	0	0
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0
Pessoal Aduaneiro															0	0	0
Conservador e Notário															0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0
Oficial de Justiça															0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)															0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	0
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0
Polícia Judiciária															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0
Guarda Prisional															0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0
Bombeiro															0	0	0
Polícia Municipal															0	0	0
Total	0	0	86	178	0	0	1	27	0	0	0	3	20	20	107	228	335

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

(*) Artigo 110º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Considerar a meia jornada (Lei 84/2015, de 7/08)

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo								PNT inferior ao praticado a tempo completo										TOTAL		Total
							células abertas para indicar nº horas/semana		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		M	F	
	35 horas		40 horas		42 horas				células abertas para indicar nº horas/semana												
									17,5 horas		20										
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																			0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	2	7
Dirigente intermédio de 2º grau a)	11	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	15	26
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	73	148	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	73	148	221
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	5	56	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	5	57	62
Assistente operacional, operário, auxiliar	8	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	8	4	12
Aprendizes e praticantes																			0	0	0
Informático	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	4
Magistrado																			0	0	0
Diplomata																			0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																			0	0	0
Pessoal de Inspecção																			0	0	0
Pessoal de Investigação Cientifica																			0	0	0
Docente Ensino Universitário																			0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																			0	0	0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																			0	0	0
Médico																			0	0	0
Enfermeiro																			0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																			0	0	0
Técnico Superior de Saúde																			0	0	0
Chefia Tributária																			0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																			0	0	0
Pessoal Aduaneiro																			0	0	0
Conservador e Notário																			0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																			0	0	0
Oficial de Justiça																			0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																			0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																			0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																			0	0	0
Policia Judiciária																			0	0	0
Policia de Segurança Pública - Oficial																			0	0	0
Policia de Segurança Pública - Chefe de Policia																			0	0	0
Policia de Segurança Pública - Agente																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																			0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																			0	0	0
Guarda Prisional																			0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																			0	0	0
Bombeiro																			0	0	0
Policia Municipal																			0	0	0
Total	107	225	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	107	228	335

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinalar, o **número de trabalhadores** que o praticam;

PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver diferentes períodos normais de trabalho;

(*) - Trabalho a tempo parcial, meia jornada ou outro regime: indicar o número de horas de trabalho semanais, se inferior ao praticado a tempo completo;

Quando existirem mais do que 3 horários a tempo parcial (incompletos) deve optar por estabelecer escalões em cada uma das células abertas de modo a contemplar todos os horários incompletos.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho suplementar	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Técnico Superior	0:00	0:00	0:00	11:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	11:00	11:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar	1494:00	0:00	95:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	1589:00	0:00	1589:00
Aprendizes e praticantes											0:00	0:00	0:00
Informático	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Magistrado											0:00	0:00	0:00
Diplomata											0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspecção											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica											0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário											0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico											0:00	0:00	0:00
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0:00	0:00	0:00
Médico											0:00	0:00	0:00
Enfermeiro											0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde											0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária											0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro											0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário											0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado											0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)											0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional											0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)											0:00	0:00	0:00
Bombeiro											0:00	0:00	0:00

Polícia Municipal											0:00	0:00	0:00
Total	1494:00	0:00	95:00	11:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	1589:00	11:00	1600:00

NOTAS:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

O trabalho suplementar diurno e nocturno só contempla o trabalho suplementar efectuado em **dias normais de trabalho** (primeiras 2 colunas).

As 3 colunas seguintes são especificas para o trabalho suplementar em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho noturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno suplementar		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Técnico Superior	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Aprendizes e praticantes					0:00	0:00	0:00
Informático	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Magistrado					0:00	0:00	0:00
Diplomata					0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspecção					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico					0:00	0:00	0:00
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0:00	0:00	0:00
Médico					0:00	0:00	0:00
Enfermeiro					0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde					0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro					0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário					0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado					0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)					0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda					0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras					0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional					0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)					0:00	0:00	0:00
Bombeiro					0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal					0:00	0:00	0:00
Total	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00

NOTAS:
Considerar o total de horas efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

Este quadro refere-se **apenas a trabalho nocturno**. Para o preenchimento da coluna **"trabalho nocturno suplementar"** neste quadro deve-se considerar o trabalho suplementar efectuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Protecção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																											0,0	0,0	0,0
Dirigente superior de 1º grau a)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	18,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	18,0	0,0	18,0
Dirigente superior de 2º grau a)	0,0	0,0	103,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,0	16,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	119,0	16,0	135,0
Dirigente intermédio de 1º grau a)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	21,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	113,0	57,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	134,0	57,0	191,0
Dirigente intermédio de 2º grau a)	0,0	0,0	0,0	0,0	8,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	256,0	374,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	275,0	379,0	654,0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Técnico Superior	0,0	0,0	70,0	318,0	40,0	24,0	612,0	1.262,0	0,0	68,0	5,0	69,0	0,0	23,0	1.794,0	3.526,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0	10,0	7,0	93,0	111,0	2.626,0	5.410,0	8.036,0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	29,0	151,0	0,0	107,0	0,0	14,0	0,0	0,0	112,0	1.362,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	10,0	4,0	32,0	145,0	1.688,0	1.833,0
Assistente operacional, operário, auxiliar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	65,0	0,0	1,0	0,0	0,0	160,0	112,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	161,0	183,0	344,0
Aprendizes e praticantes																											0,0	0,0	0,0
Informático	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45,0	12,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45,0	13,0	58,0
Magistrado																											0,0	0,0	0,0
Diplomata																											0,0	0,0	0,0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																											0,0	0,0	0,0
Pessoal de Inspecção																											0,0	0,0	0,0
Pessoal de Investigação Científica																											0,0	0,0	0,0
Docente Ensino Universitário																											0,0	0,0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico																											0,0	0,0	0,0
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																											0,0	0,0	0,0
Médico																											0,0	0,0	0,0
Enfermeiro																											0,0	0,0	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																											0,0	0,0	0,0
Técnico Superior de Saúde																											0,0	0,0	0,0
Chefia Tributária																											0,0	0,0	0,0
Pessoal de Administração Tributária																											0,0	0,0	0,0
Pessoal Aduaneiro																											0,0	0,0	0,0
Conservador e Notário																											0,0	0,0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado																											0,0	0,0	0,0
Oficial de Justiça																											0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Oficial b)																											0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Sargento b)																											0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Praça b)																											0,0	0,0	0,0
Polícia Judiciária																											0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																											0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																											0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Agente																											0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																											0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																											0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																											0,0	0,0	0,0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																											0,0	0,0	0,0
Guarda Prisional																											0,0	0,0	0,0
Outro Pessoal de Segurança c)																											0,0	0,0	0,0
Bombeiro																											0,0	0,0	0,0
Polícia Municipal																											0,0	0,0	0,0
Total	0,0	0,0	173,0	318,0	48,0	34,0	662,0	1.423,0	0,0	240,0	15,0	84,0	0,0	23,0	2.514,0	5.459,0	2,0	1,0	0,0	0,0	0,0	4,0	10,0	17,0	99,0	143,0	3.523,0	7.746,0	11.269,0

NOTAS:

Considerar o total de dias completos de ausência ou períodos de meio dia;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
26-05-2017	Greve Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	1	35:00	101_AUMENTOS SALARIAIS
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	1	35:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho — Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponivel

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
27-10-2017	Greve Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	3	35:00	101_AUMENTOS SALARIAIS
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	3	35:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho — Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponivel

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho — Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponivel

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho — Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponivel

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho — Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponivel

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Mês de referência: Dezembro

(Indicar o Nº de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de Dezembro)

(Excluindo prestações de serviço)	Número de trabalhadores		
Género / Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €	1	2	3
501-1000 €	6	24	30
1001-1250 €	13	52	65
1251-1500 €	8	29	37
1501-1750 €	8	29	37
1751-2000€	10	22	32
2001-2250 €	10	20	30
2251-2500 €	8	13	21
2501-2750 €	6	4	10
2751-3000 €	1	3	4
3001-3250 €	6	6	12
3251-3500 €	14	12	26
3501-3750 €	1	2	3
3751-4000 €	4	1	5
4001-4250 €	2	2	4
4251-4500 €	0	0	0
4501-4750 €	2	1	3
4751-5000 €	0	1	1
5001-5250 €	3	3	6
5251-5500 €	1	1	2
5501-5750 €	2	1	3
5751-6000 €	0	0	0
Mais de 6000 €	1	0	1
Total	107	228	335

NOTAS:

i) Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;

ii) O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género;

iii) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licen

iv) Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais s

v) Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;

vi) Não considerar o duodécimo do subsídio de natal.

B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Período de referência: mês de Dezembro

	Euros	
Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	789,54 €	261,00 €
Máxima (€)	6.469,58 €	5.542,17 €

NOTA:

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima;

Reportar a remuneração mensal base ilíquida mais os suplementos regulares e/ou adicionais/ referencia

Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	9.025.394,98 €
Suplementos remuneratórios	569.159,22 €
Prémios de desempenho	10.770,20 €
Prestações sociais	599.702,94 €
Benefícios sociais	261.653,42 €
Outros encargos com pessoal (**)	2.322.884,32 €
Total	12.789.565,08 €

Nota:

Não incluir prestadores de serviços.

(*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

(**) registar:

- as indemnizações por férias não gozadas;
- as compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos;
- os encargos da entidade patronal com a CGA e a Segurança Social;
- os abonos pagos ao trabalhador a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente.

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e nocturno)	13.131,94 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	
Isenção de horário de trabalho	
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho (**)	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	949,19 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	43.483,27 €
Representação	346.104,09 €
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios (***)	165.490,73 €
Total	569.159,22 €

Nota:

(*) - caso não tenha sido incluido em trabalho suplementar (diurno e nocturno);

(**) - incluir também tempo prolongado na carreira médica e suplemento de comando;

(***) - incluir também o subsidio de residência.

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	
Abono de família	5.368,51 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	562.709,86 €
Outras prestações sociais	31.624,57 €
Total	599.702,94 €

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	45.815,04 €
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	19.043,44 €
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	196.794,94 €
Total	261.653,42 €

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						*In itinere*					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	2	1			1		0					
	F	3	2			1		0					
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	1				1		0					
	F	1				1		0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	68				68		0					
	F	107				107		0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0				0		0					
	F	65				65		0					

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	0
- parcial	0
- absoluta para o trabalho habitual	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	0
Casos de incapacidade temporária e parcial	0
Total	0

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		

Nota:
(*) - Conforme lista constante do DR nº 6/2001, de 3 de Maio, actualizado pelo DR nº 76/2007, de 17 de Julho.

Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	276	13.011,04 €
Exames de admissão	6	249,78 €
Exames periódicos	269	12.747,91 €
Exames ocasionais e complementares	1	13,35 €
Exames de cessação de funções	0	0,00 €
Despesas com a medicina no trabalho		0,00 €
Visitas aos postos de trabalho	0	

Nota:
Incluir nas despesas com medicina no trabalho as relativas a medicamentos e vencimentos de pessoal afecto.

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	2
Visitas aos locais de trabalho	15
Outras	0

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	0
Formação profissional	0
Adaptação do posto de trabalho	0
Alteração do regime de duração do trabalho	0
Mobilidade interna	0

Nota:

Artigo 23º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	0
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	0

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	16.978,47 €
Equipamento de protecção (b)	5.973,34 €
Formação em prevenção de riscos (c)	0,00 €
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	7.281,00 €

Nota:

(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho

(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos

(c) Encargos na formação, informação e consulta

(d) Incluir única e exclusivamente os encargos com a criação e manutenção de estruturas destinadas à medicina do trabalho e à segurança do trabalhador no ex

Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	254	0	0	0	254
Externas	264	16	2	3	285
Total	518	16	2	3	539

Notas:
Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- **acção interna,** organizada pela entidade;
- **acção externa,** organizada por outras entidades;

- N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0	
Dirigente superior de 1º grau a)		2	2	2
Dirigente superior de 2º grau a)		1	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)	3	9	12	6
Dirigente intermédio de 2º grau a)	29	37	66	23
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)	0	0	0	0
Técnico Superior	202	171	373	197
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	17	55	72	37
Assistente operacional, operário, auxiliar		5	5	4
Aprendizes e praticantes			0	
Informático	3	5	8	3
Magistrado			0	
Diplomata			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			0	
Pessoal de Inspecção			0	
Pessoal de Investigação Científica			0	
Docente Ensino Universitário			0	
Docente Ensino Superior Politécnico			0	
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0	
Médico			0	
Enfermeiro			0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0	
Técnico Superior de Saúde			0	
Chefia Tributária			0	
Pessoal de Administração Tributária			0	
Pessoal Aduaneiro			0	
Conservador e Notário			0	
Oficial dos Registos e do Notariado			0	

Oficial de Justiça			0	
Forças Armadas - Oficial b)			0	
Forças Armadas - Sargento b)			0	
Forças Armadas - Praça b)			0	
Polícia Judiciária			0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0	
Polícia de Segurança Pública - Agente			0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0	
Guarda Prisional			0	
Outro Pessoal de Segurança c)			0	
Bombeiro			0	
Polícia Municipal			0	
Total	254	285	539	273
	Totais devem ser iguais aos do Q. 27			

Notas:
(*) - N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

(**) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante);

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ Horas dEspendidas	Horas dEspendidas em acções internas	Horas dEspendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0:00
Dirigente superior de 1º grau a)	0:00	14:00	14:00
Dirigente superior de 2º grau a)	0:00	150:00	150:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)	0:00	66:00	66:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)	133:30	1698:00	1831:30
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)	0:00	0:00	0:00
Técnico Superior	1112:00	1114:30	2226:30
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	359:30	553:00	912:30
Assistente operacional, operário, auxiliar	0:00	60:00	60:00
Aprendizes e praticantes			0:00
Informático	16:30	48:00	64:30
Magistrado			0:00
Diplomata			0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo			0:00

Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			0:00
Pessoal de Inspecção			0:00
Pessoal de Investigação Científica			0:00
Docente Ensino Universitário			0:00
Docente Ensino Superior Politécnico			0:00
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0:00
Médico			0:00
Enfermeiro			0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0:00
Técnico Superior de Saúde			0:00
Chefia Tributária			0:00
Pessoal de Administração Tributária			0:00
Pessoal Aduaneiro			0:00
Conservador e Notário			0:00
Oficial dos Registos e do Notariado			0:00
Oficial de Justiça			0:00
Forças Armadas - Oficial b)			0:00
Forças Armadas - Sargento b)			0:00
Forças Armadas - Praça b)			0:00
Polícia Judiciária			0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente			0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0:00
Guarda Prisional			0:00
Outro Pessoal de Segurança c)			0:00
Bombeiro			0:00
Polícia Municipal			0:00

Notas:

Considerar as horas despendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	0,00 €
Despesa com acções externas	41.785,50 €
Total	41.785,50 €

Notas:

i) Considerar as despesas efectuadas durante ano em actividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade;

Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	11
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	8
Total de votantes para comissões de trabalhadores	330

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	0
Processos instaurados durante o ano	1
Processos transitados para o ano seguinte	0
Processos decididos - total:	1
* Arquivados	0
* Repreensão escrita	1
* Multa	0
* Suspensão	0
* Demissão (1)	0
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	0
* Cessação da comissão de serviço	0

Notas:
(1) - para trabalhadores Nomeados
(2) - para trabalhadores em Contratos de Trabalho em Funções Públicas

Relatório de Atividades de Formação

ina
DIREÇÃO-GERAL DA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS

RELATÓRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ~~2016~~

Ano a que se refere o questionário ~~2016~~

IMPORTANTE:
Leia a folha de instruções antes de começar o preenchimento.

Identificação da Entidade

Insira apenas o Código SIOE (*) e verifique a Identificação da Entidade

Orgão de Soberania/Ministério/Adm. Local/Adm. Reg. Autónoma	Ministério da Economia
Entidade	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
Número de Identificação de Pessoa Colectiva - NIPC	501373357
(*) **Código SIOE**	070080000

Consultar o código SIOE em: http://www.sioe.dgaep.gov.pt

Identificação do responsável pelo preenchimento

Nome	Dina de Oliveira
Cargo	Assistente Tecnica
Telefone	213836113
E-mail	dina.oliveira@iapmei.pt

1- Número de trabalhadores da entidade por cargo/carreira/grupo e género

Quadro 1

		Género		Total
		F	M	
Cargo/ Carreira/ Grupo	Dirigente superior	1	2	3
	Dirigente intermédio	17	16	33
	Técnico superior	148	72	220
	Assistente técnico, técnico nível interm., administrativo	59	5	64
	Assist. operac., operário, auxiliar, aprend. e pratic.	4	6	10
	Informático	1	2	3
	Magistrado			
	Diplomata			
	Pessoal de Investigação Científica			
	Docente Ensino Universitário			
	Docente Ensino Superior Politécnico			
	Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Sec.			
	Pessoal de Inspeção			
	Médico			
	Enfermeiro			
	Téc. Diagnóstico e Terapêutica			
	Técnico Superior de Saúde			
	Chefia Tributária			
	Pessoal de Administração Tributária e Aduaneira			
	Conservador e Notário			
	Oficial dos Registos e do Notariado			
	Oficial de Justiça			
	Forças Armadas			
	Polícia Judiciária			
	Polícia de Segurança Pública			
	Guarda Nacional Republicana			
	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras			
	Guarda Prisional			
	Outro Pessoal de Segurança			
	Bombeiro			
	Polícia Municipal			
	Outro Pessoal			
	TOTAL	230	103	333

Na orgânica da entidade existe uma unidade para a área da formação? **Não** ☐

A unidade ministra formação para o exterior? **Não** ☐

Foi elaborado plano de formação para o ano a que corresponde este relatório? **Sim** ☑

Houve formação durante o ano em análise? **Sim** ☑

Neste caso deverá preencher os Quadros desde P2 a P6.

Observações:

Por motivo de indisponibilidade do modelo de questionário de 2017, usou-se o modelo de 2016 para efeitos de reporte do Relatório de Atividades de Formação no âmbito do Relatório de Atividades do IAPMEI de 2017.

NOTA:
Cada trabalhador deve ser contabilizado apenas uma vez, independentemente do número de ações de formação em que tenha participado.

2- Número de trabalhadores da entidade que participaram em ações de formação profissional, por cargo/carreira/grupo e género

Inclui os trabalhadores que fizeram autoformação

Quadro 2

		Género		Total
		F	M	
Cargo/ Carreira/ Grupo	Dirigente superior	1	2	3
	Dirigente intermédio	16	13	29
	Técnico superior	131	66	197
	Assistente técnico, técnico nível interm., administrativo	33	4	37
	Assist. operac., operário, auxiliar, aprend. e pratic.	1	3	4
	Informático	1	3	4
	Magistrado			
	Diplomata			
	Pessoal de Investigação Científica			
	Docente Ensino Universitário			
	Docente Ensino Superior Politécnico			
	Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Sec.			
	Pessoal de Inspeção			
	Médico			
	Enfermeiro			
	Téc. Diagnóstico e Terapêutica			
	Técnico Superior de Saúde			
	Chefia Tributária			
	Pessoal de Administração Tributária e Aduaneira			
	Conservador e Notário			
	Oficial dos Registos e do Notariado			
	Oficial de Justiça			
	Forças Armadas			
	Polícia Judiciária			
	Polícia de Segurança Pública			
	Guarda Nacional Republicana			
	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras			
	Guarda Prisional			
	Outro Pessoal de Segurança			
	Bombeiro			
	Polícia Municipal			
	Outro Pessoal			
TOTAL		183	91	274

«

ina
DIREÇÃO-GERAL DA QUALIFICAÇÃO
DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS

Notas:
· Os valores totais dos campos 4.1 e 4.2, têm de ser idênticos.
· O valor a inserir no campo 4.3, corresponde ao total das despesas efetuadas com todos os trabalhadores da entidade.
· O valor a inserir no campo 4.4, corresponde ao total das rúbricas do orçamento executado da entidade.

4 - Encargos com a formação, pessoal e orçamento da entidade

4.1 Despesas Anuais com formação

Custos Diretos	26019	€
Custos Indiretos (se possível)		€
Total	26.019,00	€

4.2 Fontes de Financiamento da formação

Orçamento de Estado		€	
Receitas Próprias	26019	€	
Financiamento Comunitário		€	
Outro financiamento		€	Qual?
Total	26.019,00	€	

4.3 Encargos totais da entidade com pessoal

12.571.102,00 €

4.4 Orçamento executado da entidade

701.954.552,00 €

NOTA:
Os indicadores em 5.1 só podem ser preenchidos se tiver elaborado Plano de Formação.

5.1 - Indicadores de execução do Plano de Formação

Nº de ações planeadas e realizadas	60		666,7%
Nº total de ações planeadas	9		
Nº de formandos (participações)	539		161,9%
Nº de formandos previstos (participações)	333		
Custos efectivos da formação		€	
Custos estimados da formação		€	

5.2 - Número de ações realizadas mas não planeadas

51

NOTA:
O Regime de Autoformação corresponde à formação de iniciativa do trabalhador, financiada pelo próprio (artigo 24º do D. L. nº 50/98, de 11 de março e artigo 1º do D. L. nº 174/2001 de 31 de maio).

6 - Número de trabalhadores da entidade que participaram em ações de formação profissional, por cargo/carreira/grupo e género ao abrigo do regime de autoformação

Considere apenas os trabalhadores que fizeram autoformação.

Quadro 4

		Género		Total
		F	M	
Cargo/ Carreira/ Grupo	Dirigente superior			
	Dirigente intermédio			
	Técnico superior			
	Assistente técnico, técnico nível interm., administrativo			
	Assist. operac., operário, auxiliar, aprend. e pratic.			
	Informático			
	Magistrado			
	Diplomata			
	Pessoal de Investigação Científica			
	Docente Ensino Universitário			
	Docente Ensino Superior Politécnico			
	Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Sec.			
	Pessoal de Inspeção			
	Médico			
	Enfermeiro			
	Téc. Diagnóstico e Terapêutica			
	Técnico Superior de Saúde			
	Chefia Tributária			
	Pessoal de Administração Tributária e Aduaneira			
	Conservador e Notário			
	Oficial dos Registos e do Notariado			
	Oficial de Justiça			
	Forças Armadas			
	Polícia Judiciária			
	Polícia de Segurança Pública			
	Guarda Nacional Republicana			
	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras			
	Guarda Prisional			
	Outro Pessoal de Segurança			
	Bombeiro			
	Polícia Municipal			
	Outro Pessoal			
TOTAL				

ina
DIREÇÃO-GERAL DA QUALIFICAÇÃO
DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS

P3-AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DESENVOLVIDAS

ANEXO AO RELATÓRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ~~2016~~

Ano a que se refere o questionário	~~2016~~

Identificação da Entidade

Orgão de Soberania/Ministério/Adm. Local/Adm. Reg. Autónoma	Ministério da Economia
Entidade	IAPMEI, Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
Número de Identificação de Pessoa Coletiva - NIPC	501373357
(*) Código SIOE	070080000

Consultar o código SIOE em: http://www.sioe.dgaep.gov.pt

Identificação do responsável pelo preenchimento

Nome	Dina de Oliveira
Cargo	Assistente Tecnica
Telefone	213836113
E-mail	dina.oliveira@iapmei.pt

Observações:

Por motivo de indisponibilidade do modelo de questionário de 2017, usou-se o modelo de 2016 para efeitos de reporte do Relatório de Atividades de Formação no âmbito do Relatório de Atividades do IAPMEI de 2017.

ina
DIREÇÃO-GERAL DA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS

P3 - Ações de formação profissional planeadas

NOTAS:
• Não copie tabelas do Excel ou Word diretamente para o questionário.
• Selecione a Área de Formação de acordo com a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (Áreas de Estudo referidas na Portaria nº 256/05, de 16 de Março).
• No campo Duração, preencher, em cada célula, apenas a duração de 1 ação de formação, independentemente do nº de formandos.
. Os campos das colunas laranja são de preencimento obrigatorio.

já realizada

	Nº Ação	Nº Edição	Designação da Ação	Áreas de Formação (Registo por ação) (*)	Data Inicio Prevista	Data Fim Prevista	Duração Prevista (Horas)	Destinatários	Nº de Formandos Previstos	Volume de Formação Previsto	Modalidade de Formação (*)	Tipo de Ação de Formação (*)	Custos Diretos Estimados (€)	Tipo de Horário (*)	Regime de Formação (*)	Entidade Formadora (*)
1	1	2	A Revisão do CCP	38 Direito	21-11-2017	22-11-2017	4		48	192,00	Formação contínua	Formação Interna		Laboral	Presencial	Própria Entidade
2	2	1	Certificação PME	34 Ciências Empresariais	20-06-2017	20-06-2017	7		20	140,00	Formação contínua	Formação Interna		Laboral	Presencial	Própria Entidade
3	3	1	Criação/Destruição de Valor nas Empresas	34 Ciências Empresariais	14-02-2017	16-02-2017	12		35	420,00	Formação contínua	Formação Interna		Laboral	Presencial	Própria Entidade
4	4	1	E-Commerce	34 Ciências Empresariais	16-11-2017	16-11-2017	7		15	105,00	Formação contínua	Formação Externa		Laboral	Presencial	Empresa de Formação
5	5	2	Elaboração e Avaliação de Projetos de Investiment	34 Ciências Empresariais	04-05-2017	09-05-2017	5		41	205,00	Formação contínua	Formação Interna		Laboral	Presencial	Própria Entidade
6	6	1	Google Tools	48 Informática	17-11-2017	20-11-2017	7		45	315,00	Formação contínua	Formação Externa		Laboral	Presencial	Empresa de Formação
7	7	2	Lei Geral do trabalho em Funções Públicas	38 Direito	24-01-2017	27-01-2017	7		44	308,00	Formação contínua	Formação Externa		Laboral	Presencial	INA
8	8	1	Lei Geral do trabalho em Funções Públicas para Té	38 Direito	23-02-2017	24-02-2017	14		9	126,00	Formação contínua	Formação Externa		Laboral	Presencial	INA
9	9	1	Sistema de Normalização Contabilística – Administ	34 Ciências Empresariais	15-11-2017	24-11-2017	14		24	336,00	Formação contínua	Formação Externa		Laboral	Presencial	Empresa de Formação
10										0,00						
11										0,00						
12										0,00						
13										0,00						
14										0,00						
15										0,00						
16										0,00						
17										0,00						
18										0,00						
19										0,00						
20										0,00						
21										0,00						
22										0,00						
23										0,00						
24										0,00						
25										0,00						
26										0,00						
27										0,00						
28										0,00						
29										0,00						
30										0,00						
31										0,00						
32										0,00						
33										0,00						
34										0,00						
35										0,00						
36										0,00						
37										0,00						
38										0,00						
39										0,00						
40										0,00						
41										0,00						
42										0,00						
43										0,00						
44										0,00						
45										0,00						
46										0,00						
47										0,00						
48										0,00						
49										0,00						
50										0,00						
51										0,00						
52										0,00						
53										0,00						
54										0,00						
55										0,00						

	Nº Ação	Nº Edição	Designação da Ação	Áreas de Formação (Registo por ação) (*)	Data Inicio Prevista	Data Fim Prevista	Duração Prevista (Horas)	Destinatários	Nº de Formandos Previstos	Volume de Formação Previsto	Modalidade de Formação (*)	Tipo de Ação de Formação (*)	Custos Diretos Estimados (€)	Tipo de Horário (*)	Regime de Formação (*)	Entidade Formadora (*)
1463										0,00						
1464										0,00						
1465										0,00						
1466										0,00						
1467										0,00						
1468										0,00						
1469										0,00						
1470										0,00						
1471										0,00						
1472										0,00						
1473										0,00						
1474										0,00						
1475										0,00						
1476										0,00						
1477										0,00						
1478										0,00						
1479										0,00						
1480										0,00						
1481										0,00						
1482										0,00						
1483										0,00						
1484										0,00						
1485										0,00						
1486										0,00						
1487										0,00						
1488										0,00						
1489										0,00						
1490										0,00						
1491										0,00						
1492										0,00						
1493										0,00						
1494										0,00						
1495										0,00						
1496										0,00						
1497										0,00						
1498										0,00						
1499										0,00						
1500										0,00						
	Planeadas:		9				77,00		281	2.147,00			0,00			

ina
DIREÇÃO-GERAL DA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS

P3 - Ações de formação profissional realizadas

NOTAS:
• Não copie tabelas do Excel ou Word diretamente para o questionário.
• Selecione a Área de Formação de acordo com a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (Áreas de Estudo referidas na Portaria nº 256/05, de 16 de Março).
• No campo Duração, preencher, em cada célula, apenas a duração de 1 ação de formação, independentemente do nº de formandos.
• Os campos das colunas laranja são de preencimento obrigatorio.
. Todos os campos assinalados com (*) são de preenchimento obrigatorio, tendo de ser preenchidos por seleção da lista de opções.

Quadro 3

	Nº Ação	Nº Edição	Designação da Ação	Áreas de Formação (Registo por ação) (*)	Situação	Data Inicio Efetiva	Data Fim Efetiva	Duração Efetiva (Horas)	Destinatários	Nº de Formandos Efetivos	Volume de Formação Efetivo	Modalidade de Formação (*)	Tipo de Ação de Formação (*)	Custos Diretos Efetivos (€)	Tipo de Horário (*)	Regime de Formação (*)	Entidade Formadora (*)
1	1	2	A Revisão do CCP	38 Direito	Planeada e realizada	21-11-2017	22-11-2017	4		48	192,00	Formação contínua	Formação Interna	0,00	Laboral	Presencial	Própria Entidade
2	2	1	Certificação PME	34 Ciências Empresariais	Planeada e realizada	20-06-2017	20-06-2017	7		20	140,00	Formação contínua	Formação Interna	0,00	Laboral	Presencial	Própria Entidade
3	3	1	Criação/Destruição de Valor nas Empresas	34 Ciências Empresariais	Planeada e realizada	14-02-2017	16-02-2017	12		35	420,00	Formação contínua	Formação Interna	0,00	Laboral	Presencial	Própria Entidade
4	4	1	E-Commerce	34 Ciências Empresariais	Planeada e realizada	16-11-2017	16-11-2017	7		15	105,00	Formação contínua	Formação Externa	731,85	Laboral	Presencial	Empresa de Formação
5	5	2	Elaboração e Avaliação de Projetos de Investimento	34 Ciências Empresariais	Planeada e realizada	04-05-2017	09-05-2017	5		41	205,00	Formação contínua	Formação Interna	0,00	Laboral	Presencial	Própria Entidade
6	6	1	Google Tools	48 Informática	Planeada e realizada	17-11-2017	20-11-2017	7		45	315,00	Formação contínua	Formação Externa	1.205,40	Laboral	Presencial	Empresa de Formação
7	7	2	Lei Geral do trabalho em Funções Públicas	38 Direito	Planeada e realizada	24-01-2017	27-01-2017	7		44	308,00	Formação contínua	Formação Externa	1.823,35	Laboral	Presencial	INA
8	8	1	Lei Geral do trabalho em Funções Públicas para Téc	38 Direito	Planeada e realizada	23-02-2017	24-02-2017	14		9	126,00	Formação contínua	Formação Externa	1.363,39	Laboral	Presencial	INA
9	9	1	Sistema de Normalização Contabilística – Administra	34 Ciências Empresariais	Planeada e realizada	15-11-2017	24-11-2017	14		24	336,00	Formação contínua	Formação Externa	3.444,00	Laboral	Presencial	Empresa de Formação
10	10	1	14th Security Officers' Network meeting	48 Informática	Realizada, não-planeada	27-04-2017	27-04-2017	7,00		1	7,00	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Outras
11	11	1	A Implementação do Regulamento Geral de Proteção	38 Direito	Realizada, não-planeada	13-12-2018	15-12-2018	21,00		3	63,00	Formação contínua	Formação Externa	630,00	Laboral	Presencial	INA
12	12	1	A sua PME está On? – Marketing Digital como Vanta	48 Informática	Realizada, não-planeada	04-07-2017	04-07-2017	3,00		1	3,00	Formação contínua	Formação Interna	0,00	Laboral	Presencial	Própria Entidade
13	13	1	Access To Finance	34 Ciências Empresariais	Realizada, não-planeada	06-02-2017	07-02-2017	12,00		1	12,00	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
14	14	1	ACROBAT: FORMULÁRIOS, SEGURANÇA E ASSIN	48 Informática	Realizada, não-planeada	26-09-2017	29-09-2017	24,00		1	24,00	Formação contínua	Formação Externa	240,00	Laboral	Presencial	INA
15	15	1	Administração Pública e a Proteção de Dados	38 Direito	Realizada, não-planeada	30-10-2017	31-10-2017	14,00		4	56,00	Formação contínua	Formação Externa	560,00	Laboral	Presencial	INA
16	16	1	Análise de Pedidos de Pagamentos-FSE	34 Ciências Empresariais	Realizada, não-planeada	27-09-2017	29-09-2017	5,00		52	260,00	Formação contínua	Formação Interna	0,00	Laboral	Presencial	Própria Entidade
17	17	1	Aquisição de Bens e Serviços (SNC-AP)	34 Ciências Empresariais	Realizada, não-planeada	11-09-2017	11-09-2017	8,00		1	8,00	Formação contínua	Formação Externa	48,00	Laboral	Presencial	Associação Sindical ou Profissional
18	18	1	Automatização de Processos Administrativos	34 Ciências Empresariais	Realizada, não-planeada	16-10-2017	19-10-2017	28,00		1	28,00	Formação contínua	Formação Externa	280,00	Laboral	Presencial	INA
19	19	1	Conferência " A Revisão do CCP"	38 Direito	Realizada, não-planeada	28-09-2017	29-09-2017	10,50		1	10,50	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Associação Sindical ou Profissional
20	20	1	Conferência "Regulamento Geral de Proteção de Da	38 Direito	Realizada, não-planeada	07-11-2017	07-11-2017	4,00		1	4,00	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Escolas ou Universidades
21	21	1	Conferência o Tribunal de Contas e os Contratos Pú	38 Direito	Realizada, não-planeada	02-05-2017	02-05-2017	7,00		1	7,00	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
22	22	1	Conferência sobre "Gestão e Rentabilização de Bens	34 Ciências Empresariais	Realizada, não-planeada	14-12-2017	15-12-2017	10,50		1	10,50	Formação contínua	Formação Externa	30,00	Laboral	Presencial	Escolas ou Universidades
23	23	1	Cross Cultural Japan Workshop	34 Ciências Empresariais	Realizada, não-planeada	17-05-2017	17-05-2017	4,00		3	12,00	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
24	24	1	Curso de Gestão de Empresas, Internacionalização e	34 Ciências Empresariais	Realizada, não-planeada	09-01-2017	15-02-2017	36,00		5	180,00	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Escolas ou Universidades
25	25	1	Decentralised Partener Training - Brokerage Events:	34 Ciências Empresariais	Realizada, não-planeada	16-02-2017	17-02-2017	8,50		1	8,50	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
26	26	1	Estratégia, Inovação e Valor no Serviço Público	34 Ciências Empresariais	Realizada, não-planeada	19-12-2017	21-12-2017	21,00		1	21,00	Formação contínua	Formação Externa	210,00	Laboral	Presencial	INA
27	27	1	EU Space Conference	34 Ciências Empresariais	Realizada, não-planeada	24-01-2017	25-01-2017	14,00		2	28,00	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
28	28	1	FORGEP	34 Ciências Empresariais	Realizada, não-planeada	15-09-2017	14-12-2017	120,00		3	360,00	Formação contínua	Formação Externa	3.900,00	Laboral	Presencial	INA
29	29	1	Formação em Sistemas de Gestão da Qualidade - Nf	34 Ciências Empresariais	Realizada, não-planeada	22-02-2017	24-02-2014	24,00		1	24,00	Formação contínua	Formação Externa	270,00	Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
30	30	1	Fórum UMC - O novo Código dos Contratos Públicos	38 Direito	Realizada, não-planeada	13-10-2017	13-10-2017	4,00		4	16,00	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
31	31	1	GESTÃO DA FORMAÇÃO: PLANEAR, ORGANIZAR	34 Ciências Empresariais	Realizada, não-planeada	02-10-2017	06-10-2017	28,00		1	28,00	Formação contínua	Formação Externa	280,00	Laboral	Presencial	INA
32	32	1	II Colóquio Sobre o Código Civil	38 Direito	Realizada, não-planeada	18-05-2017	18-05-2017	7,00		1	7,00	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
33	33	1	Inventariação e Cadastro de Ativos para a AP	34 Ciências Empresariais	Realizada, não-planeada	27-11-2017	27-11-2017	4,00		5	20,00	Formação contínua	Formação Externa	799,50	Laboral	Presencial	Empresa de Formação
34	34	1	Innovation Scoring - Ação Capacitação	34 Ciências Empresariais	Realizada, não-planeada	27-06-2017	27-06-2017	7,00		5	35,00	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
35	35	1	Lei Proteção de Dados	38 Direito	Realizada, não-planeada	05-04-2017	05-04-2017	4,00		1	4,00	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Empresa de Formação
36	36	1	Mass Training de Suporte Básico de Vida	72 Saúde	Realizada, não-planeada	17-03-2017	17-03-2017	2,00		1	2,00	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Empresa de Formação
37	37	1	Microsoft 10267: Introduction to Web Development w	48 Informática	Realizada, não-planeada	04-09-2017	07-09-2017	30,00		1	30,00	Formação contínua	Formação Externa	1.746,60	Laboral	Presencial	Empresa de Formação
38	38	1	O Novo CCP	38 Direito	Realizada, não-planeada	09-11-2017	09-11-2017	7,00		3	21,00	Formação contínua	Formação Externa	439,11	Laboral	Presencial	Empresa Fornecedora de Equipamento/Instrumento de trabalho
39	39	1	O Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual	38 Direito	Realizada, não-planeada	08-02-2018	08-02-2017	7,50		1	7,50	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Associação Sindical ou Profissional
40	40	1	Plano de Segurança Interno e Procedimentos de Eva	86 Seviços de Segurança	Realizada, não-planeada	12-12-2017	12-12-2017	1,00		27	27,00	Formação contínua	Formação Externa	120,54	Laboral	Presencial	Empresa Fornecedora de Equipamento/Instrumento de trabalho
41	41	1	Plataforma de Suporte ao Processo de Pedido e Emi	48 Informática	Realizada, não-planeada	09-10-2017	09-10-2017	3,50		3	10,50	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
42	42	1	POD - Training Session for External Reviewers	34 Ciências Empresariais	Realizada, não-planeada	18-01-2017	19-01-2017	14,00		1	14,00	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Empresa de Formação
43	43	1	Procedimentos de Evacuação e Combate a Incêndio	86 Seviços de Segurança	Realizada, não-planeada	12-12-2017	12-12-2017	4,00		20	80,00	Formação contínua	Formação Externa	319,80	Laboral	Presencial	Empresa Fornecedora de Equipamento/Instrumento de trabalho
44	44	1	Programa Capitalizar	34 Ciências Empresariais	Realizada, não-planeada	17-10-2017	17-10-2017	3,00		53	159,00	Formação contínua	Formação Interna	0,00	Laboral	Presencial	Própria Entidade
45	45	1	Project Online	48 Informática	Realizada, não-planeada	20-09-2017	29-09-2017	32,00		3	96,00	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
46	46	1	RansomWare - Os meus ficheiros foram raptados e a	48 Informática	Realizada, não-planeada	28-06-2017	28-06-2017	1,50		1	1,50	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
47	47	1	Recrutamento de Pessoas na A.P	34 Ciências Empresariais	Realizada, não-planeada	04-12-2017	07-12-2017	28,00		1	28,00	Formação contínua	Formação Externa	280,00	Laboral	Presencial	INA
48	48	1	Roadshow de apresentação das alterações ao Códig	38 Direito	Realizada, não-planeada	20-11-2017	20-11-2017	2,00		10	20,00	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
49	49	1	Seminário A Revisão do Código dos Contratos Públic	38 Direito	Realizada, não-planeada	27-09-2017	27-09-2017	7,00		2	14,00	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Empresa de Formação
50	50	1	Seminário Ministerial sobre a Cooperação Económica	34 Ciências Empresariais	Realizada, não-planeada	30-08-2017	08-09-2017	56,00		2	112,00	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
51	51	1	Seminário Novo Código da Contratação Pública	38 Direito	Realizada, não-planeada	09-05-2017	09-05-2017	8,00		3	24,00	Formação contínua	Formação Externa	398,52	Laboral	Presencial	Empresa de Formação
52	52	1	Seminário "Proteção de Dados nas Empresas"	38 Direito	Realizada, não-planeada	23-11-2017	23-11-2017	4,00		1	4,00	Formação contínua	Formação Interna	0,00	Laboral	Presencial	Própria Entidade
53	53	1	Seminário sobre a Gestão de Pequenas e Médias En	34 Ciências Empresariais	Realizada, não-planeada	02-06-2017	15-06-2017	77,00		2	154,00	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
54	54	1	Sessão de Esclarecimento "Direito de Insolvência"	38 Direito	Realizada, não-planeada	30-06-2017	30-06-2017	7,00		1	7,00	Formação contínua	Formação Externa	100,00	Laboral	Presencial	Empresa de Formação
55	55	1	SNC-AP E-Learning	34 Ciências Empresariais	Realizada, não-planeada	30-10-2017	31-12-2017	53,00		5	265,00	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Misto	À distância ou e-learning	INA
56	56	1	SIADAP para Dirigentes	34 Ciências Empresariais	Realizada, não-planeada	30-10-2017	31-10-2017	14,00		11	154,00	Formação contínua	Formação Externa	1.383,75	Laboral	Presencial	Empresa de Formação
57	57	1	WORKSHOP "NETWORK MESSAGING"	34 Ciências Empresariais	Realizada, não-planeada	14-03-2017	14-03-2017	7,00		1	7,00	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
58	58	1	Workshop "Práticas e Instrumentos de Gestão da For	34 Ciências Empresariais	Realizada, não-planeada	05-12-2017	05-12-2017	3,50		2	7,00	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	INA
59	59	1	Workshop Web Analytics	48 Informática	Realizada, não-planeada	28-09-2017	28-09-2017	7,50		2	15,00	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	INA
60	60	1	XII Jornadas Internacionais de Protocolo	34 Ciências Empresariais	Realizada, não-planeada	16-11-2017	16-11-2017	7,00		1	7,00	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Associação Sindical ou Profissional
61											0,00						
62											0,00						
63											0,00						

	Nº Ação	Nº Edição	Designação da Ação	Áreas de Formação (Registo por ação) (*)	Situação	Data Inicio Efetiva	Data Fim Efetiva	Duração Efetiva (Horas)	Destinatários	Nº de Formandos Efetivos	Volume de Formação Efetivo	Modalidade de Formação (*)	Tipo de Ação de Formação (*)	Custos Diretos Efetivos (€)	Tipo de Horário (*)	Regime de Formação (*)	Entidade Formadora (*)
1489											0,00						
1490											0,00						
1491											0,00						
1492											0,00						
1493											0,00						
1494											0,00						
1495											0,00						
1496											0,00						
1497											0,00						
1498											0,00						
1499											0,00						
1500											0,00						

Planeada e realizada:	9	77,00	281	2.147,00	8.567,99	
Realizada, não-planeada:	51	822,00	260	2.503,00	12.035,82	
Nº total de ações:	60	899,00	541	4.650,00	20.603,81	

P3 - Indicadores de Execução da Formação

Situação	Nº de Ações	Duração Prevista (Horas)	Duração Efetiva (Horas)	Nº de Formandos Previstos	Nº de Formandos Efetivos	Volume de Formação Previsto	Volume de Formação Efetivo	Custos Diretos Estimados (€)	Custos Diretos Efetivos (€)	OBS.
Planeadas	9	77,00	_____	281	_____	2.147,00	_____	0,00	_____	**Ponto 5.1 do RAF**
Planeadas e realizadas	9	_____	77,00	_____	281	_____	2.147,00	_____	8.567,99	**Ponto 5.1 do RAF**

Indicadores de Execução do Plano de Formação (%)	Nº de Ações	Nº de Horas	Nº de Formandos (participações)	Volume de Formação	Custos Diretos	OBS.
	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	n.d.	**Ponto 5.1 do RAF**

Situação	Nº de Ações	Duração Prevista (Horas)	Duração Efetiva (Horas)	Nº de Formandos Previstos	Nº de Formandos Efetivos	Volume de Formação Previsto	Volume de Formação Efetivo	Custos Diretos Estimados (€)	Custos Diretos Efetivos (€)	OBS.
Realizadas, não-planeadas	**51**	_____	822,00	_____	260	_____	2.503,00	_____	12.035,82	**Ponto 5.2 do RAF**

www.iapmei.pt